

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO
FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO – FAAC
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MARIA VICTORIA PERA MAZZA

Violência contra a mulher: uma análise de três veículos jornalísticos brasileiros

BAURU

2017

MARIA VICTORIA PERA MAZZA

**Violência contra a mulher: uma análise de três veículos jornalísticos
brasileiros**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à Faculdade de Arquitetura, Artes de Comunicação, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” pela aluna Maria Victoria Pera Mazza, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Comunicação Social: Jornalismo, sob orientação da Profª Drª Lucilene dos Santos Gonzales.

BAURU

2017

MARIA VICTORIA PERA MAZZA

**Violência contra a mulher: uma análise de três veículos jornalísticos
brasileiros**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado à Faculdade de Arquitetura, Artes de Comunicação, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” pela aluna Maria Victoria Pera Mazza, como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel em Comunicação Social: Jornalismo, sob orientação da Prof^a Dr^a Lucilene dos Santos Gonzales.

Bauru, 15 de fevereiro de 2017

Prof^a Dr^a Lucilene dos Santos Gonzales
Orientador e presidente da Banca Examinadora

Prof^a Dr^a Suely Maciel
Membro da Banca Examinadora

Prof^a Dr^a Caroline Kraus Luvizotto
Membro da Banca Examinadora

Agradecimentos

À minha família que sempre me apoiou, desde a matrícula na Universidade até hoje. Priscila, Adolpho, Josena, Luiz Octavio, Anna Clara, João Pedro, Maria Olivia, Olegna e Ana Maria são partes fundamentais da pessoa que sou hoje.

Aos meus amigos que me apoiaram nesta fase de produção do TCC, principalmente a Bianca Landi e a Ana Beatriz Ferreira, duas pessoas fundamentais para que este trabalho fosse concluído, além de toda a parceria durante os anos de UNESP. Agradeço também o meu namorado, Daniel Sakimoto, pela força e apoio e por sempre acreditar em mim e no meu projeto, assim como as repúblicas Bota Fogo, Fenda do Bikini e Leda que foram parte das minhas melhores experiências em Bauru.

Aos professores que deram a mim a compreensão necessária do que é ser jornalista e um agradecimento especial à minha orientadora, Lucilene dos Santos Gonzales, que acolheu com muito carinho o tema e foi de importante ajuda para a finalização do projeto.

Por fim, não só agradeço mas também dedico este trabalho para todas as mulheres que enfrentam diariamente a violência e que acredito serem extremamente fortes e capazes de ser tudo o que elas quiserem.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre jornalismo, linguagem e ideologia para analisar reportagens de três produtos jornalísticos que abordem fatos relacionados à violência contra a mulher: jornal impresso *Folha de S. Paulo*, portal do *Estado de S. Paulo* e a revista *Carta Capital*. Levaremos em conta a linha editorial de cada um dos veículos e, ao final, pretendemos verificar se o jornalismo reforça os esterótipos sociais ou apresenta novos valores ideológicos e, partir disso, ao que se deve essa mudança.

Palavras-chave: violência; mulher; jornalismo; linguagem; ideologia

ABSTRACT

The present work aims to reflect about journalism, language and ideology to analyze reports from three journalistic products that talk about facts related to violence against woman: the printed newspaper *Folha de S. Paulo*, *Estado de S. Paulo*'s website and the magazine *CartaCapital*. We will consider the editorial line of each of the vehicles and, in the end, we intend to verify if the journalism revives the social stereotypes or intend to present new ideological values and, from this, what is due to this change.

Palavras-chave: violence; woman; journalism; language; ideology

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	08
2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	11
2.1 O papel da mulher na sociedade.....	11
2.1.1 A visão feminina nas décadas passadas.....	12
2.1.2 A mulher e a sociedade atual.....	15
2.2 Uma sociedade violenta.....	16
2.2.1 A morte de homens e mulheres.....	17
2.2.2 Que violência é essa?.....	19
2.2.3 Um inimigo dentro de casa.....	23
2.2.4 Uma questão pública.....	25
3 IDEOLOGIA DO JORNALISMO E A REPRESENTAÇÃO DA MULHER NA MÍDIA.....	28
3.1 Como a ideologia se aplica ao jornalismo?.....	30
3.2 Ideologia x informação: há influência?.....	33
3.3 A notícia e a influência da e na sociedade.....	34
3.4 Representações sociais na mídia.....	36
3.5 A representação da mulher na mídia.....	39
3.6 Papel do jornalismo na construção da identidade feminina.....	40
3.7 Imprensa feminina e representação midiática.....	43
4 MULHER, IDEOLOGIA E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DOS VEÍCULOS MÍDIÁTICOS.....	46
4.1 Análise jornalística das matérias sobre violência contra a mulher.....	49
4.1.1 CartaCapital.....	50
4.1.2 Folha de S.Paulo.....	51
4.1.3 Estado de S. Paulo.....	52
4.2 Análise das matérias e reportagens.....	52
4.2.1 Estupro.....	53
4.2.2 Violência doméstica e feminicídio.....	55
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	63
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	66

ANEXO A72

ANEXO B.....78

ANEXO C.....82

ANEXO D.....83

ANEXO E.....84

ANEXO F.....86

ANEXO G.....90

ANEXO H.....93

ANEXO I.....95

ANEXO J.....100

ANEXO K.....103

ANEXO L.....105

ANEXO M.....106

ANEXO N.....107

ANEXO O.....108

ANEXO P.....110

ANEXO Q.....112

ANEXO R.....114

ANEXO S.....115

ANEXO T.....118

1 INTRODUÇÃO

A violência se tornou algo comum dentro da nossa sociedade. A todo o momento, somos inundados com informações sobre o assunto, independente da origem, da vítima ou as características do ato. E, mesmo que ela se concentre em algumas características específicas, ninguém está imune. Mas, dentre as mais diversas vítimas de violência, um recorte importante e, muitas vezes, doloroso, é o das mulheres.

Os homicídios, que só cresceram e é bem mostrado pelo Mapa da Violência de 2015, a violência doméstica, os estupros ou uma simples cantada na rua, todas as ações fazem parte da vida da mulher. Em um período de 10 anos, por exemplo (de 2003 a 2013), houve um aumento de 21% nas vítimas fatais, o que significa que, neste fatídico ano, não menos que uma média de 13 mulheres morreram por dia.

Diante esse crescimento, algumas medidas passaram a ser tomadas. Em 2006, foi implantada a Lei Maria da Penha, ou 11.340, que busca aumentar a punição diante de crimes considerados domésticos. Mais recentemente, implantou-se a Lei 13.104/2015 ou a do Feminicídio, explicada nas próximas páginas.

Apesar do número expressivo, será que os produtos jornalísticos brasileiros se dedicam a falar sobre a violência contra a mulher com profundidade? Ou seguem o fluxo de acontecimentos de grandes repercussões? Outro questionamento importante é como esses veículos buscam retratar a violência: há um reforçamento do senso comum perante os casos ou já existe um maior aprofundamento e cuidado ao noticiar algo tão doloroso?

O papel dos jornalistas em casos tão delicados como esse é de extrema importância. Afinal, muitos ainda inspiram-se e baseiam-se no que a mídia informa e tomam aquilo como verdade. Então, cabe a cada profissional saber como retratar o assunto: buscando novas formas de pensamento e promovendo uma reflexão dentro da sociedade ou apenas contribuindo para que esses números aumentem.

A partir desses questionamentos, o seguinte trabalho se propõe a analisar qual é o papel da mídia brasileira na violência contra a mulher, através, principalmente, da sua

linguagem verbal e não verbal, assim como se a sua ideologia reflete na forma que os casos de violência são noticiados.

Para contextualização e análise dos fatos, alguns autores que se dedicaram a estudar o assunto, seja da violência, do jornalismo ou da ideologia foram selecionados. Entre eles estão Marilena Chauí, Nilson Lage, Carla Bassanezi, José Luiz Fiorin, Lia Zanotta Machado, Nilo Odalia e outros. Além disso, documentos e relatórios desenvolvidos por instituições e órgãos como a ONU Mulheres, a Anistia Internacional, IBGE, Nações Unidas e os Mapas da Violência desenvolvidos por Julio Jacobo Waiselfisz, com dados atuais acerca da violência no Brasil.

Para tal, o trabalho será dividido em três capítulos: a violência contra a mulher, ideologia no jornalismo e representação da mulher a mídia e análise das reportagens. O primeiro deles consiste em fazer um apanhado histórico do papel da mulher dentro da sociedade, com uma visão do passado até o momento atual. Depois, ele busca destrinchar a violência como um todo para, enfim, discutir a violência contra a mulher de fato e o que a sociedade está fazendo – ou não – para combater os altos índices.

O segundo capítulo abordará a questão da ideologia presente na sociedade e também no jornalismo e buscará entender até que ponto existe uma influência mútua entre elas. A partir de então, fará a ligação com a questão da violência e a representatividade da mulher na mídia, mostrando se os fatos estão realmente relacionados.

Por fim, o último capítulo retoma todas essas questões para compreender a análise das reportagens especificamente sobre a violência contra a mulher presentes na revista *CartaCapital*, no jornal impresso *Folha de S.Paulo* e no portal do jornal *Estado de S. Paulo*, veículos selecionados para o estudo.

A justificativa para o tema é para refletir até que ponto a mídia consegue ou não influenciar na forma como a sociedade em geral trata a mulher, desde a formação de estereótipos até a prática da violência. É um assunto pertinente, atual e pouco discutido dentro

da mídia, principalmente a tradicional, tornando o seu estudo importante para a compreensão dos altos índices de assédios, abusos e feminicídios.

2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Este primeiro capítulo visa compreender como se consolidou o papel da mulher dentro da sociedade desde as décadas passadas até a atualidade a partir de estudos de Bassanezi (1997), Muraro (1992), Barsted e Pitanguy (2011) e Follador (2009). A partir disso, fazer um paralelo com a violência, tanto que atinge homens e mulheres em diferentes instâncias através de estudos de Odalia (1985) e Waiselfisz (2016) e, assim, determinar quais são as violências sofridas especificamente por elas.

2.1 O papel da mulher na sociedade

A inclusão das mulheres nas atividades políticas e no mercado de trabalho é muito recente no Brasil. Foi apenas em 1932¹, por exemplo, que elas conquistaram o poder de voto, algo a que os homens já tinham direito.

A reclusão das mulheres em casa e destinadas aos afazeres domésticos é uma tradição da cultura machista e gera reflexos até os dias atuais. Nascer mulher significava ser mãe, esposa e dona de casa, nada mais. Nas famílias tradicionais, os homens detinham todo o poder e autoridade, enquanto a elas cabia o papel de respeitar e compreender. “A mulher ideal era definida a partir dos papéis femininos tradicionais – ocupações domésticas e o cuidado dos filhos e do marido – e das características da própria feminilidade, como instinto materno, pureza, resignação e doçura”(BASSANEZI, 1997).

A vida social ainda restrita das mulheres está bastante ligada à questão do patriarcado e de uma maior valorização de seus direitos. Muraro (1992), explica que “o patriarcado é de tal modo hoje uma realidade bem-sucedida que muitos não conseguem pensar na organização da vida humana de maneira diferente da patriarcal, em que o macho domina de direito e de fato”. Ou seja, a grande questão está a partir do momento em que se delimitam os papéis de quem manda: pouco poder é dado para elas, o que, conseqüentemente, leva a uma menor atenção para as suas causas. É um assunto estrutural e que vem sendo consolidado há muitas décadas.

1 O ano de 1932 é de grande representatividade para as mulheres e o movimento feminista no Brasil. Por muito tempo, o movimento das sufragistas lutou pelos direitos de voto da categoria. Aos poucos, os países foram garantindo o sufrágio a elas. Em nosso país, foi em 24 de fevereiro de 1932, com a instituição do Código Eleitoral Brasileiro, que as mulheres passaram a ter o direito de votar.

Em seu artigo, Pitanguy (2011) explica como a questão do poder, seja dentro de casa ou no âmbito da política, modificam a identidade da mulher dentro da sociedade.

As mulheres, tal como os homens, são diferentes entre si em função da classe social, cor, etnia, nível educacional, perspectivas e posições políticas. Mas, também, tal como eles, são semelhantes. Isso porque as relações de gênero refletem uma construção social do masculino ainda atrelada à ideia de domínio e do feminino à de subalternidade. Homens e mulheres ocupam posições diferentes no acesso e exercício do poder, o que certamente diferencia seus valores e visões de mundo. A identidade feminina tem sido marcada, ao longo dos séculos, pela vivência da exclusão do poder institucional. É importante ter presente a carga simbólica que acompanha o exercício do poder e o fato de que a secular ausência da mulher neste espaço tem efeitos perversos na conformação de uma percepção social da mulher como inadequada e incapaz para tais funções (PITANGUY, 2011, p. 29).

2.1.1 A visão feminina nas décadas passadas

Não são poucos os estudos que buscam analisar como a mulher era vista nas sociedades mesmo em séculos passados. Mas, seja na Grécia Antiga, nos Anos Dourados ou até mesmo nos dias atuais, sempre existiu uma inferiorização da mulher quando relacionada ao homem. Por isso, os pensamentos misóginos e de segregação da população feminina fazem parte da vida delas.

A ideia da fraqueza e sensibilidade da mulher aprisionou-as dentro de casa para colocar em prática o dom natural com que ela nasceu: o de cuidar de seu lar e dos assuntos que fazem parte dele. Nascer mulher significava de ser mãe, esposa, prezar pelo bem de sua moradia, de seu casamento e marido.

Isso não passou de um falso cuidado por parte daqueles que sempre dominaram o poder para manter as mulheres sob sua vigilância e que não escapasse do que era considerado certo e natural.

Os romances de amor, que tinham como finalidade aparente e explícita humanizar uma cultura baseada sobre a guerra e a crueldade, a injustiça e a violência, reintegrar o feminino, a *gentillesse*, as boas maneiras, o respeito e a admiração pelas mulheres, na verdade tinham outro objetivo: mostrar os homens como seres dinâmicos e as mulheres como seres estáticos, quais princesas adormecidas ou cinderelas à espera do príncipe encantado. Era o homem o senhor de todas as iniciativas e de toda a criação, e a mulher, o esplêndido silêncio, o mistério, a imobilidade, a submissão, a aceitação, o acolhimento. E assim estavam prontas as bases para o que iria suceder do século XVI em diante (MURARO, 1992, p.115).

Mas, além de ter moldes impostos e que limitavam a sua convivência socialmente, sair deles sempre custou muito caro. A ideia de moça leviana, muito comum nos anos 50, surgiu a partir do comportamento não aceitável que algumas mulheres tinham, rebaixando-as a um nível de quem não merecia ter uma vida boa e plena, como as consideradas moças de família, que agiam de acordo com os princípios morais bem-vistos na sociedade.

De acordo com Muraro (1992, p. 83), desde as sociedades agrárias, foi dado à mulher essa dupla função: “a esposa, casta, frígida, considerando o sexo como pecado e sujo, e por outro lado a prostituta, especialista nas artes sexuais, em geral, oriundas dos povos conquistados ou de classes mais pobres”. Com isso, além de leviana ou de família, ela também pode ser considerada pública ou privada.

Follador (2009) explica neste trecho o quanto a visão feminina era permeada pelos olhos masculinos:

Os homens, aqueles a quem cabiam os relatos à posteridade, expressavam seus sentimentos e opiniões de forma dupla, ora demonstrando amor e admiração às mulheres, ora demonstrando ódio e repulsa. O olhar masculino reservava às mulheres imagens diferentes, sendo em determinados momentos um ser frágil, vitimizado e santo, e, em outros, uma mulher forte, perigosa e pecadora. Essas características levaram a dois papéis impostos às mulheres: o de Eva, que servia para denegrir a imagem da mulher por ele maculada; e o de Maria, santa mãe zelosa e obediente, que deveria ser alcançado por toda mulher honrada (FOLLADOR, 2009, p. 4).

Claro que esse recorte ia muito além de categorizar as mulheres. Era uma forma de dar aos homens ainda mais poder sobre as relações afetivas. Além disso, colocava toda a culpa de um relacionamento malsucedido em suas costas: não era ela quem deveria prezar pela felicidade de seu marido e de seu casamento?

A questão da culpabilização é outro ponto muito importante a se ressaltar. Atualmente, diante de casos de violência, seja ela física, sexual ou verbal, há uma grande culpabilização da vítima: o que ela vestia? Por que andava à noite na rua? Por que ela aceitou o relacionamento?, entre outros questionamentos que diminuem significativamente a culpa do agressor. Apesar da modernização do discurso, podemos ver no trecho destacado a seguir, que a ideia foi consolidada há tempos.

Não ficava bem para uma mulher casada comportar-se como no tempo de solteira: sair com os amigos, vestir determinadas roupas ou receber muita atenção de outros homens. Para garantir o respeito social e a confiança do marido, a esposa teria de limitar os seus passeios quando ele estivesse

ausente. Não deveria ser muito vaidosa ou chamar a atenção, ao contrário, esperava-se que uma mulher casada se vestisse com sobriedade e não provocasse ciúmes no marido (BASSANEZI, 1997, p. 628).

Essa caracterização pode ser considerada uma das maiores precursoras do pensamento retrógrado que ainda está muito enraizado na sociedade atual. Colocar o comportamento masculino como natural é justificar, até hoje, os atos violentos e que toda mulher deve estar ciente que, em algum momento de sua vida, ela sofrerá algum tipo de violência por parte do homem e, portanto, é ela quem deve evitar a tragédia.

A partir da década de 1950, a participação feminina no mercado de trabalho aumentou e exigia-se delas uma espécie de esforço duplo, ainda muito característico hoje: cuidar da casa e saber lidar também com o trabalho. Mas sair de seu lar para exercer uma função não era visto com bons olhos pela sociedade, pelo contrário, isso significava perder a feminilidade e qualquer privilégio que poderia vir de seu marido.

Além disso, a felicidade conjugal estava em suas mãos – e trabalhar não era um fator muito favorável para o casamento. “Como as mulheres ainda eram vistas prioritariamente como donas de casa e mães, a ideia da incompatibilidade entre casamento e vida profissional tinha grande força no imaginário social”(BASSANEZI, 1997, p. 624).

Algumas mudanças começaram a aparecer nos “Anos Dourados”, mais precisamente nos anos 50, época ainda restritiva aos direitos da mulher; a partir de 1980, foram consolidando-se cada vez mais conquistas. Ter a “permissão” de sair de casa para trabalhar ampliou as perspectivas das mulheres que agora podiam optar por outros caminhos que não a constituição de uma família. Além disso, o trabalho trouxe outro aprimoramento para a classe feminina: o estudo. Afinal, bons empregos eram conquistados por aquelas com uma boa formação.

Foi assim que elas passaram a ter mais acesso às informações e, consequentemente, entender o que significava ser mulher naquele período e naquela sociedade. Barsted e Pitanguy (2011) destacam a importância dessa década em que as mulheres conquistaram espaço institucional com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e também o reconhecimento de sua plena cidadania.

2.1.2 A mulher e a sociedade atual

Falar em anos 80, claro, é falar de uma década ainda muito recente, principalmente, para a conquista de avanços para os direitos das mulheres presentes na Constituição de 1988² que garantiu um impacto muito maior na vida delas.

(A Constituição) ampliou os direitos individuais e sociais e consolidou a cidadania das mulheres no espaço público e na vida familiar, assegurou os direitos das mulheres nos campos da saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva; da segurança; da educação; da titularidade da terra e do acesso à moradia; do trabalho, renda e da Previdência Social e do acesso aos direitos civis e políticos. Outro marco importante refere-se ao avanço da legislação e da doutrina internacional de proteção aos direitos humanos das mulheres (BARSTED e PITANGUY, 2011, p. 17).

Mas ter direitos escritos em papéis não basta: é importante também que eles sejam colocados em prática, algo que ainda não acontece com frequência. E, mesmo com a existência de tantos, foi preciso o crescimento de um movimento, que aconteceu lá em 1932, para tentar adquirir aquilo que já era considerado algo natural da vida das mulheres: o direito de viver.

Entra nessa questão também a tentativa de mudar a visão que se tem do feminino. Ela não precisa ser frágil, dócil e esperar por um marido. Ela também pode ser autossuficiente, forte e dona de si própria.

As relações de dominação sobre a mulher são questionadas pelos movimentos feministas, que começam a criar poderosas correntes de opinião pública, inclusive nos países menos desenvolvidos. Cai a imagem da mulher inorgânica e reduzida ao setor privado. Ela entra em massa no setor público. E à medida que as mulheres vão entrando no mundo do trabalho, os homens começam a dividir com elas os trabalhos de casa e a criação dos filhos, isto é, começam a entrar para o domínio privado. Assim, esboça-se um esforço de reintegração entre o público e o privado, fruto de uma incipiente integração entre o homem e a mulher (MURARO, 1992, p. 176).

O movimento feminista, ao buscar maior visibilidade para a mulher e suas questões, a partir dos anos 90, ajudou a manter a articulação e mobilização, seja ela nacional ou

2 A Constituição de 1988, promulgada em 5 de outubro, em vigor até os dias atuais, pode ser considerada um grande avanço na questão da mulher, já que garantiu às mesmas, a ampliação dos seus direitos sociais e individuais, além da consolidação da sua cidadania, seja ele no espaço público ou familiar. Entra também em destaque outros direitos como de acesso à saúde, segurança, educação, moradia, trabalho, proteção, direitos humanos e outros.

internacional “para efetivação de políticas públicas de enfrentamento das profundas desigualdades de gênero, sociais, regionais e étnico-raciais que têm afetado profundamente as possibilidades do exercício da cidadania pelas mulheres”. (BARSTED e PITANGUY, 2011, p. 16).

Apesar de todas as campanhas, leis e batalhas diárias do movimento feminista, o caminho ainda é longo, tendo em vista, principalmente, os números discrepantes de violência e desigualdade a serem abordados nos próximos tópicos. Isso mostra o quanto ainda é preciso se mobilizar mesmo que a nossa sociedade atual veja a mulher diferente do que nas décadas passadas.

2.2 Uma sociedade violenta

A violência não é um ato novo, pelo contrário, existe desde os primórdios da humanidade. É por essa característica que é considerada “normal” na vida em sociedade, uma prática já inserida no viver do ser humano: é ela que mostra quem é o mais forte, que leva o outro a “lutar” ou “defender” o que é de seu interesse. “O ato violento se insinua, frequentemente, como um ato natural, cuja essência passa despercebida. Perceber um ato como violência demanda do homem um esforço para superar sua aparência de ato rotineiro, natural e como que inscrito na ordem das coisas” (ODALIA, 1985, p 22).

Machado (1998) explica que existem quatro tipos de violência: a institucionalizada (que parte de um grupo de interesse), a organizada, a individual marginal (com atividades ilegais como roubo e assalto) e a interpessoal (que vem a partir de relações cotidianas). E quando comparamos violência entre homens e mulheres, podemos facilmente entender a origem do ato de que cada grupo recebe e como isso reflete o pensamento de nossa sociedade, tópico ainda a ser discutido neste presente trabalho.

O Mapa da Violência³ 2016 – Homicídios por armas de fogo no Brasil (HAF), mostra que, entre 1980 e 2014, foram 967.851 vítimas por AF⁴. Os números são divididos em quatro categorias: acidente, suicídio, homicídio e indeterminado e, apesar disso, 867.420 das mortes se concentram em uma única delas: o homicídio.

3 O Mapa da Violência é uma iniciativa da FLACSO Brasil com autoria de Julio Jacobo Waiselfiz, de analisar, a cada ano, um grupo específico vítima de violência dentro do Brasil. Existem publicações desde 1998 e já abordou temas como mulheres, jovens, acidentes de trânsito, crianças, adolescentes e homicídios.

4 Armas de fogo

Entre 1980 e 2003, o crescimento dos HAF⁵ foi sistemático e constante, com um ritmo enormemente acelerado: 8,1% ao ano. A partir do pico de 36,1 mil mortes, em 2003, os números, num primeiro momento, caíram para aproximadamente 34 mil e, depois de 2008, ficam oscilando em torno das 36 mil mortes anuais, para acelerar novamente a partir de 2012. Assim, no último ano com dados disponíveis, temos um volume de 42,3 mil HAF. O Estatuto e a Campanha do Desarmamento, iniciados em 2004, constituem-se em um dos fatores determinantes na explicação dessa quebra de ritmo (WAISELFISZ, 2016, p. 17).

Entre as vítimas do homicídio por arma de fogo, de 91% a 96% são homens. Diante destes dados, se torna de extrema importância analisar as diferenças que existem nas mortes entre homens e mulheres.

2.2.1 A morte de homens e mulheres

Quando falamos em números, homens morrem muito mais do que as mulheres. Em relação a armas de fogo, Waiselfisz (2016) concluiu que

Na faixa de 15 a 29 anos de idade, o crescimento da letalidade violenta foi bem mais intenso do que no resto da população. (...) o número de HAF passou de 6.104, em 1980, para 42.291, em 2014: crescimento de 592,8%. Mas, na faixa jovem, este crescimento foi bem maior: pula de 3.159 HAF, em 1980, para 25.255, em 2014: crescimento de 699,5% (WAISELFISZ, 2016, p. 49).

Mas como as mortes não se concentram exclusivamente por armas de fogo, os números são ainda maiores. Segundo uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), feita 2013, os homens morreram quatro vezes mais do que as mulheres. Entre 15 e 19 anos, em um registro de 20 mil mortes em 2012, eles alcançaram a totalidade de 76,6%. Na faixa etária de 20 e 24 anos, das 27 mil mortes registradas, eles foram vítimas em 81,7%. Já entre 25 e 29 anos, ficam na porcentagem de 78,1%.

Mas o que choca tanto quando relacionamos essas mortes com a das mulheres? As diferenças entre eles é muito bem resumida por Saffioti (2004), quando ela diz que as questões de gênero e patriarcado levam o homem a dominar e agredir para mostrar o seu papel de macho, e a mulher deve suportar todo o tipo de agressão que advém deles.

5 Homicídios por armas de fogo

Gênero se refere ao conjunto de relações, atributos, papéis, crenças e atitudes que definem o que significa ser mulher ou homem na vida social. Na maioria das sociedades as relações de gênero são desiguais e desequilibradas no que se refere ao poder atribuído a mulheres e homens. As relações de gênero, quando desiguais, tendem a aprofundar outras desigualdades sociais e a discriminação de classe, raça, casta, idade, orientação sexual, etnia, deficiência, língua ou religião, dentre outras. Os desequilíbrios de gênero se refletem nas leis, políticas e práticas sociais, assim como nas identidades, atitudes e comportamentos das pessoas. Os atributos e papéis relacionados ao gênero não são determinados pelo sexo biológico. Eles são construídos historicamente e socialmente e podem ser transformados (CORREA, 2011, p. 343 apud HERA, 1998).

A morte do sexo feminino, ao contrário da do masculino, está muito ligada a uma questão de poder que existe do homem sobre a mulher. Já as principais causas da morte dos homens estão relacionadas a rivalidades, disputas e poder, por exemplo. Para elas é, em sua maioria, o fato de terem simplesmente nascido mulher. Barsted (2011) explica que

A violência contra as mulheres tem sido um dos mecanismos sociais principais para impedi-las de ter acesso a posições de igualdade em todas as esferas da vida social, incluindo a vida privada. Essa violência é uma manifestação de poder e expressa uma dominação masculina de amplo espectro, histórica e culturalmente construída, para além de sua manifestação nos corpos das mulheres. É uma violência difusa e, muitas vezes, tolerada e não visibilizada, especialmente quando ocorre na família, no ambiente de trabalho ou mesmo nas instituições públicas, o que dificulta para a vítima o acesso aos mecanismos de proteção do Estado e da sociedade. Em contextos sociais, nos quais a violência é usada como um padrão de resolução de conflitos, sua incidência se exacerba em relação às mulheres como mais um componente de dominação (BARSTED, 2011 p. 348).

De acordo com a Declaração para a Eliminação da Violência contra a Mulher, resolução nº 48/104 aprovada na Assembleia Geral das Nações Unidas de 1993, a violência contra a mulher é definida como “qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra, quer na vida pública, quer na vida privada”.

Também a violência contra a mulher tem heranças socioculturais, atuando na banalização dessa violência e na impunidade. No Brasil, durante séculos, nem mesmo o assassinato, considerado a expressão máxima da violência, era reconhecido enquanto crime quando perpetrado por marido contra mulher sobre quem pesasse a suspeita de infidelidade. O marido tampouco seria punido se matasse o suposto amante, desde que este fosse de nível social

inferior, evidenciando assim, de forma exemplar, como a ideia de justiça se constrói a partir dos eixos da classe social, sexo e cor (PITANGUY, 2011, p. 50).

Um estudo que elucida muito bem os casos é o Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil. Os números gerais que contemplam o dossiê são assustadores: entre 1980 e 2013, um total de 106.093 mulheres foram vítimas de homicídio no nosso país. Isso significa um aumento, de maneira geral, de 252% através dos anos. A taxa de 4,8 homicídios a cada 100 mil mulheres coloca o Brasil na 5ª posição, em um grupo de 83 países, entre os que mais as matam.

2.2.2 Que violência é essa?

A violência é um fator estrutural e já muito característico em nossa sociedade, mas esse não é um ato único. Pelo contrário, existem muitas formas de se violentar alguém. Quando colocamos em questão o homem e o que ele sofre, em sua maioria, vemos a questão de uma violência institucionalizada, já explicada anteriormente.

No caso das mulheres, ela já pode ser considerada interpessoal e gerada, muitas vezes, por ódio, ciúme e o senso comum de que ela pertence ao homem. Além do homicídio, que é considerado o ato final de violência, também podemos destacar a sexual, verbal e até mesmo psicológica. Os homicídios, inclusive, são apenas uma combinação do excesso de violência sofrida por elas.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (conhecida como Convenção de Belém do Pará) afirma em seu preâmbulo "que a violência contra a mulher constitui uma violação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente à mulher o reconhecimento, gozo e exercício de tais direitos e liberdades". Em seu Artigo 2º, a Convenção acrescenta que a violência contra a mulher não é somente a que acontece no lar, mas é também: "Que tenha ocorrido na comunidade e seja perpetrada por qualquer pessoa e que compreende, entre outros, violação, abuso sexual, tortura, maus tratos de pessoas, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no lugar de trabalho, bem como em instituições educacionais, estabelecimentos de saúde ou qualquer outro lugar; que seja perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra (ANISTIA INTERNACIONAL, 2008, p. 23).

Mesmo que muito associada a agressões físicas, outras atitudes também podem entrar para a contabilização. Em 2014, o Instituto Avon⁶ realizou uma pesquisa de violência entre os jovens. Foram 2.046 entrevistas com homens e mulheres entre 16 e 24 anos residentes das cinco regiões do nosso país.

Desses, 96% disseram acreditar na existência do machismo no Brasil. E, mesmo com essa consciência, boa parte concorda com valores considerados machistas como o de que a mulher deve ter a primeira relação sexual com um namorado sério (51%), que ela deve ficar com poucos homens (41%), que mulheres que possuem muitos parceiros não são para namorar (38%) e se ela usar decote ou saia curta é porque está se oferecendo (25%).

Esses dados apenas servem para comprovar tudo o que já foi falado sobre a mulher e seu papel na sociedade. Em vista disso, das 1.029 garotas que participaram dessa pesquisa, 78% delas afirmaram ter passado por situações extremas como receber uma cantada violenta, ofensiva ou desrespeitosa (68%), ser assediada em festas (44%) ou em transporte público (31%) e ser beijada a força (30%). Já dos 1.017 garotos participantes, apenas 24% assumem ter praticado alguma das ações citadas.

Mas não é apenas isso. A violência também está em pequenos atos como controlar, ameaçar e humilhar, ações completamente abusivas e que acontecem, principalmente, dentro de relacionamentos. Na pesquisa citada, 53% do público feminino se viu diante situações onde o parceiro procurou mensagens e ligações em seu celular, 40% foram questionadas sobre com quem e onde estavam, 35% já foram xingadas, 33% foram impedidas de usar determinadas peças de roupas, 28% foram impedidas de sair sozinhas para entretenimento, 12% foram humilhadas em público, entre outras ações como fazer sexo sem vontade, levar soco, tapa e puxão de cabelo.

Além disso, 37% delas transaram sem camisinha por insistência do parceiro. Já quando questionadas sobre fins de relacionamentos, 51% das entrevistadas afirmaram ter recebido mensagens invasivas via redes sociais (38%), tiveram boatos espalhados a seu respeito (22%) ou até mesmo foram seguidas (20%) e ameaçadas pelos ex-parceiros (12%).

Outra característica importante da violência, que se perpetua muito mais como um questionamento, é que se todas as mulheres estão expostas a serem vítimas da mesma maneira. Diante disso, Portella (2006), explica que

⁶ Organização não governamental, criada em 2003, que busca conscientizar a sociedade sobre a violência contra a mulher. Coordena ações que ajudam no fortalecimento da saúde e empoderamento do público feminino, através de pesquisas, campanhas e projetos que promovem o combate desta violência.

Alguns dados recentes de pesquisa, porém, questionam esta suposta manifestação ‘democrática’ da violência contra as mulheres, ou seja, a ideia de que mulheres de todas as raças, grupos socioeconômicos e perfis culturais estariam expostas e sofreriam violência masculina na mesma medida. Isso é verdadeiro apenas enquanto demonstração da assertiva de que a violência contra as mulheres é uma expressão da dominação masculina que, ao mesmo tempo, estrutura e perpetua as relações de poder entre homens e mulheres. A rigor, portanto, toda e qualquer mulher estaria virtualmente exposta a esta violência, do mesmo modo que todo e qualquer homem poderia, em algum momento de sua vida, se tornar um agressor, desde que vivessem ambos em sociedades patriarcais (PORTELLA, 2006, p. 2).

Mas a questão é muito mais complexa: dizer que todas as mulheres estão suscetíveis a sofrer o mesmo tipo de violência é cair em uma falácia e os números elucidam bem. O Mapa é bem claro de o quanto a população feminina negra é a maior vítima: no período de 2003 a 2013, o número de mulheres negras mortas aumentou 54,2% e o de mulheres brancas caiu 9,8%. Em 2013, isso significa que chegou a morrer 66,7% mais negras do que brancas.

Ou seja, existem vários vieses diferentes ao se analisar as violências. Em um cenário amplo, todas as mulheres sofrem, mas, ao mesmo tempo, determinados grupos estão mais suscetíveis do que outros. Mas ao que determinar a culpa? A razão não se encontra na atualidade, pelo contrário, é o reflexo de atitudes que começaram lá no passado, principalmente com a discriminação e exclusão daquelas que residem na periferia e são, em sua maioria, negras, como explica Pelegrino (2011).

Destaca-se que os processos de urbanização acelerada, bem como a ineficiência ou mesmo ausência de uma política urbana que estrutura habitação, serviços públicos essenciais e uma gestão urbana consequente, têm contribuído para aprofundar a chamada exclusão territorial e, nesse sentido, as mulheres, sobretudo as negras e de baixa renda têm sido mais penalizadas. É fato que a fragilidade e insuficiência das políticas públicas de saúde, educação, transporte e lazer acarretam maiores dificuldades no cotidiano laboral dessas mulheres. Assim sendo, destacamos a necessidade de valorizar a perspectiva de gênero no trato das políticas públicas urbanas, de maneira a viabilizar melhores condições de vida e direito democrático à cidade (PELEGRINO, 2011, p. 239).

Em 2009, a Anistia Internacional⁷ promoveu um dossiê sobre as experiências das mulheres com a violência. Os dados acima são uma consequência ainda muito antiga da forma de agir e de se pensar dentro da nossa cultura. Mulheres negras e também periféricas se

7 Fundada em 1961, a Anistia Internacional atua em mais de 150 países e se caracteriza como um movimento global que promove campanhas com a proposta de que os direitos humanos sejam respeitados, reconhecidos e protegidos.

deparam com um perigo muito maior dentro de suas próprias vizinhanças. E ir atrás de ajuda nem sempre é uma opção.

A maioria dos casos de homicídio nas comunidades socialmente excluídas, no entanto, não acaba com os perpetradores sendo levados à Justiça. Muitos desses homicídios não são denunciados porque as famílias temem represálias e têm pouca esperança de que algo será feito para levar os responsáveis à Justiça. Dos casos reportados, muito poucos são adequadamente investigados pela polícia, se é que o são. E a pouca cobertura que esses casos recebem da mídia não só ajuda a ocultar a verdadeira extensão desses crimes como também acentua a sensação de desamparo e de isolamento sentida por quem vive nas comunidades excluídas. Em consequência, as vítimas dessa violência aprenderam a sofrer em silêncio (ANISTIA INTERNACIONAL, 2008, p. 23).

Em relação à forma como essas mulheres, no geral, foram mortas, a pesquisa aponta que 48,8% foram por arma de fogo, 25,3% por objetos cortantes ou perfurantes, 8% por um objeto contundente, 6,1% por estrangulação ou sufocamento e 11,8% por outros tipos. Esses números mostram o quanto o crime de ódio e por motivos banais estão presentes nestes casos.

Em relação ao local da morte, 31,2% foram em vias públicas, 27,1% em domicílios, 25,2% em estabelecimentos de saúde e 15,7% em indeterminados (ou “outros”). Mas isso, claro, contando os números de homicídios, uma vez que os casos de violência registrados, que não necessariamente resultam em óbito, chegaram a 71,3% dos atendimentos feitos pelo Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).

A violência acarreta diversas consequências que, ao seu final, resultam na morte de mulheres. Até que a fatalidade se concretize, esses tipos de ações, como explica Barsted (p. 347, 2011), “afeta mais seriamente a qualidade de vida das mulheres, (...) gera insegurança e medo, além de sofrimentos físicos, mentais, sexuais, coerções e outras formas de privação do direito à liberdade”.

Em 2014, o Sinan atendeu 223.796 vítimas de violência. Desses, 147.691 foram mulheres de todas as idades. Entre os registros femininos, 48,7% foram de violência física, 23% psicológica e 11,9% sexual. De 0 a 11 anos de idade, a maior incidência é de agressões vinda do pai ou da mãe (82%), de 12 a 17 anos vem dos pais (26,5%) e de parceiros ou ex-parceiros (23,2%).

De 18 a 59 anos, o principal agressor é o atual ou ex-parceiro, sendo a metade de todos os casos registrados. Já no caso das idosas, a agressão parte, principalmente, dos filhos, sendo

34,9% dos registros. Em resumo, parentes, parceiros ou ex-parceiros resultam em 67,2% de todos os atendimentos.

2.2.3 Um inimigo dentro de casa

Vítima existem porque existem agressores. Dos 4.762 homicídios femininos registrados em 2013 pelo Sinan, 50,3% foram pelas mãos de um familiar, o que totaliza sete feminicídios por dia. Já 1.583 foram por parceiro ou ex-parceiro, ou seja, 33,2%, ou quatro feminicídios diários.

Essas mortes refletem a forma como o papel da mulher e do homem são vivenciados. “Matar em defesa da honra, qualquer que seja essa honra, em muitas sociedades e grupos sociais, deixa de ser um ato de violência para se converter em ato normal – quando não moral – de preservação de valores que são julgados acima do respeito à vida humana” (ODALIA, 1985, p. 23).

E essa honra diz muito sobre o quanto os papéis tradicionais ainda são de grande referência, principalmente para os homens. A sua masculinidade depende das suas experiências com a violência, repressão e o entendimento de que a mulher está lá para servi-lo da melhor maneira possível – e está passível de sofrer punição caso fuja das expectativas.

É o próprio Gênese que liga a castração ao patriarcado, mostrando que as relações de dominação (violência) do homem com a natureza terão como condição necessária para o seu funcionamento a relação de dominação entre homens e mulheres e dos homens entre si: o homem tem que se submeter ao Pai (o mais forte) e a mulher ao homem para que seja viável a dominação da natureza (MURARO, 1992, p. 73).

Em muitas culturas, a visão que se tem das mulheres é de meramente um objeto sexual e pertencente ao seu marido. É esse tipo de pensamento que leva os homens a acreditarem que agredir suas respectivas parceiras é um ato um tanto quanto comum no casamento ou em qualquer tipo de relacionamento amoroso e não deve ser passível de punição.

Quando pesquisas mostram que mais de 30% dos feminicídios são de parceiros ou ex-parceiros, caracteriza-se um dado extremo: o da morte. Mas antes disso, a mulher passa por diversos estágios da violência doméstica. Quando falamos em denúncia, os números são ainda maiores.

(...) as mulheres quase são somente mortas pelos homens, e outra, porque os homicídios são apenas a ponta do iceberg da violência doméstica e da violência amorosa. A violência doméstica é muito mais ampla que o homicídio doméstico. O homicídio é um fato extraordinário e único (pelo menos para quem foi morta ou morto). A violência física doméstica é cotidiana, rotineira e rotinizada, e geralmente produtora de uma escalada, em que a morte pode vir a ser (mas nem sempre é) o ponto final. A morte é sempre o significativo evocado através da constância das ameaças (MACHADO, 1998, p. 6).

Todos os anos, a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR) faz um balanço das ligações de denúncia através do 180, uma Central de Atendimento especializada em violência contra a mulher. Em 2015, o aumento no número de atendimentos foi de 54,40% em relação ao ano anterior.

Dos 76.651 relatos sobre violência, 50,15% corresponderam à física, 30,33% à psicológica, 7,25% à moral, 5,17% ao cárcere privado e 4,54% à sexual, além da violência patrimonial e do tráfico. Isso significa 44,74% de aumento entre um ano e outro.

Além disso, em 72% dos casos registrados, os agressores foram homens com quem a vítima tem ou teve algum tipo de contato amoroso; 16,82% foram de familiares e 10,89% foram de desconhecidos. Diante desses números que só crescem, em 2006, foi criada a Lei Maria da Penha – LMP (11.340/2006) que tem por definição

(...) uma política nacional voltada para a promoção da equidade de gênero e para a redução das diferentes formas de vulnerabilidade social das mulheres. Aponta o dever do Estado de promover políticas públicas articuladas e capazes de incidir sobre o fenômeno da violência contra a mulher. Essa Lei contém dispositivos civis e penais e dá ênfase à proteção das mulheres, para além da punição ao agressor. A Lei também inova ao prever o direito da mulher em situação de violência à assistência da Defensoria Pública nas fases do inquérito policial e da ação judicial (BARSTED, 2011, p. 361).

A LMP foi apenas um dos passos dados contra a violência que atinge majoritariamente as mulheres. No decorrer dos anos, leis, manifestos e convenções foram sendo realizados na tentativa de erradicar, ou, pelo menos, amenizar os números, como pode ser visto no tópico a seguir.

2.2.4 Uma questão pública

A que se atribui a culpa de tanta violência? Claro que ela é resultado de uma sucessão de fatores – que percorrem por anos – até chegar em uma instância máxima, que é o Estado. Falar em violência é pensar diretamente na violação de direitos que as mulheres sofrem. O relatório da Anistia Internacional (2008) aponta que

A Convenção de Belém do Pará reconhece que toda mulher tem direito a ser livre de violência, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Requer que os Estados não apenas condenem, previnam e punam a violência contra a mulher, mas que também adotem medidas específicas para lidar com as causas que estão na sua origem (ANISTIA INTERNACIONAL, 2008, p. 11).

Teoricamente, existem, sim, tentativas de mudar este cenário, mas ainda caminha em passos lentos e com constantes falhas quando colocadas em prática. A primeira delas foi a criação de Delegacias da Mulher (DDM), especializadas em violência de gênero. Foi em 1985 que o Brasil se tornou o primeiro país a introduzir esse tipo de suporte que contem falhas até os dias atuais, 31 anos depois.

Desenvolvidas para oferecer suporte a vítimas, elas estão muito além do ideal. No relatório da Anistia Internacional (2008), as principais queixas daquelas que tiveram que recorrer a uma DDM são de muita demanda e poucas pessoas preparadas para lidar com os casos e mal funcionamento de horários (como não abrir à noite ou aos finais de semana).

Outro ponto importante a se destacar é em relação aos profissionais, que acabam tratando de forma abusiva, discriminatória e até desdenhosa as mulheres que vão até eles. O local em que as delegacias são instaladas também prejudicam as denúncias, já que, muitas vezes, são de difícil acesso. São muitos os aspectos que desencorajam mulheres a denunciarem a violência que sofrem, como destacado no trecho a seguir.

A Anistia Internacional conversou com as delegadas de diversas delegacias de mulheres e constatou que suas atitudes variavam consideravelmente de estado para estado e também individualmente. Durante uma visita a uma delegacia da mulher de São Paulo, por exemplo, poucos meses após a aprovação da Lei Maria da Penha, a delegada manifestou-se fortemente sobre como esta lei estava atrapalhando seu trabalho. Ela disse que o trabalho da delegacia havia triplicado desde que a lei fora introduzida, pois exigia que a polícia abrisse uma queixa-crime para cada caso, enquanto que, anteriormente, os casos poderiam ser enviados a um juizado de pequenas causas. De modo semelhante, ela reclamou de não haver policiais suficientes para implementar as ordens de proteção e as ordens de remoção de um parceiro infrator de dentro de casa. A delegada também chamou atenção para

o problema crônico da falta de abrigos para mulheres – uma questão frequentemente levantada pelas mulheres entrevistadas pela Anistia Internacional. Acima de tudo, ela afirmou que uma vez que o processo se torna criminal, muitas mulheres relutam em levar adiante suas queixas, pois temem pela separação da família e torna-se mais difícil retirar as acusações. Em consequência disso, o número de denúncias havia diminuído significativamente. Esta é uma questão controvertida que foi levantada em diferentes contextos por todo o país. Parecia que, em alguns casos, as consequências de fazer uma denúncia estavam sendo enfatizadas pelas policiais como um modo de desencorajar as mulheres a denunciar (ANISTIA INTERNACIONAL, 2008, p. 50).

Também não se pode esquecer das leis e projetos especificamente criados para as questões de violência contra a mulher. A primeira tentativa de mudança veio com a Constituição de 1988, já citada neste trabalho. Depois com as leis Maria da Penha e a do Feminicídio, sendo esta última ainda muito nova, que torna o ato de violência um homicídio hediondo motivado pela condição do sexo feminino. Entre outros avanços também pode-se destacar “mudanças na legislação, produção crescente de estudos e de dados estatísticos sobre a incidência de atos violentos contra as mulheres, criação de serviços públicos especializados de atendimento, além de adoção de planos nacionais para combater esse grave problema” (BARSTED, 2011, p. 347).

Também é possível colocar na conta o Pacto de Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, de 2007, e a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) de 2002. Porém, a autora ressalta que “a tarefa de enfrentar esse desafio ainda é imensa e requer, necessariamente, esforços para consolidar e implementar uma ampla política de segurança para as mulheres”, o que se traduz em uma luta diária e constante.

Diante disso, é possível questionar até que ponto essas leis têm realmente impacto na vida das mulheres que sofreram e ainda sofrem com a violência. Em um estudo realizado por Garcia, Freitas e Hofelmann (2013), quando se compara os dados de violência antes e depois da vigência da Lei Maria da Penha, “não foi observada redução nas taxas de mortalidade de mulheres por agressões”, o que mostra ainda falhas com muitas possibilidades, mas nenhuma conclusão.

Por fim, os resultados mostram o quanto ainda é preciso fazer pelas mulheres. Piovesan (2011), indica que existe um desafio para as três instâncias de poderes, visto que a nossa sociedade ainda encara a mulher dentro de uma “ótica sexista e discriminatória”, impedindo-as de “exercer, com plena autonomia e dignidade, seus direitos mais fundamentais”, o que

(...) demanda do Poder Legislativo o saneamento da ordem jurídica brasileira, de forma a eliminar os resquícios de legislações ainda discriminatórias quanto às mulheres, adotando todas as medidas necessárias à garantia da equidade de gênero. Quanto ao Poder Executivo, cabe a formulação e a implementação de políticas públicas inspiradas pelo absoluto respeito aos direitos humanos das mulheres e pelo princípio da equidade de gênero, observado o princípio democrático garantidor da efetiva participação de mulheres, beneficiárias diretas das políticas públicas. Ao Poder Judiciário, cabe a criação de uma jurisprudência igualitária, pautada nos valores democratizantes e igualitários da Carta de 1988 e dos instrumentos internacionais ratificados pelo Brasil (PIOVESAN, 2011, p. 85).

3 IDEOLOGIA DO JORNALISMO E A REPRESENTAÇÃO DA MULHER NA MÍDIA

De acordo com o Dicionário Aurélio on-line, a palavra “ideologia” tem três significados: “ciência da formação das ideias”, “tratado sobre as faculdades intelectuais” e “conjunto de ideias, convicções e princípios filosóficos, sociais, políticos que caracterizam o pensamento de um indivíduo, grupo, movimento, época, sociedade”.

O termo surgiu a primeira vez no livro publicado por Destutt de Tracy⁸, *Elementos de Ideologia*, em 1801, quando o autor buscava tratar essa formação de ideias a partir de fenômenos naturais e a relação do homem com o meio.

Mais tarde, muitos estudiosos como Karl Marx, Friedrich Engels⁹, Augusto Comte¹⁰, Durkheim¹¹ buscaram compreender o que era a ideologia. Assim, uma das que se aplicam ao jornalismo, em geral, foi citada por Marilena Chauí (1980) ao estudar os referentes teóricos.

A ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (ideias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes, a partir das divisões na esfera da produção. Pelo contrário, a função da ideologia é a de apagar as diferenças como de classes e de fornecer aos membros da sociedade o sentimento da identidade social, encontrando certos referenciais identificadores de todos e para todos, como, por exemplo, a Humanidade, a Liberdade, a Igualdade, a Nação, ou o Estado (CHAUÍ, 1980, p. 43).

Chauí argumenta que, ao compararmos ideologia e realidade, há uma mutualidade entre elas, uma vez que a primeira busca ideias para explicar a segunda, mas é a realidade quem influencia essas ideias. Ou seja, a história e suas condições são criadas por homens inseridos em uma determinada condição social, seja ela econômica, política ou cultural. “Os homens produzem ideias ou representações pelas quais procuram explicar e compreender sua

8 Destutt de Tracy foi um filósofo francês e líder da escola filosófica dos Ideológicos. Ele viveu de 1754 a 1836.

9 Marx e Engels escreveram juntos o livro *A Ideologia Alemã*, em 1932, como uma crítica e uma nova visão e pensamento desenvolvidos pelos estudiosos.

10 Filósofo francês e fundador da Sociologia e do Positivismo.

11 Sociólogo e filósofo francês que também atuou na área de antropologia, cientificismo político e da psicologia.

própria vida individual, social, suas relações com a natureza e com o sobrenatural” (IDEM, 1980, p. 8).

Porém, é necessário salientar que essa não é a representação do real, mas sim a ocultação dele que, então, é denominada de ideologia. Para que ela funcione, é preciso que “a real relação com o real” seja ocultada.

É em 1930, com o início do *Curso de Filosofia Positiva*, de Augusto Comte, que a ideologia vai tomando seus moldes originais e compactuando com a questão do jornalismo. Chauí (1980) argumenta que o termo passa a ter dois significados importantes dentro da história.

(...) por um lado, a ideologia continua sendo aquela atividade filosófico-científica que estuda a formação das ideias a partir da observação das relações entre o corpo humano e o meio ambiente, tomando como ponto de partida as sensações; por outro lado, ideologia passa a significar também o conjunto de ideias de uma época, tanto como “opinião geral” quanto no sentido de elaboração teórica dos pensadores dessa época (CHAUÍ, 1980, p. 11).

Aqui, entende-se que a ideologia, produzida pelo próprio homem, passa a comandar a prática da sociedade, levando a formação de ideias gerais, comportamentais e até morais. Por isso, o termo leva a crer que o poder pertence a quem tem o saber. Ora, atualmente (e há muito tempo), este saber está concentrado na mão de complexos midiáticos e, consequentemente, jornalistas – seriam eles os detentores da verdade?

Sendo ou não, é a partir desse saber que encontramos a alienação tanto discutida em na prática do jornalismo. Chauí (1980, p. 16) explica que “quando o sujeito não se reconhece como produtor das obras e como sujeito da história, mas toma as obras e a história como forças estranhas, exteriores, alheias a ele e que o dominam e perseguem, temos o que Hegel designa como alienação”.

A autoria ainda questiona o que leva os homens a se alienarem e não questionarem o que os levam a acreditar completamente naquilo que é ditado. A resposta é simples: a própria ideologia.

A forma inicial da consciência é, portanto, a alienação. E porque a alienação é a manifestação inicial da consciência, a ideologia será possível: as ideias serão tomadas como anteriores a práxis, como superiores e exteriores a ela, como um poder espiritual autônomo que comanda a ação material dos homens (CHAUÍ, 1980, p. 25).

Quando unimos alienação e ideologia, temos a dominação de uma classe sobre a outra. E, na maioria das vezes, essa dominação não é nem sequer percebida pelo dominado. A falta de consciência é o que torna a ideologia possível e seus os pensamentos verdadeiros e reais.

A ideologia consiste precisamente na transformação das ideias da classe dominante em ideias dominantes para a sociedade como um todo, de modo que a classe que domina no plano material (econômico, social e político) também domina no plano espiritual (das ideias). Isto significa que: embora a sociedade esteja dividida em classes e cada qual devesse ter suas próprias ideias, a dominação de uma classe sobre as outras faz com que só sejam consideradas válidas, verdadeiras e racionais as ideias da classe dominante (CHAUÍ, 1980, p. 36).

3.1 Como a ideologia se aplica ao jornalismo?

Desde a sua criação, em 1808, a imprensa brasileira esteve pronta a servir poucos. Foi com a chegada da corte de D. João VI que as primeiras páginas de jornal – ainda muito diferentes do que vemos hoje, começaram a se delinear. Desde o começo, *Correio Braziliense* (1808), *Gazeta* (1808), *Jornal do Brasil* (1891) e até mesmo aqueles que surgiram no período de ditadura, se tornaram publicações que atendiam ao governo, aos políticos, empresários e seus interesses.

Paralelamente ao crescimento da imprensa, ocorreu a afirmação da burguesia. Além dos interesses de seus donos e patrocinadores, a imprensa também tinha essa outra parcela da população para agradar e até mesmo ajudar. Nilson Lage (1979) discute em seu texto que a burguesia se utilizou dos meios para propagar aquilo que estava ligado a sua ideologia.

A burguesia ascendente utilizou seu novo produto para a difusão dos ideais de livre comércio e de livre produção que lhe convinham. Logo também viriam as respostas do poder político autocrático a essa pregação subversiva, sob a forma de regulamentos de censura ou da edição de jornais oficiais e oficiosos, vinculados aos interesses da aristocracia. A liberdade de expressão do pensamento somou-se, na luta contra a censura, às outras liberdades pretendidas no ideário burguês, e o jornal tornou-se instrumento de luta ideológica, como jamais deixaria de ser (LAGE, 1979, p. 11).

O surgimento e crescimento da imprensa somado à ascensão da burguesia levou a grande imprensa a se dirigir quase que exclusivamente para esta classe. Lage (1979, p. 19) mostra que, a partir dos anos 60, os jornais tidos como populares se extinguíram quase que por completos, o que tornou a sua leitura muito mais restrita. “Ler jornais é, no Brasil,

diferencial de classe, ocupação própria dos formadores de opinião. O mercado publicitário ajustou-se a isso; o público de massa concentra-se no rádio e na televisão, que absorve a parte do leão no investimento em propaganda.”

Mas, afinal, como tudo isso está relacionado com a ideologia? De acordo com o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, através de um levantamento feito em 2015, apenas onze famílias controlam a mídia no Brasil.

O monopólio familiar, a propriedade cruzada dos principais meios de comunicação de massa, o controle parcial de redes locais e regionais de TV e rádio por políticos profissionais, e a inexistência de uma imprensa partidária ligada a interesses sociais minoritários com alguma expressão nacional faz com que nosso sistema de mídia apresente ainda, depois de mais de duas décadas do retorno à democracia, uma reduzida e precária diversidade externa. Este quadro adverso na oferta de fontes diversificadas de informação e opinião converte automaticamente a questão da diversidade interna num dos pontos cruciais no exame da articulação entre o nosso sistema de mídia e o sistema político (AZEVEDO, 2006, p. 101).

Sobre o monopólio das mídias, Chauí (2006) também aponta que não só o poder de informação está concentrado, assim como o destino da própria imprensa.

Os meios de comunicação tradicionais (jornal, rádio, cinema, televisão) sempre foram propriedade privada de indivíduos e grupos, não podendo deixar de exprimir seus interesses particulares ou privados, ainda que isso sempre tenha imposto problemas e limitações à liberdade de expressão, que fundamenta a ideia de opinião pública. Hoje, porém, os dez ou doze conglomerados de alcance global controlam não só os meios tradicionais, mas também os novos meios eletrônicos e digitais, e avaliam em termos de custo-benefício as vantagens e desvantagens do jornalismo escrito ou da imprensa, podendo liquidá-la, se não acompanhar os ares do tempo (CHAUÍ, 2006, p. 13).

Ao concentrar os complexos midiáticos em poucas mãos, os profissionais de jornalismo, ao responderem a superiores, passam a reportar em seu conteúdo aquilo o que é, principalmente, de interesse de seus patrões. E não só isso, eles são “porta-vozes” dessas ideologias e são aprovados por aqueles que se identificam com a linha de pensamento ou desaprovados com quem discorda e “tendem a colocar sob suspeita informações e interpretações contidas em tais publicações, considerando-as parciais e unilaterais, julgando-as não confiáveis e falseadoras do real” (Alves Filho, 2000, p. 101).

É nesse contexto também que se encaixa a questão da objetividade e subjetividade do jornalista. Muito se questiona até que ponto o profissional da área consegue ou não ser imparcial a suas crenças e ideologias, sendo, de fato, objetivo ao noticiar um acontecimento. Lage (1979) explica que, por mais que se busque a objetividade, uma mínima escolha feita pelo jornalista já tem influência de sua subjetividade.

O conceito de objetividade posto em voga consiste basicamente em descrever os fatos tal como aparecem; é, na realidade, abandono consciente das interpretações, ou do diálogo com a realidade, para extrair desta apenas o que se evidencia. A competência profissional passa a medir-se pelo primor da observação exata e minuciosa dos acontecimentos do dia a dia. No entanto, ao privilegiar aparências e reordená-las num texto, incluindo algumas e suprimindo outras, colocando estas primeiro, aquelas depois, o jornalista deixa inevitavelmente interferir fatores subjetivos. A interferência da subjetividade nas escolhas e nas ordenações será tanto maior quanto mais objetivo, ou preso às aparências, o texto pretenda ser. Assim, pode-se narrar uma procissão do ângulo da contrição dos fiéis, ou com destaque aos problemas de trânsito que causa, ou ainda à contradição entre suas propostas e a realidade contemporânea. No primeiro caso, estaremos, possivelmente, redigindo um texto de fundo religioso; no segundo, de intenções agnóstico mecanicistas; no terceiro, de intenções críticas e materialistas (LAGE, 1979, p. 16).

Isso significa, então, que o profissional se rende não só a sua ideologia, mas também de seus padrões e superiores? De acordo com o autor, a resposta é sim, uma vez que ele precisa atender às expectativas de seus empregadores e à linha editorial da empresa.

(...) empresas têm interesses objetivos, inserem-se em articulações, dependem de financiamento, publicidade, tecnologia e aceitação social. Não é fácil sustentar organizações desse tipo sobre a individualidade de jornalistas apaixonados pela própria missão e pelas próprias carreiras, fuçando escândalos financeiros e incongruências políticas numa sociedade real (considere-se, por exemplo, que as ações judiciais por crime de calúnia, injúria ou difamação são essencialmente cíveis, buscando indenização — a ser paga pelas empresas). Por outro lado, a independência do jornalista é impossível, no sentido lato, se a relação de emprego não pressupõe algum tipo de estabilidade. O repórter paladino da sociedade, defensor daqueles que não têm quem os defenda, pode ser a essência do bom jornalismo, mas é, do ponto de vista empresarial, um tremendo criador de casos (LAGE, 1979, p. 18).

Vemos, então, que dentro da imprensa, como afirma Rocha (2008, p. 49), os profissionais precisam atender demandas internas e externas. Os primeiros se caracterizam

pelos “proprietários e às políticas editoriais das empresas jornalísticas, às motivações biográficas (simpatias pessoais, códigos de valores notícia ou constrangimentos organizacionais) dos profissionais”. Do outro lado temos “as ‘pressões de fora para dentro exercidas pelos leitores, anunciantes ou fontes’ que caracterizam os fatores externos capazes de influenciar o discurso jornalístico”.

É um jogo de interesses em que a ideologia predominante é a do veículo e que se une também a uma hierarquização da informação e influenciam na forma como aquele complexo midiático deve informar, o que é mais importante e a melhor forma de fazê-lo.

(...) pode-se considerar também a dicotomia entre uma dominação imposta pela facticidade, por coações de pressões externas às pessoas dominadas, e outra negociada através da construção de consensos em torno do discurso ideológico dominante, portanto, uma dominação baseada no consentimento ativo (racionalmente motivado) dos dominados sobre o que consideram como válido. Uma dominação exercida discursivamente e outra baseada em recursos deslinguistizados (dinheiro ou poder). Evidentemente que o papel (a qualidade) do jornalismo nas duas alternativas é substancialmente distinto, revestindo-se, na alternativa positiva, de uma importância crucial na aceleração da mudança social, na elevação dos padrões de convivência e da qualidade de vida, enquanto, no segundo caso, torna-se fator de opressão, de incremento do potencial de conflitos e de violência (ROCHA, 2008, p. 52).

3.2 Ideologia x informação: há influência?

Para encerrar a questão da ideologia no jornalismo, é preciso analisar como isso tem influência na hora de informar e como isso se aplica. Quando estudamos linguagem, vemos que existem muitas maneiras de levar alguém a acreditar em determinado discurso – ao que se aplica completamente ao jornalismo.

Persuasão, uso de retórica, figuras de linguagem como metáfora, metonímia e eufemismo, tudo isso é complemento para dar uma carga ideológica a forma que os discursos (não só jornalísticos) são construídos.

Em seu estudo sobre linguagem, Citteli (2000) coloca a persuasão como o principal meio do discurso, que pode estar presente nos mais diversos tipos, mas se aplica ao jornalismo por seu caráter, muitas vezes, unidirecional. Primeiro, vemos que o termo persuadir diz:

Antes de mais nada, é sinônimo de submeter, daí sua vertente autoritária. Quem persuade leva o outro à aceitação de uma dada ideia. É aquele irônico conselho que está embutido na própria etimologia da palavra: per + suadere

= aconselhar. Essa exortação possui um conteúdo que deseja ser verdadeiro: alguém “aconselha” outra pessoa acerca da procedência daquilo que está sendo enunciado (CITTELI, 2000, p.13).

Para fazer um paralelo com a mídia, Citteli (2000, p. 5) cita o caso das revistas. “Supondo-se que a revista espalhasse a mais completa lisura, o mais profundo aferramento aos princípios de uma informação incontaminada pela presença de interesses vários, ainda assim estaria ela isenta do ato persuasivo? A resposta é não.” Isso porque, a forma como aquele veículo se apresenta, ao dizer que ele é honesto e transparente, por exemplo, já é uma forma de persuadir o leitor. Ou seja, fazê-lo crer que aquela é a verdade, uma vez que um veículo de boa intenção está passando determinada informação.

A persuasão está bastante ligada ao discurso jornalístico, que pode ser dividido em quatro partes, segundo o autor: exórdio (início do discurso ou de uma matéria, por exemplo. É aqui que o leitor deve ser conquistado); narração (apresentação e argumentação dos fatos); prova (comprovação daqueles fatos através de fontes, dados e afins) e peroração (é a conclusão). Se o leitor chegou até a parte final, é porque ele conseguiu ser conquistado – ou melhor – persuadido. Já a retórica, junto à persuasão, leva o leitor a acreditar na veracidade daquela mensagem e a se prender na ideia, podendo levar aquilo também para o seu discurso.

Mas não são apenas essas características que colaboram para o discurso jornalístico transparecer a sua ideologia através da informação. Citteli (2000) aponta mais quatro elementos importantes na análise do discurso para isso acontecer. Temos, primeiro, a distância que existe entre o enunciador da mensagem e o receptor. Sabe-se que a voz do enunciador (ou, no caso, do jornalista), é sempre mais forte.

Existe também a modalização que dá ao enunciador um caráter autoritário ao fazer o uso de certas palavras, figuras de linguagem e outros. Em terceiro lugar a tensão, quando o enunciador “domina” a fala do receptor e, por último, a transparência, em que há uma maior compreensão do que está sendo anunciado por meio de um vocabulário mais simples, com apelo emocional e de fácil compreensão.

3.3 A notícia e a influência da e na sociedade

Depois de estudar o discurso, torna-se importante compreender de que forma ele reflete nas notícias e, conseqüentemente, na sociedade. Antes de tudo, Lage (1979) aponta

que, para que algo seja caracterizado como notícia, é preciso que haja interesse sobre ele. Ou melhor, a indústria precisa se interessar. É partir daí que algo se torna importante para ser noticiado.

A construção declaradamente interpretativa que nominaliza um fato qualquer para qualificá-lo, ou propor-lhe uma essência significativa (no mecanismo da interpretação jornalística e, supomos, em outros tipos de interpretação, cuida-se de tratar o acontecimento como aparência, isto é, como significante de um significado essencial, político, econômico, cultural, apontado para um futuro imediato ou remoto) (LAGE, 1979, p. 71).

Quando há o interesse, portanto,

(...) os profissionais da mídia, de forma tão mais independente quanto mais democrática for a sociedade, exercem livremente o reconhecimento da relevância dos acontecimentos, seguindo os critérios profissionais deontológicos que indexam estes fatos dentro do modelo cognitivo de interpretação da realidade vigente na cultura em cada momento específico da formação social. Os desvios desses mapas ideológicos de leitura do real são tratados como parcialidade ou outra distorção patológica (ROCHA, 2008 p. 43).

A partir daqui, começamos a delinear a relação da sociedade com o jornalismo e a ideologia. Fiorin (1998, p. 75) diz que o enunciador (que também pode ser o jornalista) carrega a ideologia em seu discurso e, quando isso acontece, ele “de certa forma, contribui para reforçar as estruturas de dominação (...). Pode-se dizer que a linguagem pode ser instrumento de libertação ou de opressão, de mudança ou de conservação”.

E quando colocamos esse discurso dentro de uma sociedade, devemos compreender que ele não é adquirido simplesmente de uma forma neutra. Pelo contrário, “diferentes segmentos da sociedade têm diferentes demandas de informação e se postula que, como regra, tenham o mesmo direito de serem informados” (Lage, 2001, p. 49).

Portanto, dentro desse contexto, caracteriza-se outra problemática: a de que grandes veículos, ao atender os interesses de um público específico de leitores, exclui outro. Ao estudar Norman Fairclough, Rocha (2008), mostra em sua pesquisa que

(...) a definição das notícias também é primariamente decidida pelas pessoas da elite que têm acesso privilegiado à mídia e são tratadas pelos jornalistas como fontes confiáveis. E, quando as vozes dessas pessoas privilegiadas são representadas no discurso da mídia, de forma perlocucionária, na versão jornalística da linguagem popular cotidiana, há uma confusão nas

identidades, pois as relações e as distâncias sociais entram em colapso, já que os grupos da estrutura de poder são representados como se falassem na linguagem dos próprios leitores, o que torna muito mais fácil a assimilação de seus sentidos. “Pode-se considerar que a mídia de notícias efetiva o trabalho ideológico de transmitir as vozes do poder em uma forma disfarçada e oculta” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 144) (ROCHA, 2008, p. 54).

Assim, conclui-se que o jornalismo e a sociedade agem de forma mútua: ele, através do discurso, mostra o que deve ser consumido enquanto informação. As classes, por sua vez, determinam de que forma é mais interessante para eles que aquilo seja informado. Mas, de acordo com Alves Filho (2000, p. 111), é preciso verificar até que ponto isso é feito de forma inconsciente ou consciente. Ou seja, se a influência mútua é limpa ou tem “o propósito de compatibilizar versões e acontecimentos, tornando coerentes pontos de vistas estruturalmente apresentados, em defesa de interesses e objetivos de classe”.

Independente dessa verificação, que deve ser feita de caso para caso dentro dos complexos midiáticos, Lage (2001), resume muito bem a relação da sociedade com o jornalismo.

Sem informação jornalística – e pouco importa se ela o agrada ou desagrade, se lhe motiva paixão ou repulsa –, o homem contemporâneo não consegue orientar-se na vida civil, profissional e mesmo afetiva; os mercados regridem em dinamismo e agilidade; numa era de especialidades, especialistas e tribos, é pelo jornalismo que se consegue ter contato com o que pensam os outros, isto é, aqueles que têm outras especialidades, circulam em outros meios, preferem outras coisas (LAGE, 2001, p. 49).

3.4 Representações sociais na mídia

Atualmente, a comunicação e as mídias deixaram de ser, exclusivamente, uma forma de se informar. Pelo contrário, elas também passaram a ser uma forma de identificação de seu receptor, além da constante troca de experiências que acontece de um para outro e vice-versa. Mas antes de entrar no ato de se comunicar em si, é preciso voltar a 1978, quando Serge Moscovici elaborou o seu conceito de representação social – que pode facilmente se encaixar na questão da mídia.

Para o estudioso, a Psicanálise, quando introduzida a uma cultura, “se transforma ao mesmo tempo em que modifica o social, a visão que as pessoas têm de si e do mundo em que vivem” (ALEXANDRE, 2001, p. 112). É neste contexto que podemos compreender o quanto

o jornalismo e a sua informação influenciam na vida de uma sociedade, afinal, muito além de informar, ela também está presente para criar uma identificação com o seu espectador (sempre com o grupo de destaque), já que ele tem que se sentir representado dentro daquele veículo midiático.

Constantino (2014), explica que,

Na realização desse fenômeno é necessária a troca de informações, a circulação de opiniões, em suma, a comunicação. Essa troca não se dá apenas de forma vertical, de uma elite para uma massa, mas é uma circulação capaz de, em grande medida, tornar sociais as ciências e científicas as sociedades” (MOSCOVICI, 1978, p.26), incorporando não apenas os meios de comunicação, mas também a organização social de quem comunica. A comunicação não se traduz em mera transmissão de informação, pois as palavras permitem muitas combinações, sentidos e usos. A representação social, nesta perspectiva, adquire um significado mais amplo, apresentando-se como “uma modalidade de conhecimento particular que tem por função a elaboração de comportamentos e a comunicação entre indivíduos” (CONSTANTINO, 2014, p. 56).

Mas como se dá essa representação social? A sua construção não acontece de repente, são diversas identificações e reconhecimentos entre o “Eu” e o “Outro”, além de uma troca mútua de experiências, como se houvesse uma dependência de ambas as partes. Em seu estudo, Alexandre (2001, p. 118), argumenta que “é um fenômeno básico e universal de influência recíproca. Ela faz parte de um processo mais amplo, o da informação, através da difusão de conhecimentos numa escala nunca antes imaginada”.

Não podemos esquecer também que outros aspectos influenciam nesta identificação: o sujeito não é neutro, ele já possui toda uma bagagem de vivências e uma visão de mundo adquirida a partir da sociedade em que está inserido. Entende-se, portanto, que a influência parte tanto do emissor e do receptor.

Por isso, a representação social

Vincula o objeto a um sistema de valores, noções e práticas, conforme a visão de mundo do sujeito. Isto não significa que seja mero simulacro ou possa se confundir com a ideologia; ela possui função constitutiva da realidade social em que o sujeito concretamente se move, dando-lhe parâmetros para seu comportamento e sua posição diante do objeto apresentado. Com o ingresso desse novo objeto no universo simbólico do sujeito e a consequente construção de uma representação para ele, este universo também se reestrutura. Assim, o sujeito é igualmente constituído no

momento em que constitui a representação social (CONSTANTINO, 2014, p. 62).

Quando pensamos na comunicação e na sociedade atual, vemos o quanto o ser humano passou a ser bombardeado por informações, principalmente pela sempre crescente uso da internet e das redes sociais. Isso gera uma maior preocupação não com o que se comunica, mas da maneira que isso é comunicado. E isso acontece justamente para ocorrer essa identificação ou gerar curiosidade do receptor.

Para Alexandre (2001, p. 116) esse fenômeno permite a construção de uma autoimagem, já que os meios de comunicação, em sua maioria os de massa, reproduzem essas chamadas representações sociais, que fazem com que aquele grupo que recebe a mensagem “fundamentam a própria compreensão” que têm de si próprios.

E o que as representações sociais, a mídia e a violência têm em comum? Independente da mensagem que aquele veículo em específico almeja passar, ele sempre buscará atender as necessidades do grupo social que mais se identifica com ele. Um veículo que tem seus leitores, pelo menos em grande parte, em uma classe social mais conservadora e que ainda caminha dentro dos moldes tradicionalista, dificilmente se identificará com uma notícia que não segue no sentido esperado por eles.

No outro sentido isso também acontece: um veículo que já se desprende dessas “amarras” tradicionalistas e possui um caráter inovador no momento de comunicar, também se esperará um certo comportamento dele ao noticiar aquele fato, já que o público que ele atinge é diferente.

Dentro disso, podemos observar que sempre haverá a questão do interesse e subjetividade inseridos nas linhas daquela notícia, independente do seu tema.

Cada palavra, por mais descritiva que pretenda ser, contém uma carga de emoção. A objetividade da linguagem jornalística ou científica apresenta-se com uma roupagem de distância, ou em termos emocionais, de imparcialidade. Os comunicadores quase sempre querem produzir aprendizagem nos receptores. Se não houver esta intenção, serão utilizados os hábitos existentes no receptor, criando mensagens para fortalecê-los (ALEXANDRE, 2001, p. 120).

3.5 A representação da mulher na mídia

A questão da representatividade feminina na mídia é uma discussão longa e pouco mutável. Elas não estão excluídas do complexo, pelo contrário, a mulher tem espaço em propagandas, em editoriais e inúmeras publicações feitas diretamente para elas. O grande problema em torno dessa inclusão é a forma com que ela é feita.

Em seu estudo, Corazza (2006, p. 2) explica que o constante aparecimento da mulher na mídia não modifica toda a discriminação que ela sofre, uma vez que nos encontramos em uma sociedade ainda “pautada pelos parâmetros masculinos”.

Ao abordar a representação da mulher dentro da mídia, temos de contextualizar a mulher na sociedade. Ainda hoje, o número de mulheres em cargos de poder dentro de empresas não se equipara ao dos homens. E mesmo nesses cargos, sabe-se que o salário não é o mesmo, o que gera uma desvalorização do gênero feminino.

Em 2016, a consultoria *Grant Thornton* fez um levantamento em 36 países relacionado a quem está no cargo das empresas. O *International Business Report* mostrou que de 2014 para 2015, o número de mulheres em cargo de poder subiu de 5% para 11%. Um avanço significativo, mas ainda pequeno. Já em relação à diferença salarial, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) mostrou que ainda em 2016, elas receberam cerca de 25,6% a menos que o homem em um cargo semelhante.

Agora, quando abordamos especificamente o jornalismo,

Segundo o vice-presidente da Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ), Chico Sant’Anna, estima-se que dos 600 mil Jornalistas, no mundo, 300 mil são mulheres. “A divisão, contudo, não é tão equânime em todos os países. Na América Latina podem ser em torno de 50 mil as mulheres entre jornalistas, repórteres, editoras, pauteiras, colunistas, entre outros trabalhos na mídia (SANT’ANNA, 2001) (CORAZZA, 2006 p. 7).

E é aqui que encontramos a primeira e, talvez, principal problemática na representatividade da mulher na mídia. Elas são recrutadas para abordar, em sua maioria, assuntos específicos e voltados para mulheres, enquanto outros assuntos considerados importantes e significantes se concentram nas mãos dos homens.

Os temas tradicionais da imprensa feminina resumem-se a meia dúzia de itens: moda, beleza, culinária, decoração, comportamento, celebridades, um

conto ou fotonovela, etc. Naturalmente, esses assuntos privilegiados pela imprensa feminina apresentam pouca ou nenhuma ligação com o momento atual. Moda seria o mais dependente de época, na medida em que as estações ocasionam mudanças nesse campo. As revistas costumam publicar matérias como maquiagem de inverno, culinária de verão e assim por diante. No entanto, são ligações temporais fracas: um refresco que serve num verão pode ser republicado dois anos depois (BUIIONI, 1981, p. 5).

Com isso, vemos que outros assuntos de interesse geral, que também fazem parte da vida da mulher, são pautados por homens, assim como o que vai ser informado e também a forma que elas são representadas. Então, de que maneira se constrói a identidade social da mulher na mídia e sua representação?

As sociedades constroem bens simbólicos, que compõem o imaginário e formam um conjunto de representações sociais. Podemos considerar que as práticas discursivas são ideias mediadas por situações concretas vividas pelos agentes sociais. Mulheres e homens desde a infância são bombardeados com uma série de ideais de feminilidade e masculinidade, através da transmissão de determinados “valores femininos e masculinos” preconizados pelo senso comum, pela educação, pela família, pela mídia. O senso comum é construído na cultura e parte do pressuposto de que a sociedade compartilha de um consenso cultural. Ele é uma forma simbólica, munido de valores e significados sobre homens e mulheres existentes na sociedade. Existe o emprego de um discurso normatizante, através de representações coletivas e classificatórias para que seja entendido por um maior número de pessoas (CRUZ, 2008, p. 7).

Porém, não é apenas a mídia que influencia na sociedade. O inverso também acontece, em uma troca mútua de interesses e posicionamentos que predominam na sociedade. Castro e Prado (2012), afirmam que a cada momento prevalece a força de um dos lados, seja a mídia ou a audiência. O que demonstra a combinações de interesses ideológicos de ambas as partes.

3.6 Papel do jornalismo na construção da identidade feminina

Quando pensamos em jornalismo, algumas considerações acerca do tempo são necessárias. Ele tem a capacidade de levar informação a todo o momento e de qualquer assunto, cabendo ao leitor filtrar aquilo que vem a ser de seu interesse. Além disso, ele está permeado por outras questões já discutidas neste trabalho, como a ideologia e a publicidade. E, por conta disso, se torna passível de erros e aprendizagens.

Ao estudar as teorias e as técnicas que fazem parte do jornalismo e seu texto, Nilson Lage (2005, p. 05) aponta aspectos que fazem parte do “fazer notícia” e que não justificam erros, mas explicam o jornalismo enquanto “um relato de aparências”.

(a) É produzido às pressas, em sociedades estruturadas, com suas tensões, regras e leis, jogos de riqueza e poder; obrigado a tornar os fatos inteligíveis para um público aferido em quantidades médias e qualidade perceptiva mínima – as interpretações que faz são datadas e efêmeras.

(b) Não lhe é permitido avaliar intenções e inferir a subjetividade dos personagens ou o percurso secreto das decisões em estruturas de poder; torna-se difícil sugerir o que ninguém confessa. Como será mostrado adiante, tal avaliação e tais interferências, transferidas no jornalismo para a especulação do público, são essenciais na formulação das suposições sobre a realidade com as quais os homens fundam seus procedimentos (LAGE, 2005, p. 5).

Antes da análise, é importante destacar o quanto o conteúdo jornalístico também apresenta as percepções daquele que escreve a notícia, ou seja, o profissional de jornalismo. A escolha dos termos, das fontes, do que será usado como discurso direto ou não, atribuindo carga às palavras que ali estão escritas, tudo parte de uma escolha dele ou em conjunto com o veículo.

No discurso jornalístico, pelo menos em suas formas canônicas (a notícia e a reportagem), as formas de citação usuais são o discurso indireto livre (em que o narrador assume a subjetividade do indivíduo citado e simula sua reflexão silenciosa), não são considerados legítimos fora do campo da ficção. A única responsabilidade que o jornalista se impõe diante de uma citação é que ela esteja conforme a essência (ou a forma, se entre aspas) do discurso citado. Ainda assim, quem cita escolhe o que cita e, às vezes, de maneira mais ou menos sutil, assume posições em face da citação (LAGE, 2005, p. 15).

Ainda acerca da questão do jornalista, que envolve a subjetividade já discutida neste trabalho, Luiz Costa Pereira Junior (2006, p. 70), mostra que a construção do sentido no jornalismo serve para “reduzir incertezas”, uma vez que se torna praticamente impossível noticiar certa realidade por inteiro, cabe a ele selecionar os fatos para dar sentido à notícia. “O real, no entanto, será o sentido que damos à massa caótica de estímulos que recebemos”.

Já para Lage (2005),

No discurso noticioso, os elementos de subjetividade não desaparecem, nem poderiam, mas são reduzidos ao mínimo: para isso, combina-se método de apuração e técnica de redação e concentra-se o foco do discurso no referente factual. Resta à crítica ponderar que toda fala humana, destinando-se a uma comunidade e em um tempo, deve conformar-se a valores dessa comunidade e desse tempo (LAGE, 2005, p. 82).

Entende-se por identidade social, termo estudado pela Sociologia e formulado por Henri Tajfel e John Turner, em 1979, como a identificação que o indivíduo estabelece a partir de seu contexto social com determinadas características, grupos, gostos, a partir de suas relações em sociedade.

Entre as múltiplas facetas do que pode ou não influenciar essa identidade está a mídia, uma vez que ela reproduz crenças e valores, faz a retratação de alterações históricas e transforma as relações sociais (Cruz, 2008).

Considero os discursos divulgados pela imprensa, devido ao seu caráter multiplicador, de fundamental importância para construção da identidade social, na medida em que por um lado, instauram a possibilidade de novos discursos e, por outro, interferem na construção do nosso cotidiano e na forma como configuramos as relações sociais e a memória. Nesta perspectiva, os discursos divulgados em jornais e revistas de circulação nacional, estabelecem novos sentidos e representações, instituindo assim as condições para a formação de novas identidades (SGARBIERI p. 387).

Sem dúvidas, a mídia tem a capacidade de influenciar a identidade social de homens e mulheres, atingindo cada indivíduo de forma diferente, tendo em vista que “os contextos sociais são constitutivos da produção das formas simbólicas, e dos modos pelos quais essas formas são recebidas e entendidas, contribuindo também para as maneiras pelas quais elas serão interpretadas, recebidas e valorizadas”, além de transmitir e legitimar a ideologia dominante (Cruz, 2008, p. 5).

A identidade social, diante de uma perspectiva de construção social e cultural nos complexos midiáticos, tem grande papel na construção dessa identidade feminina, como estudado por Ana Lúcia Castro e Juliana Prado (2012, p. 248) já que “provoca no receptor um processo de ‘identificação/projeção’ - nos termos de Morin (1987) com isso, as mulheres em contato com os produtos culturais da mídia se identificam com o que representam e projetam sua identidade em torno disso”. E qual podemos considerar essa identificação/projeção?

Considerando-se o exposto, podemos retornar à problemática central desta reflexão: em que medida a mídia pode orientar as mulheres na construção de sua identidade? Na sociedade moderna, a mídia transmite modelos de feminilidade a serem seguidos; as revistas femininas, por exemplo, buscam imprimir um ponto de vista que corresponda aos anseios de suas leitoras ao abordarem diversos assuntos, como: consumo, corpo, sexualidade, saúde, trabalho, família e filhos. Não restam dúvidas de que a mídia, contemporaneamente, constitui-se em poderosíssima instância societária, jogando diariamente padrões de comportamento e imagens de beleza que conformam um padrão tido como ideal. Este padrão, geralmente, coloca como ideal estético um corpo esguio, retilíneo, branco (mas bronzeado), cabelos lisos, impondo, em certa medida, o que deve ser considerado como como belo (CASTRO e PRADO, 2012, p. 249).

Porém, é preciso destacar também outros aspectos influenciadores nessa identidade – que não só foram levados a conhecimentos femininos, mas que também permearam o pensamento de toda uma humanidade e já discutido neste trabalho: a da mulher feminina, doméstica, mãe, romântica e propriedade de seus maridos. Características consolidadas pela imprensa feminina, próximo tópico abordado.

3.7 Imprensa feminina e representação midiática

O posicionamento da mulher na sociedade e a forma como é vista desde décadas passadas tem influência fundamental da mídia diante dos esterótipos produzidos pela imprensa denominada feminina. Desde os primórdios da imprensa, ela trouxe definições que moldaram o comportamento e a identidade da mulher como indivíduo e como cidadã.

Buitoni (1981) resume em seu estudo sete fases pelas quais as mulheres passaram diante de estereótipos produzidos pela mídia. Oásis, mãe, preocupada com a beleza, personalidade adquirida a partir de artistas de cinema, boa namorada ou esposa, dona de casa satisfeita e livre. São essas as imagens que, até a década de 70, ajudaram a construção o ideal feminino.

Houve um momento em que apareceu, na civilização ocidental, um tipo de veículo impresso dirigido às mulheres. Provavelmente o surgimento de jornais ou revistas femininos estava relacionado com a ampliação dos papéis femininos tradicionais, circunscritos até então ao lar ou ao convento. E também com a evolução do capitalismo, que implicava em novas necessidades a serem satisfeitas. De qualquer modo, entre a literatura e as chamadas artes domésticas, o jornalismo feminino já nasceu complementar, revestido de um caráter secundário, tendo como função o entretenimento e, no máximo, um utilitarismo prático ou didático (BUITONI, 1981, p.9).

Na década de 50, esse modelo de fazer jornalismo se ascendeu e se consolidou, produzindo páginas e páginas de sucesso. Revistas como *Jornal das Moças* (1913), *Querida* (1990), *Vida Doméstica* (1920) e *O Cruzeiro* (1928) tinham grande influência na vida das mulheres, principalmente as de classe média. Elas também colaboravam para a promoção do ideal de família - “branca, classe média, nuclear, hierárquica, com papéis definidos” –, além de como se comportar ou opinar sobre “sexualidade, casamento, juventude, trabalho feminino e felicidade conjugal”, sempre baseados na moral e nos bons costumes reproduzidos na época (BASSANEZI, 1997, p. 609).

A imprensa feminina ia além dessas representações estereotipadas. Não bastava apenas falar como a mulher deveria ser, mas a forma como esses veículos se dirigiam única e exclusivamente para elas, tinha forte ligação nos moldes descritos em suas páginas. A mídia voltada para mulheres informa pouco, ao mesmo tempo que forma muito e tem forte colaboração na “mitificação e mistificação do ser feminino, ajudando a manter padrões” (IDEM, 1981, p.144).

A autora ainda problematiza outra questão da imprensa voltada para o público feminino: a forma como essas publicações são pensadas, estruturadas e vendidas.

O jornalismo feminino ainda não encontrará formas mais “jornalísticas” de tratar a realidade. Ao falarmos em formas mais “jornalísticas” queremos nos referir a maneiras de investigação que se não são exclusivas, pelo menos ajudam a caracterizar melhor o fenômeno: reportagem, entrevista etc. A imprensa feminina se limitara aos assuntos tradicionais: moda, beleza, crianças etc. No mais, os textos eram literários ou pseudoliterários, no sentido de belas-letas (contos, crônicas, poesias, provérbios, frases sobre amor, pensamentos) ou no máximo “artigos”, isto é, editoriais a respeito de algum problema atual ou não. Mesmo tais artigos eram escritos numa linguagem formal, pretensamente literária. Reportagens e entrevistas quase não aparecem. Por isso, a relação da imprensa feminina com o fato da atualidade era – e ainda é – pouco frequente (BUITONI, 1981, p. 71).

A representação da mulher enquanto esposa, dona de casa e mãe perfeita também refletiam nas propagandas e comerciais voltados para ela, reforçado ainda mais esse estereótipo. Porém, quando as mesmas propagandas e comerciais são voltados para o público masculino, mudam totalmente o foco – mas ainda colocam a mulher de protagonista.

Cruz (2008, p. 4) analisa que existe uma “construção e a disseminação de uma imagem de mulher sexualmente desejável” e que ambas identificam aquilo o que os “homens devem aspirar e possuir” e até mesmo o que as mulheres “devem ser ou se tornar para poder obter uma valorização”.

E o grande questionamento da autora em relação a isso é o quanto se tornou algo comum para todos aqueles que consomem esse tipo de produto, principalmente os homens.

As representações nos comerciais refletem padrões estabelecidos socialmente, sendo convencional a construção de estereótipos dos modelos masculinos e femininos. Estes estereótipos (representações de cunho preconceituoso) passam dissimuladamente pelos receptores, os quais não veem necessidade de questioná-las, uma vez que elas se apoiam no senso comum. Além disso, são assimilados e aceitos pela pessoa como sua própria representação, e assim se torna real para ela, embora seja de fato imaginária. Existe uma naturalização de fenômenos, ou seja, tomá-los como algo que “já existe e sempre existiu”, alegando que não podem ser refletidas nem modificadas. Este processo que Thompson (1995) denomina de reificação: uma estratégia para a permanência de determinadas normas, valores e posturas como elementos contemporâneos, justamente por serem consideradas pertencentes a uma tradição “eterna” e, por esta razão, aceita e justificável, onde uma situação transitória é representada como permanente ocultando seu caráter sócio-histórico. As propagandas se apropriam de imagens e mitos contemporâneos ou ainda mitos eternizados para construir um tipo de mulher, um estereótipo. O que o estereótipo faz é criar a imagem de mulher, aceita e partilhada socialmente por um grupo de pessoas que se identificam com tal imagem (CRUZ, 2008, p. 03).

A partir dessa discussão, começamos a entender o quanto a mídia, em sua trajetória de esterótipos, senso comum e ideologia influenciam na questão da violência de gênero. Cruz (2008, p.1) reforça que existe uma violência simbólica nessas representações a partir de “constrangimentos impostos pelas representações sociais de gênero”, equivalendo sempre para homens e mulheres. A questão, enfim, se dá dentro da sociedade patriarcal tornando comum o uso de “piadas, canções, comerciais, filmes, novelas, etc., que disseminam representações degradantes e constrangedoras das mulheres”.

Se a mídia cria representações e estereótipos, ela também torna-se responsável pelas ações consequentes a partir deles. Para isso, analisamos no próximo capítulo a violência de fato nas páginas de revistas e jornais e o quanto a imprensa pode influenciar nos casos abordados.

4 MULHER, IDEOLOGIA E VIOLÊNCIA: UMA ANÁLISE DOS VEÍCULOS MIDIÁTICOS

É neste ponto que encontramos a convergência entre a mulher, a violência por ela sofrida, a mídia e suas ideologias. Mais uma vez, ao retomar o conceito de ideologia – principalmente dentro do complexo midiático – Fiorin (1998, p. 29) resume o conceito ligado aos interesses sociais, apontando que ela é como uma “visão de mundo” que, na verdade, não passa do “ponto de vista de uma classe social a respeito da realidade, a maneira como uma classe ordena, justifica e explica a ordem social”.

Essa passagem tem forte ligação com o fato de os veículos de imprensa – inclusive, independente de sua ideologia –, ao passar uma informação, têm também como base seus ideais e interesses, assim como pretendem atingir os ideais e interesses de seu telespectador, leitor ou usuário, podendo ser de um jornal, revista, site, entre outros.

Seja relacionado à violência ou qualquer outro assunto, é importante lembrar que, mesmo que a notícia colabore para certos pensamentos, ela, muitas vezes, ajuda a reforçar um ideal que já está estabelecido e não criar outros. Por isso, Castro e Prado (2012) explicam que o homem, enquanto ser, reproduz o discurso que ele assimila durante toda a sua vida.

Logo, se ele possui o contato com apenas uma ideologia, uma visão de mundo, é aquilo que ele passará para todos que cruzarem o seu caminho. O que depende também do contexto social em que ele está inserido, assim como ele recebe, elabora e repassa as mensagens da mídia.

As formas simbólicas estão sempre inseridas dentro de contextos sociais estruturados, de maneira que são produzidas por agentes situados dentro de um contexto sócio-histórico específico e recebidos por indivíduos que também estão situados em seus respectivos contextos sócio-históricos e dotados de determinados recursos. Conforme aponta Thompson (1995 p.193) “[...] o modo como uma forma simbólica particular é compreendida por indivíduos pode depender dos recursos e capacidades que eles são aptos a empregar no processo de interpretá-la.” Nesse aspecto, a interpretação das formas simbólicas depende dos processos de valorização dados pelos indivíduos, de modo que sejam constantemente avaliadas pelos que as produzem e recebem (CASTRO E PRADO, 2012, p. 242).

Já em relação à mídia, Rondelli (1998, p. 151) argumenta que os meios atuam como “produtores de consenso” e a definição daquilo o que será interpretado em determinada

notícia é dada não somente pelo jornalista, mas também pelas fontes que ele escolhe entrevistar – o que, de certa forma, vai de encontro com aquilo o que eles querem representar. “Mais do que uma atitude soberana e impositiva de uma certa visão de mundo, os meios – mediadores – negociam com estas diversas instâncias sociais e discursivas, de modo a produzir consensos”.

Isso acontece uma vez que os discursos adquirem significados a partir de um certo contexto (tanto histórico quanto cultural) que estão ligados ao poder, à ideologia e às representações sociais, uma vez que essas últimas também os produzem. E é através dos discursos e, conseqüentemente, da linguagem que se torna possível grupos sociais exercerem poder sobre outros “contribuindo para a produção, manutenção e troca de relações de poder”, (CRUZ, 2008, p. 8).

Ao fazer um direcionamento de pensamento, o discurso jornalístico ajuda a reproduzir aquilo o que é de interesse da classe dominante, levando em conta que o consumidor daquele veículo já possui vivência e o discurso ao qual ele consome apenas faz associações com suas memórias e influenciando na sua ação perante a sociedade. Logo,

Não estamos com isso julgando a mídia como grande a única grande vilã da generalização do fenômeno da violência, como se estivéssemos a mercê de seu enorme poder, mas apenas enfatizando sua unilateralidade. Urge entendê-la e pensar seus possíveis efeitos negativos na compreensão da realidade social. Chauí (2006) nos adverte que tais discursos reiteram o senso comum, código imediato de explicação da realidade, tornando mais fácil o convencimento do público-alvo que já possui conteúdos cotidianos identificados com tais falas. Para a autora, o grande e inquietante desafio atual é disseminar a desconstrução desse discurso, sendo capaz de apresentar aos seus interlocutores as intenções presentes nas entrelinhas dos textos, criando uma fala nova, capaz de exprimir ideias e práticas dissonantes, e ampliar o número de parceiros para transformação daquilo que foi criticado (FREIRE e CARVALHO, 2008, p. 163).

E de que forma, afinal, isso está relacionado diretamente com a violência contra a mulher? Quando consideramos que a mídia é capaz de criar significações e interpretações para qualquer assunto no mundo, logo vemos que os mesmos, como já foi estudado, influenciam no que pensar, sentir ou até mesmo agir. No caso da violência – e também a de gênero – vemos que ela tem papel efetivo ao instituir ideais e representações para os atos (Freire e Carvalho, 2008).

Quando fazemos esse recorte de gênero, Sérgio Gomes da Silva (2010) entende que a violência sofrida pelas mulheres também está fortemente velada na linguagem, seja ela cotidiana ou midiática, que ajudam o reforçamento de estereótipos e preconceitos já citados neste trabalho, além de vender o corpo feminino como um objeto a ser explorado – sempre ligados à ideologia sexista.

A ilustração, feita por meio da gíria, a propósito de uma ideologia sexista que esconde uma desvantagem masculina, transformando-a em vantagem, servirá para mostrar que, em toda ideologia, seja machista, seja étnico-racial, ou ainda de classe social, está sempre presente a inversão do fenômeno. Isto não é apenas um detalhe, mas o núcleo duro da ideologia. Portanto, é interessante retê-lo, uma vez que todos os membros de uma sociedade como a brasileira convivem com tais falácias, acreditando nelas como verdades. Mais do que isto, cada um a sua maneira é portador destas ideologias (SAFFIOTI, 2004, p.34).

Ao citar a ideologia sexista, Saffitoti (2004, p. 35) mostra que enquanto as mulheres são designadas a desenvolver comportamentos “dóceis, cordatos e apaziguadores”, cabe ao homem “desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelem força e coragem”. E quando a mídia reforça esses estereótipos, ela acaba sendo macrotestemunha (Rondelli, 1998): uma vez produzido um certo sentido, ela também induzirá práticas.

Em relação à violência, a mídia, na sua condição de macrotestemunha privilegiada, passa a ser ator social importante dos fatos, no ato de expô-los para além dos estreitos limites onde efetivamente aconteceram. Assim, a mídia não só atribui sentidos próprios aos atos de violência (na forma de selecioná-los, editá-los, classificá-los e opinar sobre eles), como, ao testemunhá-los, expõe os fatos a outros atores sociais – posicionados de forma diversa ante os fatos, os fenômenos ou os indivíduos ou grupos deflagradores da violência – e tais atores são constrangidos/convocados a produzirem sentidos sobre elas. Sentidos que não só denunciam suas específicas visões de mundo, como orientam práticas sociais, políticas, culturais. Assim, a violência e suas imagens têm o poder de convocar sujeitos em direção a alguma ação social (RONDELLI, 1998, p. 152).

Dessa forma, ao espetacularizar, banalizar e dar um sentido de sensacionalismo para as manchetes sobre violência, o jornalismo “enquadra a violência segundo os seus requisitos e de acordo com as suas necessidades de rotina produtiva, oferece-a à visão, ao conhecimento e ao julgamento de outros sujeitos sociais”. Portanto, a mídia tem forte relação com os sentidos dados à violência e “convoca os demais atores a se pronunciarem e estabelecerem seus juízos

de valor sobre ela e construírem uma opinião coletiva, um certo consenso social que pode levar a manifestações políticas e sociais”. (Rondelli, 1998, p. 153).

A partir de agora, é possível entrar na análise verbal e não-verbal dos veículos e suas reportagens para identificar como a mídia, a partir de seu caráter influenciador, retrata as mulheres em situação de violência.

4.1 Análise jornalística das matérias sobre violência contra a mulher

Para a análise, o seguinte trabalho selecionou três complexos midiáticos de grande alcance: a revista *CartaCapital*, o jornal impresso *Folha de S.Paulo* e o portal do jornal *O Estado de São Paulo*. Vale ressaltar que os três veículos se encontram no formato impresso, digital e possuem sites de abastecimento diário.

Primeiramente, a escolha dos veículos foram a partir de pré-requisitos considerados importantes para esta análise: estão no mercado há tempos, possuem credibilidade e posicionamentos ideológicos diferentes. A *Folha*, de acordo com o próprio site do grupo, tem uma circulação média, de segunda-feira a domingo de 320.741 exemplares em todo o Brasil, dando ao jornal uma das maiores em todo o país.

No caso do *Estadão*, a circulação de segunda a domingo chega a 165.740 exemplares impressos. Em relação ao site, com dados mais recentes divulgados em 2014, o grupo chegou a alcançar 6,1 milhões acessos. Vale destacar aqui que a escolha da análise do portal do jornal é para compreender se um site que é abastecido a todo momento procura noticiar mais casos de violência.

Já em relação à *CartaCapital* os números indicam uma circulação semanal de 26 mil exemplares entre assinantes e compra avulsa, já a versão digital conta com mais de 425 mil downloads desde o seu lançamento on-line em 2011.

O período dos veículos em destaque são de 11/07 a 11/08 de 2016 com um total de 32 diários para a *Folha*, 11/07 a 08/08 de 2016 para a revista também impressa com dois exemplares encontrados e 11 a 18/07 de 2016, um período de 8 dias para o portal.

A análise das matérias e reportagens foi orientada pelo *Minimanual do Jornalismo Humanizado*, idealizado pelo site *Think Olga*, um projeto feminista on-line fundado em 2013 pela jornalista Juliana Faria.

O site tem como objetivo “criar conteúdo que reflita a complexidade das mulheres e as trate com a seriedade que pessoas capazes de definir os rumos do mundo merecem” e a

missão de “empoderar mulheres por meio da informação e retratar as ações delas em locais onde a voz dominante não acredita existir nenhuma mulher”.

Com um formato de mídia alternativa, o projeto busca dar mais opções de escolha para as mulheres se informarem “sem que nunca tenham que pedir desculpas por tais decisões”. Também em 2013, nasceu com Olga a campanha “Chega de Fiu-Fiu”, na busca pelo combate ao assédio sexual de mulher em espaços públicos.

Foi em 2016 que surgiu a proposta do *Minimanual para o Jornalismo Humanizado*, com orientações e dicas para jornalistas e veículos optarem por uma comunicação mais limpa de preconceitos. Para a idealizadora do projeto “o papel dos veículos de comunicação é fundamental na construção da cultura de um país” (THINK OLGA, 2016, p. 3).

O jornalismo, em especial, por sua posição de confiança e virtude informativa, é capaz de legitimar discursos e práticas concomitantemente à transmissão de notícias. É por essa capacidade que salientamos a importância de um jornalismo livre de preconceitos, ainda que aqueles que estão por trás dos furos não o sejam (THINK OLGA, 2016, p. 3).

Até o momento, os temas abordados pelo manual são: violência contra as mulheres, pessoas com deficiência e racismo, sendo o primeiro deles o mais pertinente para este trabalho. Nos próximos tópicos, serão apresentados os veículos a serem analisados.

4.1.1 CartaCapital

A revista *CartaCapital* foi criada em 1944 pelo jornalista Mino Carta conduzido pelos valores de “fidelidade à verdade factual, o exercício do espírito crítico e a fiscalização do poder onde quer que ele se manifeste”, de acordo com o próprio site do veículo.

Enquanto veículo de mídia, sua missão é de “oferecer à opinião pública visões diversas da realidade contra o autoritarismo do pensamento único e de expor uma opinião vigorosa, honesta e embasada sobre os fatos nacionais e internacionais, sem nunca desrespeitar a inteligência e autonomia do leitor”.

Em seu site, a revista ainda se coloca como uma “alternativa ao pensamento único da imprensa brasileira” além de dizer-se “progressista, respeitadora da diversidade humana e defensora de um mundo mais justo para todos”.

Com periodicidade semanal desde 2011 e aos cuidados da Editora Confiança, a publicação tem como orientação política a esquerda e aborda temáticas como política, cultura, economia e sociedade em geral.

Além da publicação impressa, a *CartaCapital* também encontra-se nas plataformas on-line seguindo “na linha editorial progressista e transparente que consagrou a revista, de olho na sensível questão dos direitos humanos e abrindo espaços para causas nem sempre contempladas pela imprensa brasileira”.

4.1.2 Folha de S.Paulo

O jornal impresso *Folha de S.Paulo* foi fundado em 1921 por Olival Costa e Pedro Cunha com a criação da *Folha da Noite* e, quatro anos depois, em 1925, a *Folha da Manhã*, ambos com a proposta de fazer oposição ao jornal que já se encontrava em atividade no período, *O Estado de S. Paulo*, mas com o nome de *Província de S. Paulo*. Depois de 24 anos, surgiu também a *Folha da Tarde*.

No texto de Gisela Tascher (1992, p.41), ela explica que a *Folha* assumiu uma postura, já naquela época, considerada “oportunista”, pois entende-se que ele pode mudar de opinião conforme os fatos fossem mudando ou surgindo, o seja, se coloca sempre na posição que mais a favorece. Apesar disso, a *Folha* sempre manteve seu papel de oposição.

A partir de 1960, a empresa fundiu os três títulos para dar início ao jornal diário que conhecemos hoje como *Folha de S.Paulo*, sob os cuidados do Grupo Folha. Ao se descrever, o próprio grupo se coloca como uma publicação que busca oferecer “informação correta, interpretação competente sobre essa informação e pluralidade de opiniões sobre os fatos” para aqueles que o acompanham. Sua linha editorial “busca por um jornalismo crítico, apartidário e pluralista”.

Além da edição diária impressa, a *Folha* também conta com edições em formato digital e a sua plataforma on-line para acesso de notícias, sejam elas presentes no impresso ou não.

4.1.3 Estado de S. Paulo

A história do jornal *Estado de S. Paulo* começa em 1875 com o nome de *A Província de S. Paulo* e fundado por José Maria Lisboa, Francisco Rangel Pestana e Américo de Campos. Foi em 1890 que a publicação garantiu o título que leva até hoje.

O Grupo Estado, ao qual fica os cuidados do jornal como um todo, em um relatório de responsabilidade corporativa, feito em 2005, declarou, como parte do seu propósito “informar bem” sobre a premissa de que “mantemos o nosso compromisso histórico com a integridade da informação, a independência editorial e a permanente busca da verdade”; ter “pluralidade”, tendo como princípio “garantir aos setores minoritários a manifestação de suas opiniões e condenar editorialmente todo estereótipo racial, religioso, étnico e sexual”; “informação para o desenvolvimento sustentável” e garantir “interatividade e prestação de serviço”.

É importante lembrar também que, desde o seu nascimento, o jornal adquiriu uma postura mais conservadora politicamente falando, sob os moldes de liberalismo econômico e de direita. O *Estadão*, como é conhecido, possui versão impressa e digital de sua edição diária, além de produzir conteúdo on-line para o portal, que está em atividade desde 1995.

É importante ressaltar também que o portal possui uma aba especial para blogs e diversas editorias como “Economia & Negócios”, “Política” e “Educação” que dão um caráter mais livre para as opiniões ali presentes.

4.2 Análise das matérias e reportagens

Foram encontradas, no total, 10 matérias e reportagens relacionadas ao tema da violência contra a mulher dentro da *Folha de S. Paulo*, duas reportagens na *CartaCapital* e 8 no portal de *O Estado de S. Paulo*. Entre elas, há uma grande diversidade de formatos: notas, notícias, reportagens e blogs acerca do assunto.

Dentro do manual idealizado pelo *Olga* há a separação por dois grandes temas relacionados à violência de gênero: o estupro e a violência doméstica e feminicídio. No primeiro contexto, são destacadas três abordagens consideradas ofensivas: a romantização do ato, considerar estupro sexo e o desmerecimento da vítima de estupro.

Já sobre a violência doméstica e feminicídio, destaca-se a romantização dos agressores e o crime e o julgamento das vítimas após o ato. Apesar de não constar no documento, é

considero também de extrema importância a verificação das imagens, que estão em anexo, e outros termos usados, como destacado na análise a seguir.

4.2.1 Estupro

Das 20 matérias selecionadas, cinco contêm a temática explícita do estupro, sendo três da *Folha de S. Paulo*, uma da *CartaCapital* e uma do *Estado de S. Paulo*. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), estima-se que em 2015 houve de 129,9 mil a 545,6 mil estupros, o que configura um estupro a cada 11 minutos. Se consideramos que nem todos são registrados, a contabilidade aumenta. Por isso, a primeira problemática já pode ser encontrada na pouca noticiabilidade do assunto. Acerca disso, o Minimanual aponta que

O estupro é um dos crimes mais subnotificados, por várias razões. A primeira delas é que, em uma sociedade patriarcal e machista como a brasileira, ao revelar que sofreram essa violência, as mulheres, maioria entre as vítimas de estupro no país (89%, segundo o Ipea), têm grandes chances de ser culpabilizadas pelo fato – sendo que o único responsável pelo crime é o estuprador (THINK OLGA, 2016, p. 4).

Aqui, é importante ressaltar sobre os critérios de noticiabilidade escolhidos pelos jornais, revistas e, principalmente, sites ao montar a página inicial de seus portais. Ao rolar qualquer uma delas, vemos em destaque notícias de política, seja internacional ou nacional, em predominância. Economia, Saúde e Esportes vão ganhando seu espaço conforme a “importância” da notícia – uma vez que quem decide isso é a própria empresa.

Se não for um caso de violência contra a mulher que tomou grandes proporções ou que envolva algum famoso, dificilmente ele ganha destaque na *homepage* de um site, nas primeiras páginas de jornal ou na capa da revista. Sobre isso, Gislene Silva (2005), explica que

(...) não basta aos seletores de notícias escolher entre um acontecimento que será publicado e outro que ficará de fora, na gaveta das matérias mortas ou que simplesmente será deletado, sem chance de ganhar vida pela visibilidade noticiosa. Entre os selecionados será preciso escolher novamente quais deles merecem entrar nas chamadas dos telejornais ou quais ganharão as primeiras páginas dos impressos, ou mesmo quais ocuparão mais espaço nas páginas internas. A seleção, portanto, se estende redação adentro, quando é preciso não apenas escolher, mas hierarquizar (SILVA, 2005, p. 98).

As duas primeiras matérias analisadas são referentes ao caso do deputado federal Marco Feliciano e a jornalista Patrícia Lélis com as seguintes manchetes: **“Jornalista registra ocorrência contra Feliciano por assédio sexual (1)”** e **“Jovem diz que PSC ignorou denúncia de tentativa de estupro por Feliciano (2)”**. A seguir, temos a **“Em Curitiba, menos de 30% dos laudos de estupro comprovam crime (3)”**, todas referentes à *Folha*.

Na *CartaCapital*, a reportagem de quatro páginas **“O crime sexual cerca a tribo (4)”** fala de crianças e adolescentes indígenas que foram alvos de abuso. No *Estadão*, a matéria encontrada é **“Polícia prende 4 acusados de estupro coletivo em Alagoas (5)”**.

Um destaque importante para as duas primeiras matérias é sobre a divulgação do nome dos dois envolvidos no caso, uma vez que ambos estão na mídia, então, talvez não seja considerada uma exposição. Na terceira, não há citação de nenhum nome, assim como na quarta – apesar de a matéria abordar menores de idade e o nome não poder ser divulgado. Já a sexta, aponta os nomes apenas dos acusados e não da vítima. A respeito disso, o Minimanual aponta algumas questões.

Partindo-se do princípio de que um estupro é uma conjunção carnal involuntária, somente o criminoso pode ser responsabilizado pelo ato. Para proteger a vítima, deve-se abster da divulgação de informações sobre a sua vida pregressa, em geral expostas para desmerecer sua conduta e, de alguma forma, colocar sobre ela algum merecimento sobre o que aconteceu (THINK OLGA, 2016, p. 08).

Outro ponto importante a se destacar é em relação à fala da vítima versus do acusado, uma tendência vista em, praticamente, todas as matérias e reportagens onde existe a acusação e defesa explícitas. As matérias 1, 2 e 5 apresentam informações de ambas as partes. Porém, em todas elas também vemos que quando o crime é citado está sempre ligado a expressões como “teria tentado”, “relatou ter sido”, “ele teria”, “teriam dopado”, “vítima seria” que, de certa forma, amenizam o que aconteceu e colocam a denúncia à prova de questionamento, mesmo com provas, como na matéria 5.

Quando é dado o direito de defesa para o acusado, encontram-se as palavras “se defende”, “afirmou” ou até mesmo “nega”/ “negou”, o que passa mais credibilidade para a fala e não coloca em dúvida o que está sendo dito.

Em relação à matéria 3, veiculada em 15 de julho de 2016, apesar de ser informativa e conter dados, algumas falas direcionadas podem ser prejudiciais. Por exemplo “a principal dificuldade é a demora. Passadas 72 horas do estupro, a chance de encontrar sêmen da agressão diminui radicalmente” e “A delegada argumenta que o número de reclamações via disque-denúncia é muito baixo”.

Neste mesmo trabalho, já foi apresentado que o número de denúncias é bem menor que o número de casos, mas a informação trazida dessa maneira pode, muitas vezes, dar culpa à vítima de não ter denunciado antes, algo que não é tão simples de se fazer. Ela também busca falar sobre a “brutalização’ do atendimento a vítimas”, mas não problematiza o fato de que a maioria das Delegacias especializadas se encontram em despreparo.

É importante ressaltar também – mas de maneira positiva – o emprego das expressões corretas acerca do assunto. Todas as matérias enfatizaram expressões como “violência sexual”, “abusos” e “estupro”.

Isso é importante e bastante frisado pelo manual, uma vez que o uso das palavras, como “encontros amorosos” ou “relação sexual”, pode banalizar o ato que é considerado crime. “Estupro não é sexo. Sexo é consensual. ‘Suavizar’ este fato, substituindo estupro por ‘obrigou a fazer sexo’ ou usar o mesmo termo de uma prática consensual, como sexo oral, é diminuir a gravidade do crime. Não é sexo para a vítima” (THINK OLGA, 2016, p. 6).

4.2.2 Violência doméstica e feminicídio

As outras 15 matérias selecionadas falam a respeito de violência doméstica e feminicídio, homicídio qualificado praticado contra a mulher sob a condição do sexo feminino. Destas, sete foram encontradas dentro da *Folha de S. Paulo*, uma em *CartaCapital* e sete no *Estado de S. Paulo*.

Das sete manchetes da *Folha*, temos: “**‘Fiquei prisioneira por tempo demais’, diz mulher que fez 15 BOs**”(1), “**Queimada por ex e após 224 cirurgias, jovem combate violência**” (2), “**Lei Maria da Penha completa dez anos neste domingo com pouca fiscalização**” (3), “**Grupos de reflexão para agressores de mulheres ganham espaço no país**”(4), “**Após aula sobre violência, estudantes cogitam pedir ajuda contra agressões**”

(5), **“Promotoria denuncia ex de Brunet sob acusação de violência doméstica”** (6) e **“Enfermeira é morta pelo ex-marido no centro de São Paulo”** (7).

As matérias 1 e 2 são destaque por se caracterizarem como depoimentos de vítimas de violência doméstica onde elas contam sobre as agressões que sofreram. Na primeira delas, temos o nome da vítima revelado por uma escolha dela (de acordo com a matéria). Já na segunda, além do depoimento marcado por um tom forte e impactante de denúncia, temos o nome da vítima e do agressor divulgados também.

Um fato interessante, que também acaba sendo característico em outras matérias do veículo sobre o assunto, é o uso de infográficos com dados gerais sobre o local da agressão, relação da vítima com o agressor, além de informações, ao final, que são de interesse público, como o que é a Lei Maria da Penha e quais as medidas protetivas.

A questão é destacada pelo *Minimanual*: “quando for cabível, divulgar, na matéria, informações de apoio a vítimas e parentes de vítimas de crimes correlatos (como, por exemplo, o Disque 180 da Lei Maria da Penha), para ajudar a disseminar a informação de onde e como buscar ajuda caso alguém se encontre em situação parecida” (THINK OLGA, 2016, p 13).

A seguir, destaco duas reportagens acerca do assunto, a de número 3 e 4. A terceira matéria de destaque da *Folha* é bastante informativa sobre a Lei Maria da Penha e busca até problematizar o fato de ter pouca fiscalização, mesmo 10 anos depois de sua criação. Ao final da reportagem, também foram encontradas informações, como citadas acima, sobre onde procurar ajuda, centros de referência e Delegacias da Mulher. Também é possível observar infográficos (são usados os mesmos em todas as publicações).

A quarta matéria, ao falar sobre um grupo de reflexão para agressores, não faz nenhuma exposição aos homens envolvidos, uma vez que esconde nome e rosto. Apesar de existir um tom de denúncia na reportagem, com uso de infográficos sobre “número de agressões contra a mulher” e problematizar a questão da culpabilização da vítima, ela tem como intuito mostrar que os agressores, muitas vezes, “são homens de bem”.

Ao final da matéria, uma dos participantes do grupo diz “Saí com outra visão. Não que eu fosse violento antes. Mas se eu tivesse essa noção sobre a violência, não teria cometido isso”. De acordo com o *Minimanual*, há sempre uma tentativa de buscar um lado bom naqueles que são acusados sobre qualquer tipo de violência.

Essa é a principal falha nas matérias jornalísticas que abordam tanto violência doméstica quanto feminicídios. Se por um lado as vítimas de estupro têm sua conduta posta à prova na busca machista por razões que a responsabilizariam pelo crime, agressores e assassinos de mulheres têm o seu passado revirado em busca de bons antecedentes que revelem sua violência como um traço de loucura. O fato é que sua notoriedade se dá pelo crime que cometeram. Por isso, é preciso ter cautela para não minimizar a gravidade dos seus atos (THINK OLGA, 2016, p. 10).

As últimas três matérias, de número 5, 6 e 7, são notícias mais quentes, curtas e rápidas. A primeira delas é bastante informativa a respeito da Lei Maria da Penha e a abordagem da violência na sala de aula, para orientar as mulheres (e até mesmo homens) desde jovens. Ela também conta com os mesmos infográficos já vistos antes e parágrafos informativos a respeito da lei.

Na matéria de número 6, vemos, primeiramente, que o nome de vítima e do acusado são expostos, uma vez que ambos estão na mídia, envolvendo a atriz Luiza Brunet e seu ex-marido. Depois, vemos novamente a questão da fala: quando está relacionada à vítima, foram encontradas expressões como “disse ter”, já no caso do acusado “negou” e “afirmou” são recorrentes.

A última matéria de destaque da *Folha* diz respeito a um caso de Feminicídio que ocorreu em São Paulo. Primeiramente, aparece o nome da vítima e de seu assassino, informações que muitas vezes podem expor demais a vítima ou a sua família, uma vez que ela foi morta pelo ex-marido. Já nos últimos parágrafos, identificamos uma “possível motivo” para o crime – que seria a guarda da filha e outras acusações sem provas contra a vítima, que podem refletir de forma negativa para a sua imagem.

Outro ponto importante desta matéria é em relação à passividade usada no título. São poucas das matérias selecionadas que tratam de um caso com vítima fatal. Neste em específico vemos o uso da passividade

Analisa-se, quando o crime é fatídico, o uso da passividade ajuda a amenizar o ato – como se o assassinato pudesse, de alguma forma, ser amenizado. Vemos que a enfermeira é quem é morta e não o seu ex-marido quem mata, uma vez que a segunda afirmação é muito mais forte e a primeira nos leva a questionar “por que ela foi morta?” ou “o que ela fez pra ser morta”. Assim, o uso da fala direta ajuda a colocar acusado e vítima em seus lugares: no de acusado e vítima, algo que a passividade não consegue fazer.

Dentro da revista *CartaCapital* foi encontrada uma reportagem de cinco páginas sobre violência doméstica. Apesar de conter poucas problemáticas, destaco aqui o título “**Entre o amor e a morte**”. A revista, justamente por ser uma publicação semanal, toma a liberdade de usar manchetes mais “enfeitadas” e não direta, como usada no jornalismo *hard news*.

As palavras “amor” e “morte” em um mesmo título corroboram com um senso comum muito usado dentro da nossa sociedade: a questão do crime passional, daquele que envolve ciúme ou que, por um ato de loucura, levou um homem a assassinar companheira ou a ex. Mesmo que com boa intenção, ele peca por cair na mesma falácia, destacada no *Minimanual*.

A Lei do Feminicídio existe justamente para mostrar que o assassinato de parceiras é um crime de gênero. Colocar o amor como o motivo de um assassinato é corroborar a mensagem de que essa violência é um fim esperado para esse sentimento. Agressões, ameaças, surras e assassinatos não são gestos de amor (THINK OLGA, 2016, p. 10).

Destaco também que a reportagem não expõe nenhuma vítima de violência que participou da construção da matéria além da atriz Luiza Brunet (e citar o seu nome, assim como de seu marido), da Maria da Penha, vítima de violência doméstica que levou à criação da Lei e de outra vítima que o caso repercutiu na internet. Aqui novamente encontramos as questões das expressões nas falas da vítima versus acusado.

Dois trechos da reportagem chamam a atenção na edição de 13 de julho de 2016: “A falta de coragem para denunciar abriu espaço para que mais agressões ocorressem e culminassem com cárcere privado e espancamento até a morte na frente do filho do casal, à época com pouco mais de 1 ano de idade” (p. 36) e “Nós, mulheres, temos a obrigação de não deixar passar nenhum ato de violência sem expô-lo ou denunciá-lo” (p. 38).

Apesar da boa intenção, a escolha das frases e palavras pode gerar um sentido de culpabilização da mulher por não denunciar. Porém, já vimos que não é um ato simples e que possui diversos obstáculos. O *Minimanual*, neste caso, indica que,

As mulheres que decidem denunciar a violência que sofreram são colocadas sob um holofote e todos os seus passos são acompanhados na busca de sinais que provem que a sua versão dos fatos é uma mentira. Mas não existe protocolo em relação ao comportamento de uma mulher após sofrer uma violência. A ideia de que ela obrigatoriamente deve agir de maneira triste ou deprimida é, mais uma vez, colocar o foco sobre ela, minimizar a violência sofrida e atenuar a gravidade da agressão (THINK OLGA, 2016, p. 11).

Os pontos positivos encontrados nas matérias são dois infográficos explicativos acerca do assunto da violência doméstica e o impacto na saúde, mostrando ao que as mulheres expostas à violência estão sujeitas. Essa também é uma das poucas matérias que aborda a temática do machismo, além de muitos números e informações importantes.

As últimas sete matérias foram veiculadas pelo *Estadão* com as seguintes manchetes: **“Enfermeira morta pelo ex-marido teve medida protetiva negada pela Justiça”** (1), **“Fui agredido por Luiza Brunet muitas vezes’, afirma empresário”** (2), **“Acusado de espancar Luiza Brunet deve depor hoje em SP”** (3), **“Ministério Público denuncia ex por agressão a Luiza Brunet”**(4), **“Ator Tom Sizemore é preso por acusação de violência doméstica”** (5), **“Projeto leva assistência jurídica gratuita a mulheres vítimas de violência doméstica”** (6) e **“Violência doméstica: risco de banalização da lei”** (7).

A matéria de número 1 expõe vítima e acusado, assim como fez a veiculada pela *Folha*, mas problematiza a questão da justiça não ter dado assistência quando solicitado, sempre dando voz a todos os lados possíveis.

As de número 2, 3 e 4 abordam o mesmo assunto e são como “atualizações” do caso. Reforço novamente aqui o uso das falas dos envolvidos. Em **“Fui agredido por Luiza Brunet muitas vezes’, afirma empresário”**, vemos que a citação do acusado é seguida por “afirma”, algo que, diante as declarações dela, sempre existiu o uso de expressões como “teria tido”, “afirmou ter sido”, “sustenta ter sido”, que aparecem nas de número 3 e 4.

Também destaco em **“Ministério Público denuncia ex por agressão a Luiza Brunet”** uma galeria de informações e fotos, ao final da matéria sobre “Personalidades que foram vítimas de violência doméstica”. A questão dos traumas sofridos certamente não é algo que as vítimas gostam que seja lembrado, mas isso acaba chamando atenção para o usuário continuar navegando por aquele site e, neste caso, podemos considerar até um pouco de sensacionalismo da parte do veículo.

Neste caso, Lage (1979), afirma que o sensacionalismo

permite manter elevado índice de interesse popular (o que é conveniente para o veículo, na época de competição por leitores e de maximização publicitária), refletindo, na divulgação de crimes e grandes passionaismos, realidade violenta muito próxima de imprecisos sentimentos do leitor; oferecendo-lhe, em lugar da consciência, uma representação de consciência (LAGE, 1979, p. 16).

O sensacionalismo é muito questionado, uma vez que ele ultrapassa a necessidade de informações daquela matéria, seja televisiva, impressa ou veiculada pela internet. Para Lage (2005, p. 83), essa é uma forma de atrair o público, visto que as opções para se informar são diversas e cabe a cada um escolher aquilo que quer ler, ouvir ou assistir. Tudo resulta do fato de que a informação jornalística “destina-se a um público diversificado, disperso, e pode ser ignorada ou omitida – basta não comprar o jornal, colocá-lo de lado, desligar ou mudar a estação de rádio, o canal de televisão e/ou a página da Internet”

Já a de número 5, é uma nota bem rápida envolvendo o ator Tom Sizemore e pode ser considerada uma das pouco problemáticas, uma vez que não expõe nenhuma das vítimas e tem informações até mesmo escassas sobre o assunto, mas também não faz juízo de valor. Outro ponto bastante positivo vai para a matéria de número 6, que explica um projeto que ajuda mulheres em situação de violência doméstica. Ela é bem explicativa, faz uso de fontes e também não faz nenhum tipo de valores sobre o tema.

Por fim, destaco a última matéria que diz respeito a banalização da Lei Maria da Penha. É importante frisar que se trata de um blog dentro da área de Política do *Estadão*. A postagem em questão foi feita por uma advogada e doutora em Direito. Dentre todas as matérias destacadas do site, considero essa a mais problemática e destaco alguns trechos que enfatiza isso.

Falsas acusações de abusos sexuais e até mesmo de estupro conjugal, inclusive com montagens cênicas, são lastimavelmente realizadas por algumas mulheres que querem se aproveitar indevidamente dos benefícios da Lei Maria da Penha. Por vezes, a mulher até aparece lesionada, mas a agressão não partiu do marido ou companheiro, ou então, a mulher, de tanto agredir o marido, recebe dele a chamada legítima defesa. Essas reprováveis acusações falsas acabarão por banalizar essa tão relevante lei se não for devidamente separado o joio do trigo (ESTADÃO, 13 de julho de 2016).

E também no trecho

No entanto, não se pode esquecer que há homens que necessitam da proteção especial da lei, inclusive por serem agredidos pelo chamado sexo frágil. Assim como, há também homens efetivamente desprotegidos, como as crianças do sexo masculino, os homossexuais em suas relações afetivas, os homens idosos, ainda mais quando se casam já em idade avançada com mulheres em pleno vigor físico. Essas pessoas, evidentemente, mereceriam a mesma proteção das mulheres, já que são igualmente vulneráveis (ESTADÃO, 13 de julho de 2016).

Apesar de bastante explicativa sobre a violência doméstica, esses trechos podem muito bem banalizar a questão e reforçar estereótipos sobre o assunto. Não existem dados dentro da matéria que comprovem um número de mulheres que usem da Lei para seu próprio benefício. Além disso, como já destacado neste trabalho, o número de mulheres mortas ou violentadas por parceiros ou ex-parceiros é muito maior do que o contrário, uma vez que a violência sofrida por eles está ligada a outras questões.

Em relação à análise não-verbal das matérias, a percepção que fica é que as fotos são usadas em alguns casos. Por exemplo, quando envolve famosos: nas matérias sobre o deputado Marco Feliciano e sobre o ator Sizemore há apenas uma foto dos acusados. Porém, naquelas que envolvem a atriz Luiza Brunet, vemos fotos dela sozinha (antes e depois da agressão) ou com seu ex-marido. Neste caso em específico, não foram encontradas foto do acusado sozinho.

No caso dos depoimentos citados, foram colocadas fotos das vítimas – sempre com a permissão delas. Porém, destaca-se aqui que a *Folha* usou a imagem de uma das vítimas em três matérias diferentes, o que já configura em uma exposição talvez até mesmo desnecessária.

Nas notas “Polícia prende 4 acusados de estupro coletivo em Alagoas” e “Enfermeira é morta pelo ex-marido no centro de São Paulo” não foram encontradas nenhuma imagem. Nas demais matérias e reportagens, foram encontradas imagens ilustrativas sem qualquer tipo de exposição de vítimas, assim como foto das idealizadoras do projeto destacado e também da autora do texto no blog do *Estadão*.

Para finalizar a análise dos veículos, é abordada a questão das fontes.

O jornalista não pode contentar-se com apenas um (ou poucos) dos diversos aspectos possíveis da história. É preciso validar a informação com pelo menos duas outras fontes. O repórter não pode bancar uma afirmação sem confirmá-la. A pressa não é desculpa para má apuração. É da natureza do jornalismo ser feito em tempo curto. Na linha de produção da notícia, o levantamento e o rigor na checagem estabelecem a qualidade da informação (PEREIRA, 2006, p. 87).

É interessante observar que muitas das matérias não se atentam às fontes. Por exemplo, as reportagens contam com falas de especialistas, dados, psicólogos, criminalistas e afins. Porém, outras se garantem em informações mais rasas dos acontecimentos, muitas vezes até sem fontes profissionais. E quando falamos de um assunto tão sério, acredito ser

necessária uma atenção e cuidado maiores e, como mesmo disse o autor, não se contentar com poucas informações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das análises das vinte matérias encontradas nos três objetos de estudo, *CartaCapital*, *Folha de S.Paulo* e *Estado de S. Paulo*, e toda a pesquisa relacionada à violência contra a mulher, algumas considerações podem ser feitas.

Em primeiro lugar, retoma-se os altos índices dessa violência já discutidos no primeiro capítulo do trabalho. Vemos que a questão do estupro, da violência doméstica e da morte de mulheres ainda faz diversas vítimas e nem sempre os agressores são punidos. Além disso, o senso comum e estereótipos criados através das décadas na visão que a sociedade tem do público feminino é um dos fatores que levam a números tão impressionantes.

Observar que, através dos anos, houve um aumento significativo de 252% na morte de mulheres é compreender que muitas morrem e pouco se faz para combater os índices. Apesar das mudanças pontuais com a criação de leis e delegacias especializadas, o crescimento do número de movimentos feministas que buscam uma maior conscientização e discussão sobre o assunto, o Brasil ainda é um país pouco preparado para lidar com a violência.

Além disso, a visão conservadora e machista que faz parte de uma grande parcela da sociedade ajuda na desvalorização da mulher não só enquanto vítima, mas também enquanto ser humano. E isso reflete também nas punições dos agressores e na tentativa de justificar tais atos.

Ao buscar compreender a questão da ideologia e se ela realmente é determinante na maneira que a violência contra a mulher é noticiada pela imprensa brasileira e a partir da leitura e análise dos textos selecionados, chega-se a conclusão que a ideologia do complexo midiático em si já não é um obstáculo tão importante e determinante nos casos, uma vez que erros e acertos similares foram encontrados nos três veículos, independente de sua linha editorial. Acredita-se, portanto, que isso se deve a três fatores: o jornalista, o empoderamento feminino e a internet.

Ao citar o jornalista, significa que, muitas vezes, na pressa de se contar um fato e de fazer jornalismo, cabe muito mais a ele e seu editor decidirem como aquela pauta será noticiada para os leitores. Ou seja, a escolha das palavras e termos, das fontes, do que deve virar manchete, uso de imagens e outros recursos caberá muito mais a ele do que a instituição a qual ele presta serviço de fato.

Neste caso, acaba refletindo não só a ideologia daquele jornal, revista ou portal, mas também – e principalmente – a do profissional enquanto indivíduo e todas as suas percepções acerca do tema, sejam elas positivas ou não. Por isso a subjetividade e objetividade é um assunto tão conflitante, visto que separar os princípios pessoais dos profissionais nem sempre é algo fácil de se fazer. Mesmo que de forma sutil, a subjetividade está presente.

A questão do empoderamento feminino também pode ser considerado um reflexo uma vez que hoje vemos uma maior discussão sobre assuntos que fazem parte da vida da mulher, dando a ela mais liberdade e autonomia de pensamento e ações perante situações que a prejudicam ou não. Plataformas como o site *Think Olga* e outros blogs feministas dão ao público feminino outras opções e maneiras de se informar que contribuem para este empoderamento e, conseqüentemente, um maior questionamento daquilo que está é noticiado.

Aqui, podemos destacar também a internet, que se encontra bastante ligada com a questão do empoderamento, já que muitas discussões começam em plataformas on-line, onde há uma oportunidade de recolher mais informações que independem da mídia tradicional e buscar maneiras de ajudar a outra ou até mesmo ser ajudada. É muitas vezes da tela de um computador que surgem grandes propostas de uma colaboração maior entre as mulheres.

Como resultado, vemos que existe uma maior cobrança para que os veículos midiáticos se atentem ao que está sendo noticiado. Com o uso cada vez mais frequente da internet e redes sociais, vemos constantemente conteúdos machistas, de cunho preconceituoso, de juízo de valores e objetificação feminina sendo expostos e ganhando grandes repercussões.

Assim, acredita-se existir um maior atentamento do que será publicado para que aquele determinado veículo não corra o risco de cometer tais “erros”. Mas vale a ressalva de que isso não acontece porque eles se preocupam em noticiar um fato de maneira correta, mas, sim, porque não querer correr o risco da exposição.

Outro ponto necessário de se destacar nesta análise é o fato de que as pautas não são escolhidas por sua importância ou por que os veículos realmente acreditam que o tema da violência doméstica, estupro e feminicídio devem ser discutidos e problematizados. Pelo contrário, foi observado que a escolha de noticiar esse tipo de informação é sempre pautada por um acontecimento que teve grande repercussão na internet ou está relacionado a uma data em especial.

Como exemplo disso, pode-se destacar o grande número de matérias encontradas que abordam a violência sofrida pela atriz e modelo Luiza Brunet, que foi bastante debatida na internet e gerou uma repercussão grande porque ela está em destaque na mídia. O mesmo podemos observar no caso do deputado Marco Feliciano.

Outro fator determinante foi o aniversário de 10 anos da Lei Maria da Penha, no dia 7 de agosto de 2016, que refletiu em muitas matérias sobre o assunto, uma vez que ele estava em alta e seria debatido por veículos independentes. No restante, em um número menor, observa-se matérias de conteúdo quente que acabam sendo veiculadas por chamarem atenção como casos de estupro e feminicídio.

O terceiro fator encontrado a se destacar na análise é o baixo número de matérias encontradas, já apontado neste trabalho, e as suas consequências. Diante toda a discussão feita nas primeiras páginas e os números dispostos na pesquisa, percebe-se que o tema é pouco abordado – salvo pelos motivos citados acima. A visibilidade para os casos de violência é muito pequena dentro da mídia e, quando acontece, está sujeita a interpretações diversas dos leitores e consumidores daqueles veículos.

Falta para o jornalismo considerado “tradicional” brasileiro, independente de sua ideologia, ter mais sensibilidade ao reportar esse tipo de informação. Tentar fazer uma discussão mais ampla, que levem os seus leitores a questionarem sobre o alto número de mulheres que sofrem diariamente com a violência e por que existe pouca punição para os acusados. Porém, o que vemos é um tipo de informação veicula que promove pouco debate e só ajuda a afirmar os estereótipos ou senso comum construídos através dos anos.

Apesar de que hoje a problemática que envolve a mídia e a violência seja mais pontual, o reflexo que gera na sociedade ainda é o mesmo. Apenas anunciar um fato não faz do veículo um transgressor na luta contra a violência, afinal, para aquele leitor que consome a notícia, o que está ali muitas vezes não o faz refletir sobre seus pensamentos ou ações perante uma mulher.

Então, mesmo que a imprensa se proponha a ter um certo cuidado ao abordar a violência, se ela não busca de alguma forma conscientizar sobre isso, o papel dela surge apenas como um reafirmador do que já está intrínseco entre os seres – ou seja, ao não assumir uma posição que seja contra ou a favor, ela acaba reforçando ainda mais a questão.

Talvez falte à mídia colocar essa violência como ela realmente é: algo que acontece todos os dias e que levam mulheres a morrerem simplesmente por serem mulheres. E, enfim,

colocar os acusados também em seu devido lugar; não como alguém que por um acaso do destino ou por um lapso cometeu um “incidente”, mas alguém que foi capaz de prejudicar a vida de um ser humano por simplesmente se achar neste direito.

Para finalizar essa reflexão jornalística, entende-se nesta última parte o quanto a mudança no discurso da mídia é de interesse próprio. Com a internet e a alta disseminação da informação, ficou mais difícil para os veículos se portarem de maneira contrária ao que se espera deles.

Antes, o máximo de troca de informações que existia era por meio de cartas mandadas pelos leitores a serem publicadas em uma edição posterior e que eram sempre filtradas pelos interesses dos veículos. As redes sociais como Facebook, Twitter e Instagram, a caixa de comentários que na maioria das vezes, ficam abertas e fácil acesso a e-mails e SAC on-line fazem com que a resposta seja imediata, tanto para acertos quanto para erros.

Então, existe um maior cuidado em como as notícias, não só sobre violência contra a mulher, serão noticiadas. A preocupação, portanto, não cai sobre o fato de mulheres serem mortas, estupradas e assediadas todos os dias, mas sim com a reputação a ser zelada daquele determinado veículo de imprensa.

Portanto, a autora deste trabalho considera que a discussão e a luta contra a violência não deve parar. Enquanto jornalista, estudar o tema mostrou o quanto o Brasil precisa de mais profissionais em todas as áreas prontos e dispostos a lidar com as vítimas de violência. Enquanto mulher, acredita que a mudança sempre partirá principalmente daquelas que sofrem diariamente, mas com a espera de que, um dia, as mulheres passem a ser mais valorizadas em todos os ambientes aos quais ela faz parte e respeitadas sem que se espere algo em troca disso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRE, Marcos. O papel da mídia na difusão das representações sociais. **Comum**. Rio de Janeiro, v.6, n. 17, p. 111-125, jul./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.sinpro-rio.org.br/imagens/espaco-do-professor/sala-de-aula/marcos-alexandre/opapel.pdf>>. Acesso em: 29 de Out. 2016.

ALVES FILHO, A. A ideologia como ferramenta de trabalho e o discurso da mídia. **Comum**. Rio de Janeiro V.5, N°15 p. 86-118. Ago/dez. 2000. Disponível em: <http://www.infoamerica.org/documentos_pdf/althusser2.pdf>. Acesso em: 29 de Out. 2016.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Por trás do silêncio: experiências de mulheres com a violência urbana no Brasil**. Brasil: Autor, 2009.

AZEVEDO, Fernando Antônio. Mídia e democracia no Brasil: relações entre o sistema de mídia e o sistema político. **Opin. Publica**, Campinas, v. 12, n. 1, p. 88-113, Maio 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.phpscript=sci_arttext&pid=S010462762006000100004&lng=en&nr=io>. Acesso em: 04 Out. 2016.

BASSANEZI, C. (1997). Mulheres dos anos dourados. p. 607-639. In: M. Del Priore (org.); C. Bassanezi (coord. de textos). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto.

BARSTED, Leila Linhares. O progresso das mulheres no enfrentamento da violência. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Org.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. p. 346-381.

_____; PITANGUY, Jacqueline. Um instrumento de conhecimento e de atuação política. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Org.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. p. 15-18.

BUITONI, Dulcília Helena Schroeder. **Mulher de papel: a representação da mulher na imprensa feminina brasileira**. São Paulo: Loyola, 1981.

CASTRO, Ana Lúcia e PRADO, Juliana. Corpo e Identidades Femininas: a intermediação da Mídia. in: **Estudos de Sociologia**, Araraquara, v.17, n.32, p.241 - 259, 2012.

CITELLI, A. **Linguagem e persuasão**. 15ª ed. – SP: Ática, 2000.

CHAUÍ, Marilena. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1980

_____. **Simulacro e Poder: Uma análise da mídia**. Universidade de Indiana: Fundação Perseu Abramo, 2006

CONSTANTINO, E. P. Representações sociais no contemporâneo. In: VASCONCELOS, M. S. et al. **Psicologia: reflexões sobre as relações sujeito-objeto**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

CORAZZA, Helena. Questão de gênero: inclusão/exclusão da mulher no complexo midiático. Texto apresentado no I Simpósio Brasileiro “**Gênero e Mídia**”. Curitiba, Agosto de 2005.

CORRÊA, S. O conceito de gênero: teorias, legitimação e usos. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Org.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. p. 339-344.

CRUZ, S. U.. A Representação da Mulher na Mídia: Um Olhar Feminista Sobre as Propagandas de Cerveja. **Revista Travessias**. Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, v. 2, n. 3, 2008.

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e Ideologia**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1998.

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança Ocidental. **Revista fato&versões**, nº2, v.1, p.3-16, 2009. Disponível em <www.catolicaonline.com.br/fatoeversoes>. Acessado em: 13 de set. 2016

FREIRE, Silene de M.; CARVALHO, Andreia de. S. Midiatização da violência: os labirintos da construção do consenso. **Textos e Contextos**. Porto Alegre, v.7, n.1, p. 151-164, 2008.

GARCIA, Leila Posenato; FREITAS, Lúcia Rolim Santana de; HOFELMANN, Doroteia Aparecida. Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre a mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília , v. 22, n. 3, p. 383-394, set. 2013. Disponível em <http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.phpscript=sci_arttext&pid=S167949742013000300003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 21 out. 2016.

IBGE. BRASIL: **Tábua completa de Mortalidade – Homens – 2013**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Tabuas_Completas_de_Mortalidade/Tabuas_Completas_de_Mortalidade_2013/pdf/homens_pdf.pdf>. Acesso em: 10 nov. de 2016.

LAGE, Nilson. A bolha ideológica e o destino do jornalismo. **Revista Alceu**, n 3. v. 2, jul. dez. 2001. Disponível em: <http://www.publique.rdc.pucRio.br/revistaalceu/media/alceu_M3_nilson.pdf>. Acesso em 11 nov. 2016.

_____. **Ideologia e técnica da notícia**. 3. Ed. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. **Teoria e técnica do texto jornalístico**. 1. Ed. Rio de Janeiro: CAMPUS, 2005.

MACHADO, Lia Zanotta. **Matar e morrer no feminino e no masculino**. Brasília: DAN/UnB, 1998. (Série Antropologia, n. 239).

MURARO, Rose Marie. **A mulher no terceiro milênio**: Uma história da mulher através dos tempos e suas perspectivas para o futuro. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração para a Eliminação da Violência contra a Mulher**. Geneva: Autor, 1993.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Nova Cultura: Editora Brasiliense, 1985.

PELEGRINO, Ana Isabel de. Carvalho. A cidade e a mulher: desafios cotidianos e direitos sociais. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Org.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. p. 236-259.

PEREIRA Junior, Luiz Costa. **A apuração da notícia**: métodos de investigação na imprensa. Petrópolis, RJ : Vozes, 2006.

PIOVESAN, Flávia. "Direitos humanos, civis e políticos: a conquista da cidadania feminina". In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Org.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: ONU Mulheres, 2011. p. 58-88.

PITANGUY, Jacqueline. Advocacy e direito humanos. In: BARSTED, Leila Linhares; PITANGUY, Jacqueline (Org.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. p. 20-56.

PORTELLA, A. P. Novas faces de violência contra as mulheres. In **Marcadas a ferro**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, 2006.

ROCHA, H. C. L. Habermas e a Teoria do Jornalismo: A Manipulação Ideológica no Jornalismo como Distorção Sistemática da Comunicação. **Estudos em Comunicação**, n. 4, p. 41-57, 2008.

RONDELLI, Elizabeth. Imagens da violência: práticas discursivas. **Tempo soc.**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 145-157, Oct. 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010320701998000200009&lng=en&rm=iso>. Acesso em 07 Jan. 2017.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Sergio Gomes da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v.30, n.3, p.556-571, Sept. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498932010000300009&lng=en&rm=iso>. Acesso em: 08 Ago. 2016.

SGARBIERI, Astrid. Representações do Gênero Feminino na Mídia Impressa. **Estudos Lingüísticos XXXV**, p. 386-391, 2006.

SPM-RP. Aparecida Gonçalves (Org.). **Balanço 2015: Uma década de conquistas!**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco180-2015.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2016.

TASCHER, Gisela. **Folhas ao Vento**. Análise de um conglomerado jornalístico no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

THINK OLGA. **Manual do Jornalismo Humanizado**: violência contra a mulher. 2016.

WASELFISZ, J. J. **Mapa Da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil**. Brasília: OEI, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>. Acesso em: 11 de ago. 2016.

_____. **Mapa Da Violência 2016: Homicídios Por Armas De Fogo No Brasil**. Brasília. OEI, 2016. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf>. Acesso em: 10 de nov. 2016.

Sites acessados:

<http://www.grantthornton.global/en/insights/>

<http://www.cepal.org/pt-br/sedes-e-escritorios/cepal-brasil>

<http://www.cartacapital.com.br/editora/cartacapital>

http://www1.folha.uol.com.br/folha/circulo/historia_folha.htm

<http://www.estadao.com.br/ext/especial/extraonline/especiais/relatorio/audia.htm>

<http://thinkolga.com/a-olga/>

<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/no-brasil-um-estupro-a-cada-11-minutos>

<http://www1.folha.uol.com.br/institucional/circulacao.shtml>

<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,site-do-estadao-bate-recorde-de-visualizacoes,1527744>

ANEXO A – Entre o amor e o ódio (CartaCapital)

Relações que começam com brigas e terminam em agressão física vitimam cada vez mais brasileiras

Por Marsílea Gombata

G., de 37 anos, é casada há 19 com um homem que não reconhece mais. Distante do namorado carinhoso que a levou a sonhar com uma vida a dois, hoje ele mantém um tom cada vez mais agressivo, ofendendo-a com frequência e xingando-a de burra em público. Ela bebe para apagar a dor, mas sabe que, se nada mudar, nem suas duas filhas serão capazes de fazê-la suportar. F., de 45 anos, casada há 25, deu-se conta há pouco de que sofre de violência psicológica praticada pelo próprio companheiro. Ela sente-se aprisionada, mas tem dificuldade em sair do casamento quando o marido mostra um lado carinhoso. Sente raiva por amar uma pessoa que não a merece. E sabe que, se não sair a tempo dessa relação abusiva, morrerá em breve, seja por assassinato, seja por suicídio.

Os depoimentos acima dizem respeito a casos reais de mulheres vítimas de violência, cada vez mais comum no Brasil. As exposições das vivências foram relatadas na plataforma de auxílio Minha Voz e são parte de uma realidade inquietante no Brasil. Em 2015, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 recebeu de 76.651 relatos de violência contra a mulher, ou seja, uma média de 210 denúncias por dia. Desse total, 50,61% dizem respeito à violência física, cujos relatos cresceram 44,74%.

Tipo de agressão que acomete uma em cada três mulheres no mundo, segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a violência física voltou às manchetes nas últimas semanas depois que a modelo e atriz Luiza Brunet veio a público denunciar ter sido agredida, com direito a costelas quebradas, pelo marido Lirio Parisotto, um dos 600 homens mais ricos do mundo, com uma fortuna superior a 1,2 bilhão de dólares, segundo a Forbes Brasil. Além disso, administra um fundo de investimento, é dono da RBS Santa Catarina, da Videolar, o principal acionista das Centrais Elétricas de Santa Catarina (Celesc), e segundo suplente do senador Eduardo Braga (PMDB-AM).



Luiza, que no mês anterior postava nas redes sociais uma foto com a legenda: “A maquiagem esconde o hematoma da alma”, como embaixadora do Instituto Avon na campanha #FaleSemMedo (de combate à violência contra a mulher), fez uma queixa ao Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) do Ministério Público de São Paulo, na qual apresentou exames médicos e mais de 20 imagens de hematomas para provar que fora agredida pelo companheiro em 21 de maio em Nova York. Parisotto, que lamenta “versões distorcidas” do episódio ocorrido na intimidade, está proibido de se aproximar da vítima.

A exposição de Luiza ocorreu na mesma semana em que um menino de 11 anos utilizou o Facebook para denunciar o próprio pai como agressor da mãe. Ele publicou uma foto da mãe, Fabiane Boldrini, com o rosto ensanguentado depois de ter sido espancada pelo militar Joel Jorge. “Ela é vítima dele por muitos anos. Ele fraturou o nariz dela com um soco, porque ela disse que não queria mais viver com ele, aguentando tudo”, desabafou o garoto.

Assim como Fabiane, cerca de um terço das mulheres já estiveram em uma relação afetiva na qual vivenciaram alguma forma de violência física ou sexual por seus parceiros, segundo estatística da ONU Mulheres – a entidade das Nações Unidas que vigia os atos que atentam contra a população feminina. Companheiros, namorados e maridos são autores de 38% dos feminicídios cometidos em todo o mundo. O tipo de homicídio qualificado ganhou legislação própria no Brasil, sancionada em 2015 pela presidenta Dilma Rousseff. A Lei do Feminicídio altera o código penal para prever o assassinato de uma mulher, pelo fato de ela ser mulher, como um tipo de homicídio qualificado e incluí-lo no rol de crimes hediondos. Ou seja, está sujeito às regras do júri popular. A pena, que aumenta de 6 a 12 anos para 12 a 30 anos de prisão, pode ter um acréscimo de um terço, caso o crime ocorra durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; quando for contra menores de 14 anos ou maiores de 60; na presença de um descendente ou ascendente da vítima.

No levantamento Mortalidade de Mulheres por Agressões no Brasil: Perfil e estimativas corrigidas (2011-2013), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta 17.581 óbitos por agressões no período. Foram 5.860 mortes de mulheres por causas violentas a cada ano, 488 a cada mês, 16,06 a cada dia, ou uma a cada hora e meia. O estudo confirmou que a mortalidade por agressões atinge mulheres de todas as faixas etárias, etnias e níveis de escolaridade, e não ocorre apenas nas classes mais pobres.

Coautora do estudo, Leila Posenato Garcia conta que, em 2013, uma das funcionárias do órgão, então subordinado à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, morreu em decorrência de agressões feitas pelo marido Anderson Batista Soares. Marcela Aragão apareceu algumas vezes com hematomas no rosto, mas buscava disfarçar. A falta de coragem para denunciar abriu espaço para que mais agressões ocorressem e culminassem com cárcere privado e espancamento até a morte na frente do filho do casal, à época com pouco mais de 1 ano de idade.

“Á época, o caso não foi tratado como feminicídio, e brigamos muito em audiências na Câmara para que a lei contra esse crime fosse aprovada”, conta Leila, ao ressaltar que o caso de Marcela tem um ciclo típico: discussões com violência psicológica ou moral cada vez mais frequentes que deságuam em violência física, quando não em morte. “Sabemos que a lei não prevenirá a violência, mas pode responsabilizar os agentes pelo homicídio tipificado. Se o caso ocorresse depois da aprovação da legislação, esse homem ao menos estaria preso. É uma agressão que não termina com a morte da mulher, mas deixa sequelas na família inteira.”

Dados do Mapa da Violência 2015 mostram que entre 2003 e 2013 o número de vítimas do sexo feminino mortas cresceu 21%, passando de 3.937 para 4.762 em todo o País. Além das cifras alarmantes que a Lei do Feminicídio busca reverter, as mulheres vítimas de agressão são amparadas pela Lei Maria da Penha, legislação que busca combater a violência doméstica, batizada em homenagem à farmacêutica bioquímica Maria da Penha, que em maio de 1983 sofreu tentativa de homicídio por Marco Antonio Viveros, seu marido e pai de suas três filhas.

O caso, que ficou sem solução por 15 anos e a deixou paraplégica, foi então levado para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) pela vítima e as ONGs Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (Cladem) e o Centro pela Justiça e pelo Direito Internacional (Cejil). Em 2001, a comissão responsabilizou o Estado brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica contra as mulheres. E em outubro de 2002, faltando seis meses para o crime prescrever, Viveros foi preso. Cumpriu um terço da pena e hoje está em liberdade.



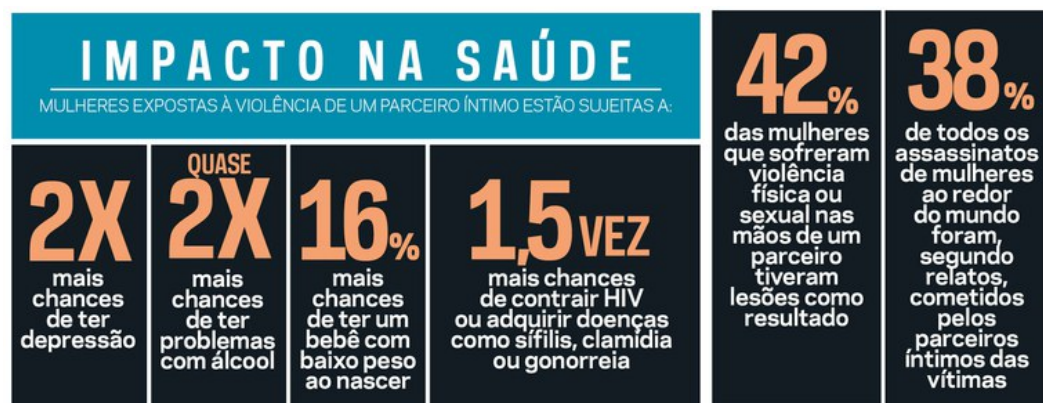
Exposição. Maria da Penha levou à OEA a tentativa de homicídio que sofreu pelo ex-marido, enquanto Luiz Brunet apresentou queixa contra o bilionário Lirio Parisotto ao MP de SP

“No meu caso, nem pude denunciar, porque não havia nenhum aparato para ajudar as vítimas”, afirma Maria da Penha, hoje com de 71 anos, ao lembrar que a própria Delegacia da Mulher (atualmente com 499 unidades no País) foi criada em 1985, dois anos depois do tiro que a condenou à cadeira de rodas. “Nada garantia que a mulher que denunciasse não fosse sofrer mais violência, pelo contrário. Ou o agressor não aceitava a separação e podia agredi-la ainda mais, ou essa mulher escutava: ‘Ruim com ele, pior sem ele’; ‘mulher desquitada não tem valor’; ‘por que você não consegue equilibrar o seu casamento?’”

Apesar de dar conta de casos de violência doméstica e não cobrir aqueles que ocorrem fora da esfera afetivo-familiar, a lei sancionada em 7 de agosto de 2006 é um avanço que surge em resposta à fraca postura do Estado brasileiro quanto à impunidade nesses casos, mais comuns do que se imagina. De acordo com a Secretaria de Política de Mulheres (SPM), em 72% dos casos atendidos em 2015 os agressores eram homens com quem as vítimas se relacionavam ou já haviam tido algum vínculo afetivo. No País, uma em cada três mulheres

sofre algum tipo de violência, seja física, psicológica, moral, sexual, seja patrimonial, mas apenas 6% denunciam.

O fato de o agressor ser alguém conhecido – como no episódio Brunet-Parisotto – é, muitas vezes, um grande desestímulo à mulher fazer a denúncia. Muitas sentem-se desencorajadas a falar com medo de retaliações ou mesmo envergonhadas por não conseguir livrar-se de um círculo vicioso. Como forma de encorajar as vítimas, a plataforma Minha Voz coleta e reúne depoimentos anônimos (como os publicados no início desta reportagem), auxilia as vítimas a procurar ajuda e informa sobre leis e instituições para ampará-las.



“O Minha Voz nasce da percepção desse impasse. Muitas vezes, a mulher em uma situação dessas demora muito tempo para se reconhecer nesse lugar e compreender que também foi vítima de violência”, explica a psicóloga Daniela Silveira Rozados, idealizadora da ferramenta ao lado de Salete Silva Farias, do Instituto Federal do Maranhão. “Existe um aspecto cultural, social, mas também um elemento psíquico. Quando essas relações se estabelecem de modo abusivo, tornam-se difíceis de ser rompidas. São relações complicadas, muito ambíguas.”

Apesar de não deixar marcas como a agressão física, a violência psicológica (expressa em constrangimento, insulto e vigilância constante), a violência moral (contra a honra e a dignidade da vítima) e a violência patrimonial (entendida como a subtração dos seus bens e recursos econômicos) são consideradas graves violações dos direitos fundamentais das mulheres e consideradas pela OMS como a forma mais presente de agressão à mulher dentro da família. A sua sistematização e naturalização são vistas como estímulos a uma espiral de violências dentro do núcleo familiar.

Além dos 38.451 (50,15% do total) casos de violência física recebidos no ano passado pela Central de Atendimento à Mulher, houve 23.247 relatos de violência psicológica (30,33%), 5.556 de violência moral (7,25%), 3.961 relatos de cárcere privado (5,17%), 3.478 relatos de violência sexual (4,54%), 1.607 relatos de violência patrimonial (2,10%) e 351 relatos de tráfico de pessoas (0,46%).

A pesquisa Avaliando a Efetividade da Lei Maria da Penha, publicada em 2015 pelo Ipea, ressalta que a lei contribuiu para diminuir em cerca de 10% a taxa de homicídio contra mulheres dentro de casa e lembra: a violência doméstica ocorre em ciclos, “onde muitas vezes há um acirramento no grau de agressividade envolvida” que pode resultar na morte do cônjuge.

“A violência contra as mulheres está amparada no machismo, no qual os homens se consideram com poder sobre vidas e corpos das mulheres, amparado na reprodução de estereótipos que naturalizam a violência, por meio da publicidade, veículos de comunicação, educação e práticas culturais”, observa Corina Rodríguez Enríquez, economista feminista do comitê executivo do Development Alternatives With Women For a New Era (DAWN). “São dinâmicas fortemente arraigadas na sociedade, e desconstruir essas visões requer múltiplas intervenções. Nós, mulheres, temos a obrigação de não deixar passar nenhum ato de violência sem expô-lo ou denunciá-lo. Dos mais simples assédios na rua aos mais terríveis feminicídios, é necessário mostrar que a violência não é natural, mas resultado de relações socialmente construídas, que implicam desde a subordinação das mulheres até as formas mais extremas de violência e morte.”

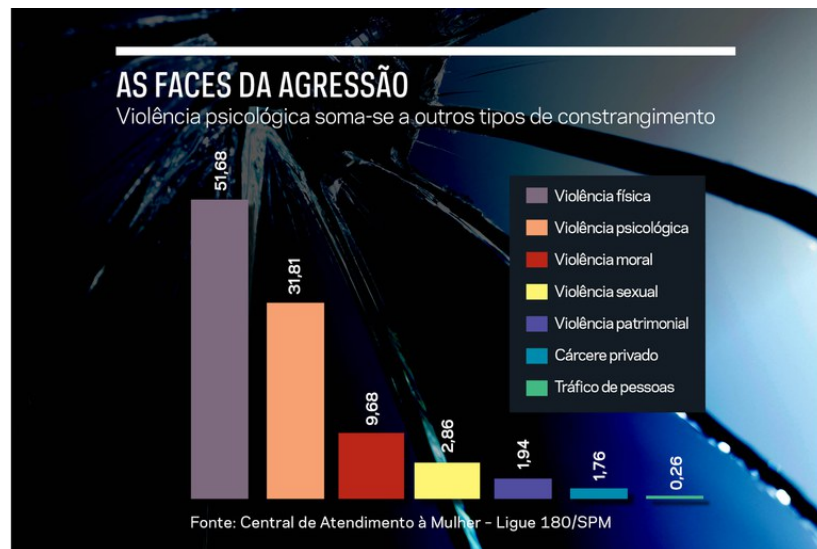
A arraigada cultura do machismo confere ao Brasil, entre 83 países, um constrangedor quinto lugar no Mapa da Violência. Fica atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. No mundo todo, aliás, o ultraje diante de tal situação tem produzido vigorosas manifestações de rua, mobilização da sociedade mais esclarecida – inclusive homens – e medidas de efeito prático. Pelo menos 119 países dispõem hoje de leis específicas contra a violência doméstica, 125 têm instrumentos legais para penalizar o assédio sexual e 52 nações se acautelam juridicamente para defender as vítimas de estupro marital. Ainda assim suspeita-se que em certos países o número de mulheres que sofreram algum tipo de violência física e/ou sexual do parceiro possa chegar a 70%.

Grandes marchas aconteceram, nos últimos meses, na banlieu de Paris, onde as imigrantes do Norte da África, em especial, padecem dos abusos de seus companheiros, em Madri, com o apoio de 350 diferentes entidades e dos partidos de esquerda PSOE, Podemos e Esquerda Unida (1.392 mulheres foram assassinadas na Espanha nos últimos 20 anos) e, em Londres, a passeata convocada pelo movimento Million Women Rise encheu de bandeiras e gritos a Trafalgar Square, em março.

No ano passado, duas tragédias sacudiram a passividade das mulheres argentinas. O corpo de uma garota de 14 anos foi descoberto no subsolo da casa do namorado dela, na cidade de Rufino, província de Santa Fé. Descobriu-se que Chiara Paez estava grávida.

Foi agredida pelo namorado até morrer. Um mês antes, Maria Eugenia Lanzetti, professora de 44 anos do curso elementar, em Córdoba, viu o marido irromper na sala de aula e quebrar o seu pescoço diante das crianças. Foram duas das 77 vítimas de femicídio na Argentina em 2015.

Uma situação tristemente irônica aconteceu na estreia londrina de Suffragette, dirigido por Sarah Gavron. O filme rememora a saga das feministas avant la lettre do início do século XX, as quais, ainda que ridicularizadas pela mídia e pelo establishment, saíram às ruas em prol de direitos iguais – a começar por aquele de votar. Ativistas do Sisters Uncut deitaram-se no tapete vermelho da Leicester Square para lembrar que, um século depois, a luta ainda não terminou. Foram brutalmente retiradas dali por musculosos leões de chácara do sexo masculino.



ANEXO B – O crime sexual cerca a tribo (*CartaCapital*)

Crianças indígenas são alvo de abusos na periferia de São Paulo
Por Henrique Beirangê



Crianças de 7 e 8 anos foram identificadas com HPV

Em maio deste ano, um vídeo começou a circular nas redes sociais revelando cenas de um suposto estupro coletivo contra uma jovem no Rio de Janeiro. O assunto tomou a pauta dos noticiários. Para a Polícia Civil, não cabem dúvidas: houve violência sexual, enquanto moradores da comunidade onde a garota vivia afirmam que ela costumava fazer sexo grupal e não houve estupro.

Se, mesmo nessas circunstâncias, uma névoa de dúvidas ainda paira sobre o episódio, então o que ocorre quando a violência sexual se dá dentro de comunidades indígenas, contra crianças e adolescentes, e envolve até mesmo o crime organizado?

São Paulo, outubro de 2015. Uma ação civil pública é ingressada pelo Ministério Público contra órgãos federais, estadual e municipais denunciando estupros e violência sexual contra menores em tribos localizadas dentro da capital paulista.

O caso não ganha repercussão nacional, ninguém é condenado, e o poder público, como de hábito no Brasil, mantém-se inerte. *CartaCapital* foi atrás dos detalhes dessa história e levantou depoimentos e documentos chocantes que mostram como a ausência de uma investigação da Polícia Civil e falhas graves da Secretaria Municipal da Saúde têm falhado no combate a crimes sexuais que envolvem crianças, prostituição de adolescentes e consumo de álcool e drogas. Muitas drogas.

O enredo tem início em 2013, quando o Conselho Tutelar começou a receber denúncias de crimes sexuais em três comunidades indígenas na região do Pico do Jaraguá, na capital paulista. Poucos sabem que cerca de 800 indígenas Guarani residem no extremo oeste do município.

Desde a década de 1970, começaram a chegar do Sul do país e do litoral paulista. Uma das reservas ocupadas está sob litígio e outras duas são consideradas demarcações. Morando

em casebres de madeira ou alvenaria, a comunidade mais se parece com a favela de uma grande cidade.

O consumo de álcool e drogas é um problema recorrente e, segundo servidores públicos que trabalham na região, faltam programas de combate ao vício. Como agravante, um terço dos indígenas não trabalha, a maioria depende de transferência de renda e cerca de 80% da comunidade é composta por crianças e adolescentes.

Mulheres e homens revelam, em conversas reservadas, que não usam contraceptivos, e quem passa pela área se impressiona com a quantidade de crianças desacompanhadas. Um ambiente propício à exploração sexual. Quando as primeiras denúncias chegaram ao Conselho Tutelar, imaginava-se que fosse um "caso pontual", como chegou a noticiar a imprensa no ano passado. Não era bem assim.

Inicialmente, apurou-se, por meio de um laudo antropológico da Funai, a existência de dois incidentes de abuso sexual de menores, cujos responsáveis pela guarda eram alcoólatras. Uma das denúncias identificou que o pai utilizaria a filha para obter troca financeira, segundo uma das testemunhas da apuração do Ministério Público: "Eu acho que o que fomenta a prostituição lá é essa questão da dependência (*drogas e álcool*)".

É comum que vítimas de agressão sexual não apresentem denúncia por constrangimento ou pela falta de estrutura do Estado. A quem caberia identificar os casos de exploração sexual, segundo a apuração, não o faz.

Conforme conselheiros tutelares, desde 2011 apenas duas queixas chegaram pela Unidade Básica de Saúde. Um dos laudos antropológicos realizados durante as investigações revela a gravidade do caso. "Há nesse contexto uma constatação de que o número de abusos de menores e de mulheres tem aumentado de forma assustadora e que é preciso alguma atitude dos órgãos responsáveis."

Após o ingresso da ação judicial pelo MPF, um ex-diretor da UBS, localizada dentro da comunidade, afirma que o assunto foi silenciado: "As denúncias e a procura por ajuda nesses casos têm sido profundamente reprimidas". Não foi o que se deu, quem afirma é uma das testemunhas da investigação. De acordo com ele, os relatos sobre os abusos não são encaminhados ao Conselho Tutelar da região. "Desde 2010, informa, recebemos apenas duas denúncias por meio de UBS, embora saibamos que foram diversos casos."

A complicar a situação, a investigação revela que uma das funcionárias da unidade de saúde encarregada de encaminhar as denúncias de violência contra as crianças à PM e ao Conselho Tutelar, não se sabe por qual motivo, não trabalha mais no local. Atualmente, parte das funcionárias que atuam na UBS é de indígenas, e, de acordo com funcionários públicos, elas seriam coagidas pelas lideranças da comunidade a ficar em silêncio.

Não bastasse a falta de auxílio da UBS, quem procura a delegacia da mulher mais próxima também se vê à mercê da indiferença ou até mesmo de negligência por parte das autoridades. Quem afirma é alguém qualificado para acompanhar a rotina das crianças nas comunidades indígenas. No início do ano foram levadas crianças de uma mesma família para que fosse denunciado um caso de abuso.

Resultado: foi informado na delegacia que o Boletim de Ocorrência não poderia ser relatado como criminal porque a criança tinha dificuldade em se manifestar. Parte dos menores que moram na comunidade fala apenas o guarani. Pior: o laudo sexológico que revelaria os abusos até hoje não ficou pronto. "Com uma situação dessas, quem vai querer denunciar alguma coisa?", questiona.

Foi graças a uma funcionária da UBS, que trabalhava na unidade, é que foi identificado o abuso contra duas crianças, uma de 7 e outra de 8 anos. A servidora percebeu que as duas

apresentavam contaminação por HPV e informou ao Conselho Tutelar. Após o ocorrido, as mulheres acabaram impedidas pelas lideranças indígenas de ter contato com a funcionária.



Cerca de 80% da comunidade é de menores de idade

Em outro caso, relata uma testemunha, um dos índios acusados de abusos teria rido ao sair de uma delegacia após ser ouvido em depoimento. "Ria da nossa cara, porque diz que são inimputáveis, não são, mas trazem essa fala muito forte", conta a testemunha.

De acordo com o MPF, apenas indígenas em áreas isoladas estariam fora do alcance da lei penal, o que não é o caso da comunidade da capital paulista. Seus integrantes usam

celulares, computadores e televisores. Até mesmo máquinas de jogos eletrônicos foram apreendidas na comunidade.

O trabalho da Funai também é alvo de críticas da investigação, conforme o inquérito: "Os funcionários da Funai ouvidos declararam ter ciência da ocorrência de estupros de crianças e adolescentes das aldeias do Jaraguá". A ineficiência do órgão fica evidenciada no depoimento do então chefe da coordenação regional do litoral sul de São Paulo. "A gente começou a tomar pé do que acontecia nas aldeias e aí a gente ainda estamos (sic) tendo uma certa dificuldade de interagir principalmente esses assuntos relacionados a estupros, à violência sexual.

A apuração conduzida pelo procurador da República Matheus Baraldi Magnani aponta que a Funai teria se limitado a criar um grupo técnico para estudar o problema do alcoolismo na região. "A medida apresentada pela Funai como resposta à epidemia de alcoolismo e uso de drogas ilícitas pelos indígenas das aldeias do Jaraguá é extremamente vaga, meramente platônica e incapaz de gerar recuperação de qualquer usuário: a recuperação de um usuário deve envolver o tratamento ambulatorial e eventual internação nos casos mais graves", afirma Baraldi.

E os casos acabaram se multiplicando. Uma liderança indígena afirmou que havia suspeitas de que duas adolescentes estariam em situação de exploração sexual, praticada por não indígenas. Os relatos também dão conta de jovens adolescentes viciadas em cocaína, frequentemente vistas em bares a trocar favores sexuais por drogas e bebidas. A vigilância pela Polícia Militar acabou reforçada a partir do ano passado, mas ainda está longe da eficácia necessária.

A necessidade da presença da PM tem razão clara. Nas proximidades das tribos há uma comunidade pobre a qual traficantes a usam como base para distribuição de drogas na região. "Eles vêm vender droga na aldeia, assim como tem índio que vai lá buscar também", conta um dos índios.

O Ministério Público Federal pede que seja feita uma triagem para identificação de indígenas viciados a serem encaminhados para tratamento, a elaboração de políticas de prevenção, policiamento ostensivo da PM e que a Funai crie uma ferramenta de denúncias para as vítimas comunicarem os crimes de forma sigilosa.

A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo não informou por que a Polícia Civil não participa dos grupos de trabalho e por qual motivo não investiga o caso. A Funai não se manifestou. A Secretaria Municipal da Saúde não informou como funciona o fluxo de informações entre a UBS e as autoridades. Esclareceu que se pronunciaria ao ter conhecimento de todas as denúncias presentes na ação ingressada pelo Ministério Público Federal.

ANEXO C - Jornalista registra ocorrência contra Feliciano por assédio sexual (Folha de S.Paulo)

De Brasília

A jornalista Patrícia Lélis, 22, registrou na noite deste domingo (7) um boletim de ocorrência em que afirma que sofreu assédio sexual do pastor e deputado federal Marco Feliciano (PSC-SP).

O boletim foi registrado na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, em Brasília, de acordo com informações da Polícia Civil. À polícia a jovem relatou ter sido vítima de assédio pelo deputado na manhã do dia 15 de junho.

As acusações contra Feliciano já haviam sido divulgadas nas redes sociais na segunda-feira (1º), com imagens de supostas mensagens entre a jornalista e o deputado no Whatsapp. "Acha que vão acreditar em você?", teria dito Feliciano na conversa.

Patrícia, que é militante do PSC (Partido Social Cristão), relata que foi ao apartamento do deputado para uma reunião e que lá Feliciano lhe ofereceu um cargo para que ela se tornasse sua amante. Segundo a jovem, diante da negativa, ele a teria arrastado pelos cabelos, dado socos e tentado estuprá-la.

Na sexta, o chefe de gabinete do deputado, Talma Bauer, foi detido em São Paulo, acusado de coagir a jovem com uma arma a gravar vídeos em que ela voltava atrás na acusação contra Feliciano.

Também há suspeita de que ele tenha tentado subornar a jovem para que ela não acusasse mais o pastor. Após ser ouvido, Bauer foi liberado na madrugada de sábado (6).



O OUTRO LADO

A Folha não conseguiu contato com o deputado Marco Feliciano para comentar o caso. No sábado, ele divulgou um vídeo em que se defende das acusações e afirma que há "falsa acusação de crime".

"Eu quero dizer a todos vocês que embora eu esteja com o coração quebrado, machucado, com a minha família toda sofrendo, eu não vou julgar essa moça, eu perdoo ela, embora eu espere que ela seja responsabilizada pela falsa comunicação do crime", afirma no vídeo.

ANEXO D - Jovem diz que PSC ignorou denúncia de tentativa de estupro por Feliciano (*Folha de S.Paulo*)

Arthur Rodrigues
De São Paulo



Deputado federal Marco Feliciano (PSC-SP) durante entrevista para a "TV Folha"

A jornalista Patrícia Lélis, 22, afirmou que o PSC (Partido Social Cristão) ignorou denúncia de que o pastor e deputado Marco Feliciano (PSC-SP) teria tentado estuprá-la. A afirmação foi feita por meio do perfil da militante da legenda em uma rede social, como resposta a nota do partido que anunciava apuração interna sobre o caso.

"Procurei o partido assim que os fatos ocorreram. Resultado? Me disseram: 'Patrícia é melhor você ficar calada, não vamos tomar nenhuma providência'", escreveu. A jovem afirma que entregou um arquivo de computador com provas, incluindo áudios de conversas e vídeos. No entanto, segundo ela, não foram tomadas providências.

Lélis diz que o pastor a arrastou pelos cabelos, a socou e levantou sua saia quando ela recusou um convite para ser sua namorada em troca de um cargo em Brasília. "A 'direita' e principalmente pessoas do PSC sempre disseram que odeiam o crime, mas quando o criminoso é do próprio partido, o caso é diferente", afirmou Lélis.

Segundo ela, outras jovens sofreram assédio e também passarão a denunciar o caso após sua história vir à tona. A direção nacional do PSC afirmou ter criado uma comissão interna, composta por três membros. Um deles é o vice-presidente nacional da legenda, Marcondes Gadelha. Os outros pertencem ao PSC Mulher e ao PSC Jovem.

"Os três vão analisar os acontecimentos que envolvem o deputado federal Marco Feliciano, assim como as atitudes atribuídas ao seu Chefe de Gabinete, em denúncias veiculadas pela imprensa", afirma nota divulgada nas redes sociais.

O chefe de gabinete do deputado, Talma Bauer, chegou a ser detido em São Paulo na sexta-feira (5), e foi solto na madrugada de sábado. Bauer é suspeito de coagir a jornalista a gravar dois vídeos em que ela voltava atrás na acusação contra Feliciano, supostamente

usando uma arma para obrigá-la a entrar em um carro. Também será apurado se Bauer tentou subornar Lélis para que não denunciasse o deputado.

O OUTRO LADO

Feliciano divulgou vídeo em que se defende das acusações. "Eu quero dizer a todos vocês que embora eu esteja com o coração quebrado, machucado, com a minha família toda sofrendo, eu não vou julgar essa moça, eu perdoo ela, embora eu espere que ela seja responsabilizada pela falsa comunicação do crime", disse. Ele afirmou que, por não ser corrupto, teve sua moral atacada. Segundo ele, o caso não passa de "uma grande farsa, de um grande engodo."

ANEXO E - Em Curitiba, menos de 30% dos laudos de estupro comprovam crime (Folha de S.Paulo)

Estelita Hass Carazzai
De Curitiba

Um levantamento feito por uma médica legista em Curitiba mostrou que apenas 22% dos exames de estupro feitos na cidade conseguem comprovar o crime – ou seja, colhem material biológico ou mostram alterações anatômicas que evidenciam o abuso.

Mais preocupante, a maioria das vítimas atendidas (67%) são crianças e adolescentes, de 0 a 17 anos. Não há dados nacionais sobre esses exames – os IMLs consideram os laudos sigilosos –, mas a médica acredita que esse quadro se repita no resto do país.

Num estudo em São Paulo, que analisou 137 casos de estupro contra adolescentes em 2011, os resultados foram idênticos: 78% dos laudos deram negativo.

Gabriel Paiva – 26. mai. 2016/Agência O Globo



A menor que foi vítima de estupro coletivo no Rio deixa o Hospital Souza Aguiar, acompanhada da mãe

"É muito difícil, porque eu acredito na vítima. Mas como vou responder que houve estupro? É técnico; eu tenho que materializar a prova", diz Maria Letícia Fagundes, responsável pelo levantamento e médica legista há 22 anos.

Para ela, a principal dificuldade é a demora. Passadas 72 horas do estupro, a chance de encontrar sêmen ou sinais da agressão diminui radicalmente. Além disso, alguns atos libidinosos não deixam marca.

"Infelizmente, na grande maioria dos casos, o crime não deixa vestígios", afirma a delegada Ana Cláudia Machado, que coordena as Delegacias da Mulher no Paraná. Quando a vítima é uma criança, o problema é ainda mais recorrente, já que muitas nem sequer têm consciência de que estão sendo violentadas e os pais só descobrem meses ou anos mais tarde.

BRUTALIZAÇÃO

Na falta de prova material, outras evidências, como avaliações psicológicas, testemunhas e imagens também podem caracterizar o crime. A polícia tem trabalhado nesse sentido, diz a delegada. Para a médica legista, porém, ainda falta estrutura. Problemas no transporte do material para o IML, como mau armazenamento e calor, podem alterar a prova.

O maior risco, para ela, é a "brutalização" do atendimento -o que pode inibir vítimas a denunciarem os crimes. "Quem trabalha nessa área tem que se policiar o tempo todo para manter a sensibilidade", diz Fagundes.

"O atendimento é frio. Perguntam: 'Tem certeza que quer denunciar? Vai demorar quatro horas, você vai esperar tudo isso?'" , comenta a publicitária Goretti Bussolo, 49, que foi vítima de violência quando criança e hoje trabalha com suporte às vítimas. A delegada argumenta que o número de reclamações que chegam via disque-denúncia é muito baixo, mas que estão "totalmente abertos" para corrigir falhas.

Na tentativa de melhorar o atendimento, alguns Estados habilitaram hospitais para que o exame seja feito no primeiro contato com a vítima, ainda no leito hospitalar. O Paraná é um deles. O Ministério da Saúde apoia a iniciativa, e diz ter treinado 2.500 profissionais em todo o país.

ANEXO F - “Fiquei prisioneira por tempo demais”, diz mulher que fez 15 BOs (Folha de S.Paulo)

Raul Spinassé/Folhapress



Mara Andrade, 44, que vive com medo. Seu ex-marido já violou pelo menos 15 vezes a medida protetiva que tem contra ele, conseguida via Lei Maria da Penha

Juliana Gragnani
De São Paulo

"Topa ser fotografada?". "Sim", responde a dona de casa Mara Andrade, 44. "Fiquei prisioneira por tempo demais. Muita mulher deve estar passando por tudo o que passei ou pior. Quero mostrar o rosto."

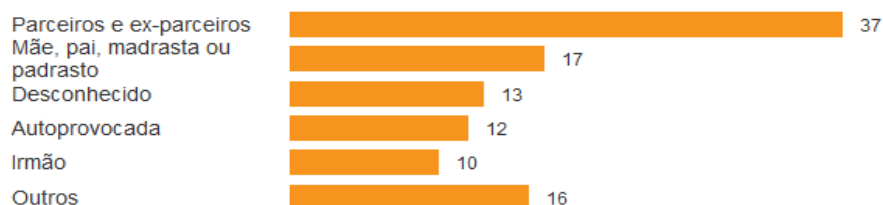
Estar "protegida" pela Lei Maria da Penha, para Mara, não é bem assim: ela já registrou 15 BOs (boletins de Ocorrência) denunciando quando o ex-marido descumpriu a medida que deveria protegê-la contra ele. "Ele ronda a casa", diz ela, que vive em Salvador.

Começamos a morar juntos em janeiro de 1995. Na época eu tinha 22 anos e ele, 19. Em 2011, uma mulher ligou na minha casa dizendo que era namorada dele e que tinha dois filhos com ele.

Não dava para seguir em frente. Ficamos até o início de 2012 dialogando. Ele não aceitava separar numa boa. Foi aí que ele ficou bastante agressivo. Não aceitava o fim do relacionamento. Queria ficar sempre aqui. Dormia aqui e dormia na casa dela.

RELAÇÃO COM O AGRESSOR, EM %

Considera o total de 147.691 mulheres atendidas pelo SUS em 2014*



*Cada atendimento pode representar mais de uma opção
Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

Nesse tempo, fiquei sofrendo maus-tratos. Ele puxava meu cabelo, me xingava, rasgava minhas roupas. Socou meu rosto. Quebrou mais de um celular meu. Em abril de 2012, ele quebrou meu braço. Tudo isso na frente das crianças. Ele colocou duas câmeras em casa para me vigiar. Eu não conseguia fazer BO.

Ele vinha de madrugada e abusava de mim sexualmente. Eu fiquei com medo durante muito tempo. Prestei a primeira queixa em 2013 e saiu a medida protetiva. Em 2014, eu consegui estender a medida.

Mas ele nunca cumpriu. Ele não saía de casa e ficava com a minha chave. Eu tinha que entrar pela janela porque ele não quis me dar a minha. Em 2015, consegui estender de novo a medida protetiva. Quando eu saía de casa, ele trocava os cadeados. Eu tinha que procurar onde dormir porque não tinha chegado no horário definido por ele.

LOCAL DA AGRESSÃO, EM %

Considera o total de 147.691 mulheres atendidas pelo SUS em 2014



Fonte: Sinan/Ministério da Saúde
Confira mais infográficos da [Folha](#)

Ele foi preso em flagrante três vezes, mas foi solto. Só consegui me livrar dele em abril deste ano, quando a Justiça o obrigou a sair de casa. Foi quando eu troquei o portão e coloquei grades nos portões e em uma janela. Paguei R\$ 780 e ainda tenho que colocar em duas janelas que estão só com corrente.

Na minha rua, todo mundo sabe. Durante a noite, ele ronda a casa e fica de pé em frente à minha porta. Eu e minha filha mais velha nos revezamos para dormir. A gente não dorme direito.

Ele sempre me diz que a medida protetiva "é um papel" e que se a gente não sair de casa, vai tacar fogo com a gente dentro. "Eu disse a você que é só um papel, que isso não funciona. Não se preocupe que o que é seu tá guardado", ele me diz.

A Ronda Maria da Penha me acompanha, já o viram aqui na porta. Quando ele vem, eu ligo 190 e ele sabe que vai demorar 20, 25 minutos. Ele xinga todo mundo e vai embora. Aí quando a polícia vem, ele já foi.

Já fiz 15 boletins de ocorrência. Na delegacia, a mulher disse que não aguenta mais ver minha cara. Eu digo: 'pois é, enquanto eu estiver sofrendo agressão, é aqui mesmo que eu venho. Vou aprendendo a ter os meus direitos'. Eu não tenho para onde ir. Se tivesse para onde ir, já tinha ido. Enquanto Deus me der vida, eu vou falar.

MARIA DA PENHA

O que é

Criada em 2006, a Lei Maria da Penha estabelece que violência doméstica –física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral– é crime

Medidas protetivas

A lei prevê que a Justiça conceda medidas para garantir a proteção das vítimas, em até 48h após a notificação da agressão

Algumas delas

- > Afastamento do lar
- > Limite de aproximação e proibição de contato com vítima, familiares e testemunhas
- > Proibição de presença em determinados locais
- > Restrição de visitas aos dependentes menores

ANEXO G – Queimada por ex e após 224 cirurgias, jovem combate violência (*Folha de S.Paulo*)

Paula Sperb

Colaboração para a Folha em Porto Alegre (RS)

RESUMO Espancada, queimada e jogada da janela pelo ex-companheiro em 2013, em Porto Alegre, Bárbara Penna, 21, já passou por 224 cirurgias – e precisa de mais sete. Seus dois filhos e um vizinho que tentou salvá-los morreram asfixiados no incêndio.



O agressor, João Guatimozin Moojen Neto, 25, está preso, mas ainda não foi julgado – ele confessou o crime. Um instituto com o nome dela será lançado para ajudar mulheres vítimas de violência doméstica e sua história irá virar documentário.

Nasci em Goiânia e me mudei para Porto Alegre aos quatro anos, por causa do trabalho do meu pai, advogado.

Conheci o João em 2011, aos 16, pelo Orkut. Tinha acabado de perder meu pai e estava grávida de seis meses da minha filha, que o João registrou no nome dele. Vivia em situação precária com a minha mãe, e ela me expulsou de casa devido à gravidez.

Conheci a mãe dele, e ela me deu a primeira roupinha para a minha filha, quando eu já estava quase dando à luz. Fui acolhida. Pensei: “É essa família que eu quero”.

Ele começou a demonstrar muito ciúmes depois que ganhei minha filha porque emagreci. Deixava de ir à escola e de trabalhar para me vigiar.

As primeiras agressões eram verbais. Ele me humilhava. Dizia que merecia ficar feia e quebrava minha chapinha. Terminamos várias vezes, mas eu não tinha para onde ir.

Meu segundo filho nasceu prematuro de sete meses em 2013. Ele não me batia grávida, mas me dava beliscões.

Ele reclamava até do trajeto para buscar minha filha, Isadora, que ficava na creche porque eu passava o dia todo no hospital. Meu filho ficou dois meses na UTI. Ele não aceitava que eu tinha que sair.

Ele deixou a casa da mãe ao nos separarmos e foi morar com a avó, no apartamento onde tudo aconteceu. Ele usava drogas e escondia isso.

Lembro que me ligou para ir ao apartamento, quando a avó estava fora, porque queria ver os filhos. O Henrique tinha três meses. “Ele está mudando, quer ficar com os filhos.” Não vi maldade e fui.

A AGRESSÃO

Discutimos. Ele quis voltar e fui dormir. Era madrugada, meus filhos já estavam dormindo no quarto. Fui para a sala deitar no sofá-cama. Acordei com ele me espancando, meu nariz sangrava. Ele me arrastou pelo cabelo.

Tentei ligar para a polícia, e ele quebrou o telefone. “Para! Eu te perdoo.” Falei isso para ele se acalmar, para eu pensar em como salvar meus filhos. “Cala a boca que eu vou te matar”, ele respondeu.

Ele me obrigou a deitar de bruços e sentou nas minhas costas. Puxava minha cabeça para quebrar meu pescoço. Desmaiei e acordei com o calor. Ele jogou álcool na minha cara e riscou o fósforo.

Levantei desesperada e ele me empurrou de volta para as chamas do sofá. Eu gritava. Consegui levantar e vi ele espalhar álcool pela casa.

Gritei por socorro. Fui na janela, em chamas, e ele me jogou de lá. Embaixo, caída, gritava pelos meus filhos e vi ele se aproximando. Gritei para tirarem ele de perto. Ele viu que eu estava viva e me acusou de tentar matar todos.

Fui colocada na ambulância com ele, que ficou rindo. Ele não tinha fratura, nada. Cheguei ao hospital, dei meu depoimento, e ele confessou.

Tive 40% do corpo queimado. Calcanhares, tornozelos e vértebras ficaram quebrados, e o crânio, afundado. Sofri duas paradas cardíacas.

Eu passei por 224 cirurgias e faltam, no mínimo, sete. Fiquei em coma por quase dois meses, tive infecção generalizada. Soube da morte dos meus filhos pouco antes de ter alta, quatro meses depois.

Quando perguntei, me disseram que eles estavam bem. Achei que logo veria eles, por isso sobrevivi. Se tivessem me falado antes, não teria forças.

A família dele nunca pediu desculpa ou ofereceu ajuda. Ele está preso, ainda não foi julgado. Vi ele em duas audiências, e ele mostrou arrependimento. Não aceitaria desculpas. Sou ameaçada de morte pelo pai dele. Por isso, estou sempre com alguém.

RECUPERAÇÃO

A cirurgia que mais preciso é para pôr prótese de cerâmica –que o SUS não fornece– no fêmur, para poder voltar a caminhar e trabalhar.

Preciso reconstituir a orelha direita, colocar fluido na cabeça para voltar a nascer cabelo, de um transplante de córnea, porque perdi 60% da visão do olho direito, e de reparação das queimaduras.

Descobri que não sou a única e decidi não ser mais uma. Um documentário sobre mim está sendo feito. Em setembro farei palestra ao lado da Maria da Penha [cujo caso inspirou lei homônima], num congresso em Salvador. Lá, será lançado o Instituto Bárbara Penna (IBP) para auxiliar mulheres como eu.

Quero Justiça pelos meus filhos, pelo vizinho que morreu e por mulheres e crianças que sofrem e não têm voz. Tem dias que só quero ficar deitada chorando, mas consigo ter força por todas nós.

ANEXO H – Lei Maria da Penha completa dez anos neste domingo com pouca fiscalização (*Folha de S.Paulo*)

Raul Spinassé/Folhapress



Retrato de Mara Andrade, 44, que diz viver com medo. Seu ex-marido já violou pelo menos 15 vezes a medida protetiva conseguida via Lei Maria da Penha

Juliana Gragnani
De São Paulo

A Lei Maria da Penha completa dez anos neste domingo (7) como um mecanismo consolidado de combate à violência doméstica contra a mulher no Brasil, mas com pouca fiscalização a seu cumprimento.

Sancionada em 7 de agosto de 2006 e em vigor desde setembro daquele ano, a norma estabeleceu que a violência doméstica – física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral – é crime.

Levantamento da **Folha** junto a Promotorias estaduais e Tribunais de Justiça mostra que 28 municípios brasileiros têm policiamento específico para mulheres protegidas pela Lei Maria da Penha – há 5.570 cidades no Brasil. Dois terços desses programas apenas tiveram início em 2015 ou 2016.

A ausência de fiscalização às medidas protetivas concedidas pela Justiça, que, entre outras ações, podem proibir o homem de se aproximar da mulher ou afastá-lo do lar, e a demora para concedê-la são as principais críticas de especialistas à lei.

LOCAL DA AGRESSÃO, EM %

Considera o total de 147.691 mulheres atendidas pelo SUS em 2014



Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

Muitas vezes, uma medida protetiva é apenas um papel, sem efetividade. No caso de Mara Andrade, 44, é um papel sem valor: seu ex-marido entrou em casa 15 vezes, apesar de ter o afastamento definido pela Justiça.

Já a medida protetiva a uma advogada mineira de 29 anos que não quis ser identificada não impediu que o ex-marido a agredisse novamente. Concedida no início deste ano, a norma foi agravada, e ele hoje precisa usar tornozeleira eletrônica –outra forma de monitorar o agressor, assim como o botão de pânico.

"Tenho medo de encontrar com ele na esquina", diz. "Se quiser me matar, uma tornozeleira não vai impedi-lo."

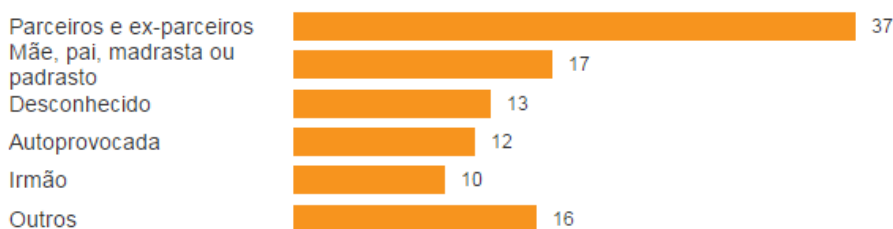
Uma das idealizadoras do programa Guardiã Maria da Penha em São Paulo, realizado pela Guarda Civil Metropolitana há dois anos, a promotora Silvia Chakian diz que cabe ao Executivo buscar como efetivar a proteção às mulheres. "Isso para tirar do ombro da vítima o peso de fiscalizar a própria medida."

CASOS GRAVES

Há 21 guardas municipais capacitados e duas viaturas para fazer rondas diariamente na capital paulista. Os casos mais graves podem ser verificados diariamente.

RELAÇÃO COM O AGRESSOR, EM %

Considera o total de 147.691 mulheres atendidas pelo SUS em 2014*



*Cada atendimento pode representar mais de uma opção

Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

A presença da GCM no local, segundo o inspetor Laércio dos Santos, coordenador do programa, inibe também a violência doméstica de outros membros da comunidade visitada. Desde o início do programa, 474 mulheres foram atendidas e nove agressores foram presos em flagrante.

Na cidade de São Paulo, segundo o Tribunal de Justiça do Estado, 35,3 mil medidas protetivas foram aplicadas por varas especializadas de janeiro de 2013 a junho deste ano –a zona leste concentra o maior número, 12 mil. Mas a patrulha funciona só no centro expandido.

O programa em Salvador tampouco abrange toda a cidade. Lá, 358 mulheres foram atendidas desde 2015. Assim como em SP, em Salvador e na maioria dos municípios há dois veículos nos programas.

Segundo o Conselho Nacional de Justiça, 328 mil medidas protetivas foram concedidas apenas em 2015. Ana Lúcia Keunecke, da Artemis, ONG de Defesa às Mulheres, diz que muitas mulheres são vítimas do feminicídio mesmo com medida protetiva. "É preciso vontade política para estender as guardas para todas as cidades."

Para a secretária especial de Políticas para as Mulheres, Fátima Pelaes, mesmo não havendo ainda no Brasil um ordenamento jurídico que obrigue Estados e municípios à criação de patrulhas, existem mecanismos para afastar o agressor. "No caso de descumprimento, a vítima pode recorrer à delegacia ou ao Ministério Público", afirma.

MARIA DA PENHA

O que é

Criada em 2006, a Lei Maria da Penha estabelece que violência doméstica –física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral– é crime

Medidas protetivas

A lei prevê que a Justiça conceda medidas para garantir a proteção das vítimas, em até 48h após a notificação da agressão

Algumas delas

- > Afastamento do lar
- > Limite de aproximação e proibição de contato com vítima, familiares e testemunhas
- > Proibição de presença em determinados locais
- > Restrição de visitas aos dependentes menores

ONDE PROCURAR AJUDA?

Vítimas podem se dirigir a delegacias especializadas para realizar denúncias. Centros de Referência a Mulheres em Situação de Violência (CRMs) também oferecem atendimento psicológico, social e jurídico.

ANEXO I - Grupos de reflexão para agressores de mulheres ganham espaço no país (Folha de S.Paulo)



Maciel, 38, participa das reuniões de reflexão para homens agressores em Brasília

Natália Cancian
De Brasília

Em uma sala de um edifício público no Paranoá, uma das regiões do Distrito Federal, um grupo de 15 pessoas se reúne uma vez por semana para falar de violência doméstica. Mas não na perspectiva das vítimas que buscam apoio. Ali, a voz ativa é dos próprios agressores, encaminhados ao local pela Justiça – é possível ir também por conta própria.

"Temos que dar a cota-parte de responsabilidade dos homens. Só damos a nós mulheres a responsabilidade, seja de denunciar ou sair de uma relação abusiva. Mas e o homem? E o agressor?", questiona a subsecretária de políticas para as mulheres do Distrito Federal, Lúcia Bessa.

A cota-parte a que ela se refere é trabalhada no Nafavd (Núcleo de Atendimento a Vítimas e Autores de Violência Doméstica), uma das iniciativas existentes no Brasil voltadas a autores de violência contra as mulheres.

Hoje, a estimativa é que haja ao menos 25 serviços semelhantes em nove Estados, de acordo com estudo feito em 2014 pelo Instituto Noos e comandado professor Adriano Beiras, do departamento de psicologia da UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina). O grupo trabalha em novo levantamento sobre o tema.

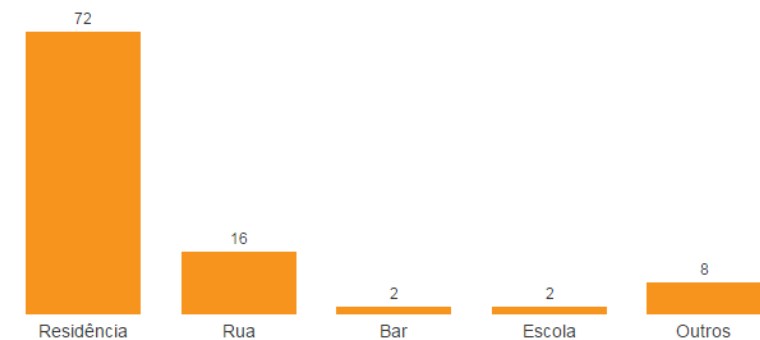
A avaliação é que, embora ainda pontuais, grupos de reflexão e educação de agressores têm começado a ganhar espaço no país, embalados por discussões sobre a Lei Maria da Penha. A própria lei recomenda a medida como forma de "educar" contra a violência.

"Um homem que já agrediu uma mulher pode voltar a agredir outra se trabalharmos só com ela. Sem isso, é como se não fosse na raiz da questão", diz o professor.

NÚMEROS DA AGRESSÃO CONTRA A MULHER

Atendimentos do SUS a vítimas de violência em 2014

Local da agressão, em %



147.691

mulheres procuraram ajuda em 2014, o que equivale a 405 atendimentos por dia; foram 75.936 homens no mesmo período

Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

‘A CULPA É DELA’

A proposta, assim, prevê que agressores participem de encontros para discussão e reflexão sobre o motivo pelo qual chegaram ao local. O atendimento é feito por psicólogos e assistentes sociais.

O caminho até esses serviços, no entanto, varia conforme a iniciativa: em geral, é indicado por promotores e juízes para casos menos graves junto com outras medidas de proteção –como as que obrigam o afastamento da vítima.

"Eles chegam aqui raivosos. A maioria acha que não cometeu nada, até porque 50% das denúncias são de ameaça. Dizem: ela sabia que eu não ia matar", conta Rebeca Rohfls, fundadora do Instituto Albam, de Belo Horizonte, um dos pioneiros a trabalhar o tema no país.

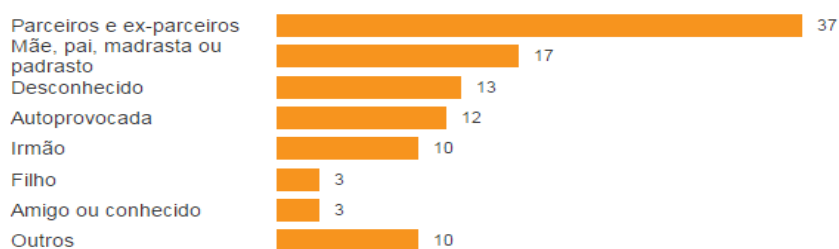
"Com o grupo, trabalhamos a conscientização desses homens", completa a coordenadora, que lembra que muitos denunciados permanecem nos relacionamentos após a agressão. "É uma forma de proteger a mulher." Entre os temas comuns abordados pelos grupos, estão gênero, direitos das mulheres, paternidade, Lei Maria da Penha, entre outros. Esses encontros duram de quatro a seis meses.

A percepção da violência, no entanto, nem sempre é imediata. "A maior dificuldade é a cultura machista, que busca justificar a violência. Geralmente chegam e dizem: eu bati, mas ela me provocou", relata Isabel Cristina Ribeiro, a coordenadora do Nafavd Paranoá.

NÚMEROS DA AGRESSÃO CONTRA A MULHER

Atendimentos do SUS a vítimas de violência em 2014

Relação com o agressor, em %*



*Cada atendimento pode representar mais de uma opção Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

Apesar da resistência inicial, o resultado final dos encontros é visto como positivo por participantes ouvidos pela Folha (leia texto abaixo). Ainda assim, segundo os coordenadores, há desafios.

"Um deles é a percepção da violência psicológica, que é sutil, invisível. Isso não acontece da noite para o dia", diz o assistente social Ricardo Bortoli, que fundou há 13 anos um grupo voltado a autores de violência doméstica na Prefeitura de Blumenau. Outro é encontrar profissionais habilitados para trabalhar nessas iniciativas.

"Muitos psicólogos e assistentes sociais não se sentem preparados para lidar com essa demanda. Veem o homem só como bandido. Mas o homem autor de violência também é um homem comum que transita no nosso cotidiano."

Para ele, a tendência é o país investir mais nessas iniciativas com a consolidação da Lei Maria da Penha. "A lei já prevê isso. Sem isso, a tendência é a violência continuar existindo com maior intensidade", afirma Bortoli.

RELATO

Já se passaram cerca de seis anos desde a noite em que Maciel*, 38, embriagado, resolveu questionar a mulher. Suspeitava estar sendo traído. A conversa, porém, não terminou bem. "Não foi nada suave. Xinguei, falei um monte de palavrão. Eu tinha uma arma em casa, mas não tinha munição. Era uma espingarda velha, de roça. Fui lá e ameacei ela com a arma", relata.

A mulher correu para o quarto dos fundos. Horas depois, enquanto Maciel dormia, a polícia apareceu em sua casa. Ele levantou assustado. "O policial me disse: se eu achar a arma, você vai preso", conta. "E eu fui".

Da prisão, onde esteve inicialmente por nove dias, e dos tribunais, dos quais recebeu uma pena e a determinação de não se aproximar da ex-mulher, Maciel se deparou neste ano em reuniões no Nafavd (Núcleo de Atendimento a Vítimas e Autores de Violência Doméstica), do Distrito Federal, um serviço voltado à reflexão e educação de homens que cometeram violência contra a mulher.

Após seis meses no local, diz ter mudado sua opinião sobre violência. "A maioria acha que é só quando bate na mulher", diz. "Mas existem várias formas de violência. As pessoas acham que palavras não machucam."

Aceitar a imposição em participar do grupo, porém, não é tarefa simples. "Tem um pouco de resistência", diz. "Você chega e pensa que vai ser exposto, mas é um grupo de apoio. Tentei levar a sério e trazer algum ensinamento."

"Saí com outra visão. Não que eu fosse violento antes. Mas se eu tivesse essa noção sobre a violência, não teria cometido isso", relata.

OUTROS GRUPOS

Relatos como o de Maciel se repetem em outros grupos pelo país. Em Blumenau (SC), João*, que participa de um grupo mantido pela assistência social da prefeitura, chegou a pensar em recorrer à Justiça para suspender os encontros obrigatórios.

"No começo eu dizia que me arrependia de não ter batido nela [ex-esposa], porque não ia mudar nada, já estava tendo que responder à Justiça mesmo. No fim, decidi continuar e gostei."

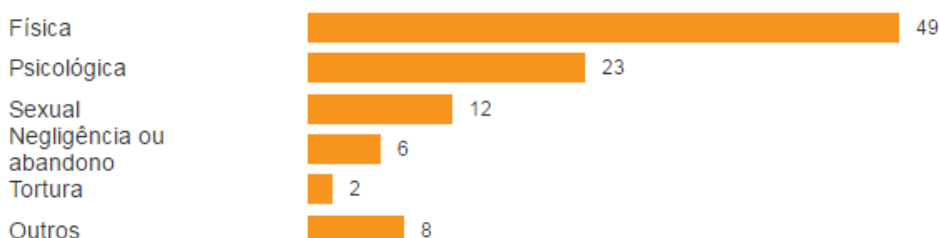
Os encontros acontecem a cada duas semanas. Homens ficam em roda, e as discussões são mediadas pelos coordenadores (na maioria dos grupos ouvidos pela Folha, o trabalho é

liderado por um homem e uma mulher). “Não me considerava machista, mas vi que, em alguns aspectos, eu era”, relata.

NÚMEROS DA AGRESSÃO CONTRA A MULHER

Atendimentos do SUS a vítimas de violência em 2014

Tipo de violência sofrida, em %*



49,2%
das mulheres agredidas voltam a sofrer violência

*Cada atendimento pode representar mais de um tipo de violência Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

Já Gustavo Mendes, 37, chegou a um instituto meses após uma discussão com a ex-namorada. "O que falei não lembro, mas a discussão foi muito forte", relata ele. "Mande ela sair do meu carro e a ofendi."

Desde então, já se passaram dez reuniões com o grupo desde que recebeu a notificação do juiz: sua inclusão no grupo de reflexão seria parte do processo que responde por ameaça. "Foi um choque muito grande", diz. "Hoje entendo que isso não deve ser feito. Passei a enxergar as coisas com mais tranquilidade."

*Nomes foram trocados. Os depoimentos foram dados sob condição de anonimato

ANEXO J – Após aula sobre violência, estudantes cogitam pedir ajuda contra agressões (*Folha de S.Paulo*)

Raul Spinassé/Folhapress



Mara Andrade, 44, que diz viver com medo. Seu ex-marido já violou pelo menos 15 vezes a medida protetiva que tem contra ele, conseguida via Lei Maria da Penha

De São Paulo

Às 19h15 de quinta-feira (4), alunos do terceiro ano do Ensino Médio se reúnem para debater a Lei Maria da Penha. Sentados em roda, 36 dos estudantes da escola estadual Professora Carolina Cintra da Silveira, no Capão Redondo (zona sul de São Paulo), devem responder à pergunta da professora: "o que vocês sabem sobre essa lei?"

Segue um silêncio, rompido por um aluno que se apoia na namorada, sentada a seu lado: "Não pode bater em mulher". "Mesmo se for sua namorada, se não tiver consentimento dela para transar, é violência", diz outro, que volta a olhar a tela do celular.

LOCAL DA AGRESSÃO, EM %

Considera o total de 147.691 mulheres atendidas pelo SUS em 2014



Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

Nesta semana, a professora de biologia Hosana Gonçalves dos Santos, 41, propôs conversar, em roda, com as turmas de alunos que tem –do ensino fundamental ao Ensino Médio–, nesta escola e na Miguel Munhoz Filho, na mesma região, de onde é coordenadora pedagógica. "E a violência às vezes não é só no corpo dela, pode ser psicológica também", diz ela à turma, que concorda.

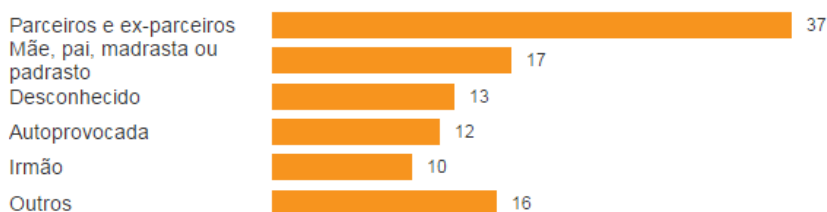
Hosana pergunta se os alunos sabem que há um centro de referência à mulher –o CRM Maria de Lourdes Rodrigues– na mesma rua que a escola, a poucos metros. Eles dizem que

sim. O centro, municipal, foi inaugurado em junho, e é o quinto serviço do tipo, que presta atendimento psicológico e jurídico a mulheres da região.

Os centros atendem de 100 a 150 casos por mês, em média, com três novos casos por dia, segundo a secretária municipal de Políticas para as Mulheres, Denise Motta Dau.

RELAÇÃO COM O AGRESSOR, EM %

Considera o total de 147.691 mulheres atendidas pelo SUS em 2014*



*Cada atendimento pode representar mais de uma opção

Fonte: Sinan/Ministério da Saúde

A escola e o centro estabeleceram uma parceria: em setembro, a psicóloga do centro irá à escola falar sobre violência doméstica. Mas foi preciso só uma roda de conversa, no começo da semana, para que duas alunas do EJA –Educação para Jovens e Adultos– se conscientizassem e cogitassem pedir assistência no centro.

"Uma compartilhou a história na própria roda –sobre um abuso no trabalho–, outra me procurou depois da aula, falou sobre as agressões, os filhos e o medo do casamento acabar e pediu o endereço", conta a professora.

"Às vezes, mulheres participam de atividades lúdicas e oficinas nos centros e só depois da convivência, dois, três meses depois, resolvem se abrir", diz Denise Motta Dau.

Na aula com os alunos do terceiro ano no Capão Redondo, uma menina compartilha casos de agressões cometidas pelo tio; um menino fala sobre como tentou encorajar uma amiga a fazer denúncias contra o parceiro. Algumas reclamam sobre atendimentos em delegacias –em São Paulo, há nove voltadas à mulher.

Às 20h10, na aula seguinte com os alunos do EJA, surgem histórias de agressão presenciadas pelos filhos. "Meu pai tentou matar minha mãe várias vezes. Ele bebia muito e batia em todos nós", diz um aluno. "Eu tinha tudo para ser como ele, mas respeito minha mulher e educo meus filhos com as palavras. É preciso ensinar isso na escola."

"Vocês são multiplicadores desse conhecimento", observa Hosana, que diz estar cumprindo sua missão.

MARIA DA PENHA

O que é

Criada em 2006, a Lei Maria da Penha estabelece que violência doméstica –física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral– é crime

Medidas protetivas

A lei prevê que a Justiça conceda medidas para garantir a proteção das vítimas, em até 48h após a notificação da agressão

Algumas delas

- > Afastamento do lar
- > Limite de aproximação e proibição de contato com vítima, familiares e testemunhas
- > Proibição de presença em determinados locais
- > Restrição de visitas aos dependentes menores

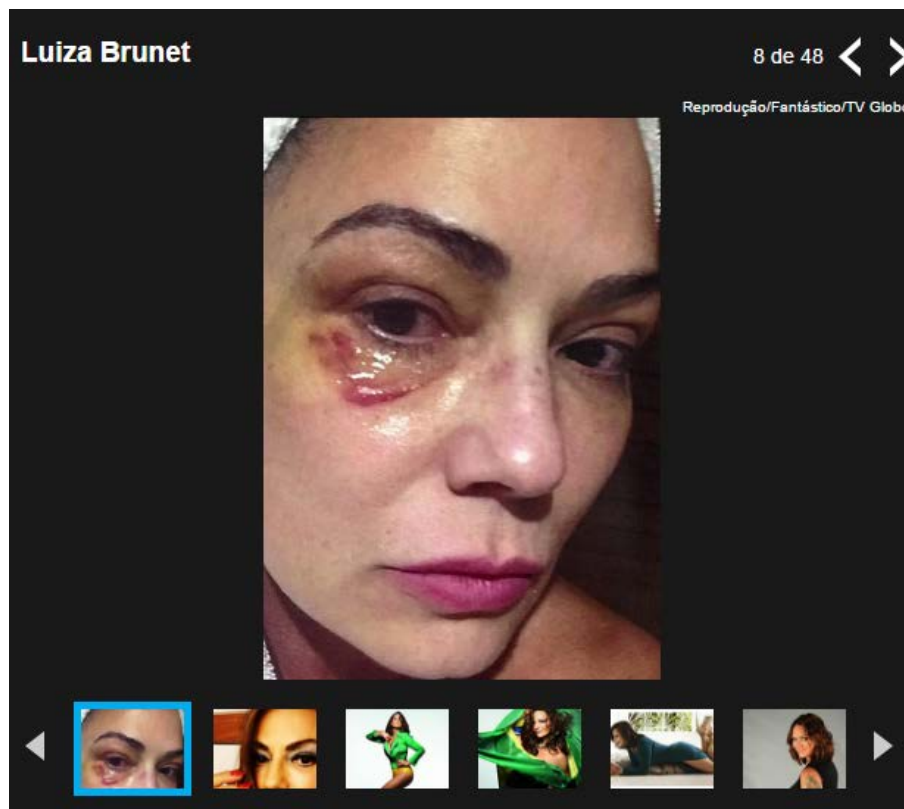
ANEXO K - Promotoria denuncia ex de Brunet sob acusação de violência doméstica (Folha de S.Paulo)

Paulo Gomes
De São Paulo

O Ministério Público de São Paulo denunciou à Justiça nesta segunda (25) o ex-companheiro de Luiza Brunet, 54, sob a acusação de violência doméstica contra a ex-modelo e atriz da TV Globo.

No documento, a Promotoria diz que ela foi agredida pelo empresário Lírío Parisotto, 62, em pelo menos duas ocasiões: em dezembro de 2015, no Brasil, e em maio deste ano, em Nova York.

A denúncia agora precisa ser aceita pela Justiça de São Paulo para que o ex-companheiro de Luiza Brunet se torne réu e responda pela acusação de lesão corporal. O empresário, em depoimento, negou as agressões – diz que ele é que foi agredido pela ex-modelo. A Folha não conseguiu falar com a defesa dele na noite desta segunda – o advogado não atendeu às chamadas no telefone celular.



No mês passado, Luiza Brunet relatou um episódio de agressão em um apartamento em Nova York. Ela disse ter levado soco no olho e chutes e contou ter sido imobilizada e quebrado quatro costelas. O caso foi denunciado à Justiça pelo promotor Carlos Bruno Gaya da Costa como uma agressão de natureza leve.

Além desse, ele incluiu na denúncia um novo episódio envolvendo o casal, de dezembro do ano passado, também no contexto de violência doméstica e no qual a ex-modelo teve um dedo quebrado. Esse caso foi incluído na denúncia à Justiça como sendo de natureza grave.

GRAVIDADE

O promotor diz que a diferença na gravidade dos dois casos de agressão relatados envolve uma questão jurídica. A lei estabelece três gradações para lesão corporal: leve, grave e gravíssima. "Pode causar estranhamento ao senso comum, porque fraturar costelas pode parecer muito mais grave", diz.

"Mas a lei obedece a critérios objetivos para classificar a lesão. A fratura nas costelas não a incapacitou para as suas atividades cotidianas. O dedo quebrado, sim, ela teve que ficar com uma tala imobilizando o dedo por mais de 30 dias. Isso configura a lesão do dedo como grave", justificou Gaya da Costa. A pena em caso de condenação pode ir de três meses a cinco anos de reclusão.

A assessoria de Luiza Brunet diz que ela só deve se manifestar sobre a denúncia nesta terça (26). Após relatar o episódio de Nova York, ela divulgou uma fotografia em que aparece com o olho roxo. O empresário Lírío Parisotto prestou depoimento à Promotoria no dia 14, quando negou as agressões. Afirmou ter sido agredido pela atriz Luiza Brunet – que nega.

ANEXO L – Enfermeira é morta pelo ex-marido no centro de São Paulo (*Folha de S.Paulo*)

Rafael Ribeiro
Do “Agora”

A enfermeira Fernanda Sante Limeira, 35 anos, foi morta a tiros na manhã de sexta-feira (22) enquanto chegava para trabalhar na UBS (Unidade Básica de Saúde) da República (região central). Seu ex-marido foi preso em flagrante sob suspeita de matá-la enquanto tentava fugir na estação Anhangabaú do metrô, segundo a polícia.

De acordo com o boletim de ocorrência, o também enfermeiro Ismael dos Santos Praxedes, 37 anos, se passou por paciente e, ao ver Fernanda chegar, às 7h, saiu da fila de triagem, sacou a pistola calibre 380 que portava e atirou quatro vezes.

Praxedes confessou, segundo a polícia, que saiu de Ribeirão Preto (313 km de SP), onde mora, apenas para assassinar a ex-mulher. Em seu depoimento, ele disse "que não via outra saída" para encerrar as brigas que os dois tinham desde 2010, quando se separaram após seis anos casados.

O motivo do crime é a guarda da filha, de 5 anos –Fernanda teria, no início deste ano, proibido Praxedes de ver a criança. Desde então ele ameaçava a ex-mulher de morte, segundo a polícia. Desde 2010 os dois trocavam acusações – que nunca se provaram verdadeiras.

Em abril de 2013, por exemplo, Praxedes procurou a polícia para afirmar que dois homens enviados pela enfermeira haviam tentado matá-lo na porta de casa. Praxedes também mandou e-mails acusando o namorado de Fernanda de estuprar e agredir a filha do casal.

O enfermeiro foi detido com a passagem de volta para sua cidade já comprada. A pistola estava registrada em seu nome, mas ele não tinha porte. A reportagem não conseguiu falar com o advogado nem com familiares do acusado.

ANEXO M - Polícia prende 4 acusados de estupro coletivo em Alagoas (*Estado de S. Paulo*)

Homens teriam dopado adolescente de 17 anos em uma festa; imagens do crime foram divulgadas no WhatsApp

Carlos Nealdo ,
Especial para O Estado

MACEIÓ - A Polícia Civil de Alagoas prendeu nesta quarta-feira, 20, quatro homens acusados de participar de um estupro coletivo. Eles teriam divulgado imagens do crime por meio do WhatsApp. A vítima seria uma adolescente de 17 anos. O crime aconteceu no dia 26 de junho, em Penedo, município distante 166 km de Maceió.

O delegado Guilherme Martin Lusten, responsável pela investigação do caso, afirmou que foi por meio das imagens difundidas pelo aplicativo que o inquérito do crime foi aberto. De acordo com as investigações da polícia, os quatro acusados teriam dopado a adolescente durante uma festa feita na casa de um dos suspeitos.

Da festa teriam participado três jovens e os quatro acusados: Klebson Campos, de 36 anos, Gilberto Nunes de Oliveira, de 29, Isack Barbosa Ribeiro, de 36, e Ricardo Diego Pereira Santos, de 29.

De acordo com a polícia, em seu depoimento, a jovem confirmou que foi dopada pelos acusados. Depois da violência, os homens teriam postado um vídeo com imagens do estupro em diversos grupos do aplicativo.

“Ela só resolveu procurar a polícia para denunciar o crime dias depois porque começaram a divulgar o vídeo pelo WhatsApp”, afirmou o delegado. “As imagens são chocantes.”

Os acusados foram levados para Maceió, onde foram ouvidos. Eles negaram o estupro – um deles disse que havia ido embora com as duas outras jovens enquanto a vítima ficou na casa.

ANEXO N – Enfermeira morta pelo ex-marido teve medida protetiva negada pela Justiça (*Estado de S. Paulo*)

Fernanda Sante Vieira, de 35 anos, foi assassinada a tiros em UBS onde trabalhava nesta sexta-feira; ela havia prestado queixa em maio

Alexandre Hisayasu ,
O Estado de S.Paulo

A enfermeira Fernanda Sante Vieira, de 35 anos, morta nesta sexta-feira, 22, pelo ex-marido, Ismael dos Santos Prazeres, de 37, havia prestado queixa contra ele por calúnia, injúria e violência doméstica, em maio.

A Polícia Civil pediu à Justiça que fossem adotadas medidas protetivas para preservar a segurança dela, pois Fernanda se sentia ameaçada por Prazeres. A Justiça negou. Na manhã desta sexta, o ex-marido foi preso em flagrante por matar Fernanda, em frente a uma Unidade Básica de Saúde, na Praça da República, no centro.

Em maio, Fernanda relatou aos policiais da 4ª Delegacia da Mulher, na zona norte, que foi casada por seis anos com Prazeres e estava separada há seis anos. E que, nos últimos meses, ele dizia que os namorados dela poderiam estuprar a filha deles, de 8 anos. No boletim de ocorrência consta que ela estava desesperada, pois tem "muito receio do que o autor possa fazer em seu desfavor".

A polícia pediu no dia 17 de maio que a Justiça determinasse medidas protetivas à enfermeira. No dia 1º de junho, a juíza Camila de Jesus Mello Gonçalves negou o pedido. A magistrada considerou que o caso não era de violência doméstica, pois o motivo eram discussões sobre a guarda da criança "sem substancial alegação de violência do requerido (Ismael) contra o demandante (Fernanda)".

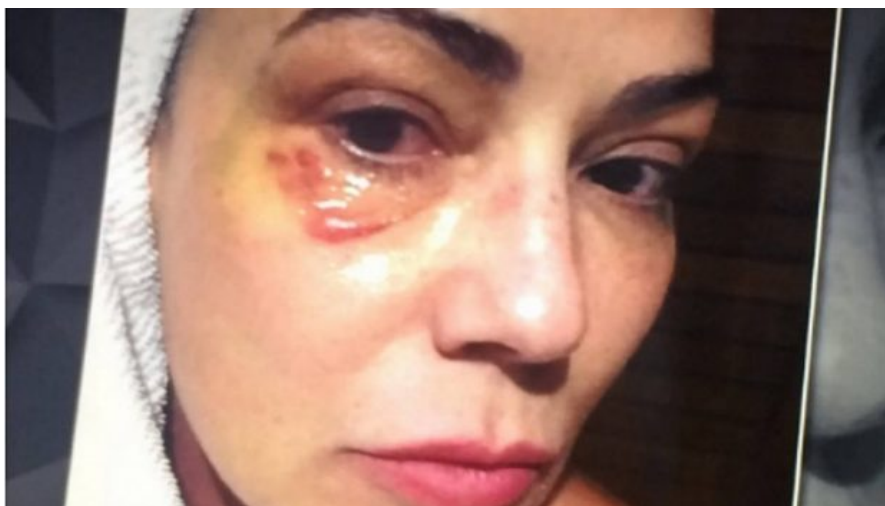
A juíza no final da sua decisão completa afirmando que "os elementos são frágeis, haja vista a violência que se vislumbra na intensa disputa pela filha, desde a separação, a qual não se confunde com violência baseada no gênero".

Em nota, o Tribunal de Justiça de São Paulo disse que "a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (art. 36, inciso III) impede que os magistrados se manifestem sobre processos que estão julgando". Também afirma que, em relação ao ocorrido, "a magistrada entendeu que, naquele momento, não havia elementos que justificassem o deferimento de medidas protetivas. A decisão que ela proferiu não foi objeto de qualquer recurso ao Tribunal."

**ANEXO O - “Fui agredido por Luiza Brunet muitas vezes”, afirma empresário
(Estado de S. Paulo)**

Em depoimento ao Ministério Público em São Paulo, Lírío Parisotto, acusado de espancar modelo, apresenta outra versão: "Ela partia enfurecida para cima de mim."

Fausto Macedo e Julia Affonso



Luiza Brunet denunciou o ex-namorado Lírío Parisotto por agressão física. Foto: Reprodução/O Globo

O empresário Lírío Parisotto afirmou ao Ministério Público de São Paulo nesta quinta-feira, 14, que foi agredido ‘muitas vezes’ pela ex-namorada, a modelo Luiza Brunet. Ele disse ao promotor de Justiça que tomou seu depoimento que vai indicar ‘diversas testemunhas’ das agressões que alega ter sofrido ao longo do relacionamento, uma delas ocorrida em agosto de 2015 numa viagem de barco da Turquia para a Grécia.

Parisotto declarou que ‘tem provas’ em seu poder do que chamou de frequentes ataques supostamente desferidos por Brunet. Ao denunciar ter sofrido espancamentos do empresário, Brunet relatou o episódio do barco. Ele apresentou outra versão. Parisotto afirmou que ‘na verdade’ ele é que foi agredido com um copo, que lhe provocou ferimento e teve que levar pontos no local atingido.

O empresário disse que ‘dezenas de pessoas podem testemunhar as agressões que sofreu, inclusive no episódio do barco, em que ela (Brunet) partiu para cima dele’. São testemunhas, segundo ele, de que ‘apenas se defendeu para conter as agressões dela (Brunet)’.

O depoimento, que durou cerca de 40 minutos, foi gravado em áudio e vídeo pelo Ministério Público. O empresário estava acompanhado de seu advogado, o criminalista Celso Vilardi.

O empresário disse ainda que mantém arquivados ‘escritos, mensagens por WhatsApp’ em que ele reiteradamente se queixava a interlocutores que Brunet o agredia. Parisotto disse, ainda, que guarda ‘uma prova importante’. Segundo ele trata-se de uma mensagem de Luiza Brunet em que ela própria dizia que ‘precisava de auxílio médico por causa de seu descontrole emocional’.

O empresário destacou, ainda, o que considera uma contradição da modelo, quando ela relatou ao Ministério Público – ao formalizar queixa contra Parisotto – que após ser agredida em Nova York ficou um mês de repouso porque teve quatro costelas fraturadas.

A defesa de Parisotto, a cargo do criminalista Celso Vilardi, disse que tem provas de que no dia em que chegou ao Brasil a modelo desembarcou do avião e foi para a TV Globo trabalhar. “Há fotos no Instagram dela em filmagens. Ela apareceu na novela da Globo, o que contradiz sua versão de que ficou em repouso, como consta do depoimento dela.”

Na avaliação de Vilardi, ‘foi um depoimento tranquilo’ de Parisotto. “Meu cliente tem provas de que conversava muito com diversas pessoas sobre as agressões que sofreu. Ele está muito calmo, muito tranquilo. Falou a verdade, absolutamente detalhou os episódios todos. Deixou claro ao promotor de Justiça que tudo o que ele fez em relação a Luiza Brunet foi conter as agressões dela.”

“A Lei Maria da Penha é fundamental para as mulheres e para a sociedade brasileira”, disse o criminalista. “No entanto, num caso judicial não se pode admitir pré julgamentos. É necessário analisar o conjunto da prova que, neste caso, demonstrará que Lírío Parisotto jamais agrediu Luiza Brunet. Ao contrário, ela o agrediu diversas vezes.”

Na queixa que fez contra o ex-namorado, Brunet relatou três episódios. Além do caso do barco e do apartamento de Nova York, onde teria sofrido o espancamento que resultou em quatro costelas fraturadas, houve a briga em que ela ficou com um dedo machucado. Sobre este caso ele disse que não se recorda propriamente. “Ela me atacou dezenas de vezes e eu sempre a segurava pela mão.”

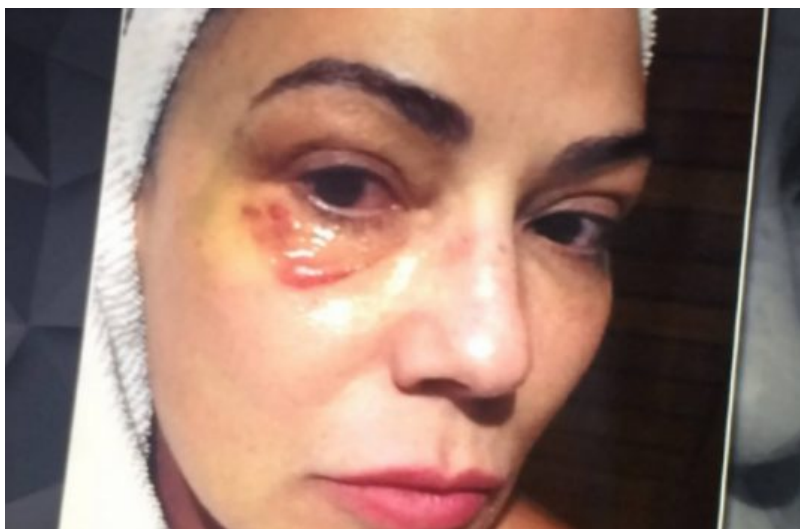
Sobre o motivo das brigas ele disse que ‘tudo começava por uma coisa banal, virava uma discussão e depois ela partia enfurecida para cima’. Parisotto disse que ‘está à disposição do Ministério Público e da Justiça’, inclusive para ser submetido a uma acareação com a ex-namorada.

Lírío Parisotto foi questionado sobre o motivo de não ter registrado queixa contra Brunet pelas agressões que afirma ter sofrido. Ele relatou que ‘várias vezes’, por causa das agressões, terminou o namoro com a modelo, mas depois ‘acabava voltando’. “Foi o grande erro que eu cometi”, disse o empresário.

ANEXO P – Acusado de espancar Luiza Brunet deve depor hoje em SP (*Estado de S. Paulo*)

Atriz e modelo, de 54 anos, denunciou ex-namorado Lírío Parisotto ao Ministério Público Estadual de São Paulo (MPE-SP) por agressão física

Julia Affonso e Fausto Macedo



Luiza Brunet denunciou o ex-namorado Lírío Parisotto. Foto: Reprodução/O Globo

O empresário Lírío Parisotto, ex-namorado da atriz e modelo Luiza Brunet, tem depoimento previsto para esta quinta-feira, 14, às 14h30, no Fórum Criminal de São Paulo. Luiza Brunet, de 54 anos, denunciou Lírío Parisotto ao Ministério Público Estadual de São Paulo (MPE-SP) por agressão física.

A revelação da violência foi feita pela ex-modelo à coluna de Ancelmo Gois, na edição desta sexta-feira, 1º, do jornal O Globo. Ela afirmou ter sido espancada pelo empresário, com quem vivia em união estável há cinco anos, na madrugada do dia 21 de maio, durante uma viagem do casal à Nova York.



Luiza Brunet e Lírío Parisotto. Foto: Sonia Racy/Estadão

Segundo o relato de Luiza, o então companheiro começou a se exaltar durante um jantar com amigos, quando o casal foi questionado se iria a uma exposição. Parisotto disse que não iria porque, da última vez, foi confundido com o ex-marido da modelo.

Ao voltarem para o apartamento onde estavam hospedados na cidade americana, Parisotto discutiu com a atriz e a atingiu com um soco no olho e chutes. Em seguida, ela diz ter sido derrubada no sofá e imobilizada violentamente, o que provocou a quebra de quatro costelas da atriz. Luiza conseguiu escapar depois de ameaçar gritar pelo concierge. No dia seguinte, ela voltou ao Brasil, onde iniciou tratamento médico para as lesões.

“É doloroso, aos 54 anos, ter que me expor dessa maneira. Mas eu criei coragem, perdi o medo e a vergonha por causa da situação que nós, mulheres, vivemos no Brasil”, declarou ela ao colunista.

Com os laudos médicos e fotos que comprovavam a agressão, a atriz entrou com representação contra Parisotto no dia 23 de junho. “Foi um depoimento muito seguro, mas ela se mostrou abalada. Nos solidarizamos com o sentimento dela, entendemos que a agressão era grave e ensejava a aplicação de medidas protetivas porque nos relatou bastante medo”, diz Carlos Bruno Gaya da Costa, promotor do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid) responsável pelo caso.

ANEXO Q – Ministério Público denuncia ex por agressão a Luiza Brunet (*Estado de S. Paulo*)

Segundo o texto, a denúncia é por lesão corporal e pede responsabilização do empresário nos termos da Lei Maria da Penha

O Estado de S. Paulo

Foto: Sonia Racy/Estadão



Luiza Brunet e Lirio Parizotto

O Ministério Público Estadual (MPE) apresentou denúncia criminal contra o empresário Lirio Parisotto, de 62 anos, por agressão contra a atriz e modelo Luiza Brunet, de 54. A informação é do portal G1. Segundo o texto, citando como fonte o promotor Carlos Bruno Gaya da Costa, do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (Gevid), a denúncia é por lesão corporal e pede responsabilização do empresário nos termos da Lei Maria da Penha.

A denúncia é acompanhada de dois laudos do Instituto Médico-Legal que comprovam agressões no corpo da modelo, um deles de dezembro de 2015. Brunet sustenta ter sido agredida pelo ex-marido pela última vez em maio passado, no apartamento de Parisotto em Nova York, durante uma viagem.

Ela sofreu fratura em quatro costelas e afirma ter levado socos e chutes durante o espancamento. Ao promotor, Brunet entregou uma série de fotos com hematomas da agressão - em uma delas, o olho estava roxo após um soco - e relatou outros dois episódios em que teria apanhado do ex-marido.

Ao MPE, Parisotto negou as acusações e afirmou que havia sido agredido “muitas vezes” pela modelo. O empresário afirmou que tinha testemunhas que poderiam comprovar que ele também era vítima de agressões da ex-mulher, e citou episódio ocorrido em 2015, durante uma viagem de barco da Turquia para a Grécia.

A reportagem não conseguiu, na noite desta segunda, contato com o criminalista Celso Vilardi, defensor do empresário no caso. Para que se torne réu, é preciso que a Justiça aceite a denúncia feita pelo promotor do Gevid.

Personalidades que foram vítimas de violência doméstica



ANEXO R – Ator Tom Sizemore é preso por acusação de violência doméstica (Estado de S. Paulo)

Essa não é a primeira vez artista se envolve com problemas do gênero; ele atuou em filmes como 'O Resgate do Soldado Ryan'

Alex Dobuzinskis,
Reuters

Foto: Reuters



O ator Tom Sizemore é acusado de violência doméstica

O ator Tom Sizemore, que atuou nos filmes O Resgate do Soldado Ryan e Falcão Negro em Perigo antes de ser condenado em 2003 por agredir sua ex-namorada Heidi Fleiss, foi preso nesta terça-feira, 19, por suspeitas de violência doméstica em Los Angeles, disse um porta-voz da polícia.

A mais recente prisão do ator de 54 anos no centro de Los Angeles ocorreu após uma briga que deixou marcas visíveis na vítima, que não foi identificada, disse o porta-voz da polícia de Los Angeles Tony Im por telefone. Um porta-voz de Sizemore não quis comentar sobre a prisão.

Sizemore permaneceu detido em vez de pagar a fiança de 50 mil dólares, de acordo com um registro de prisão do condado de Los Angeles.

Ele é conhecido por dois grandes papéis coadjuvantes em filmes de guerra — como o duro sargento ao lado de Tom Hanks no filme de 1998 O Resgate do Soldado Ryan e como o tenente-coronel estranhamente calmo do filme de 2001 Falcão Negro em Perigo.

ANEXO S – Projeto leva assistência jurídica gratuita a mulheres vítimas de violência doméstica (*Estado de S. Paulo*)

O 'TamoJuntas' surgiu através de uma postagem no Facebook e já incentivou advogadas de diversas regiões do País a fazerem o mesmo

Hyndara Freitas
O Estado de S.Paulo



Foto: Reprodução/Facebook

A violência doméstica é mais comum do que se imagina e não inclui apenas a agressão física. De acordo com dados do Ministério da Saúde, publicados no Mapa da Violência de 2015, só nos dez primeiros meses do ano passado foram 63.090 denúncias de violência contra a mulher. Dessas, 49% correspondem a violência física e 30% a violência psicológica.

Mesmo assim, é possível que o número seja muito maior porque muitas mulheres não denunciam, seja por medo, seja por falta de apoio ou conhecimento. E o projeto 'TamoJuntas' surgiu justamente para ajudar as vítimas de violência a saírem do silêncio: advogadas oferecem atendimento jurídico totalmente gratuito a mulheres em situação de violência doméstica.

"A gente atua nas mulheres em situação de violência, então, a violência doméstica em todos os aspectos que a Lei determina, seja psicológica, seja moral, seja sexual, seja física, que é a mais comum, ou violência patrimonial", explica a advogada Laina Crisóstomo, uma das criadoras do projeto.

Tudo começou quando, no dia 8 de abril, Laina, de Salvador (BA), publicou em seu Facebook que iria oferecer atendimento jurídico gratuito, uma vez por mês, a mulheres vítimas de violência doméstica. Em pouco tempo, a postagem teve centenas de compartilhamentos e comentários e revelou que a demanda desse tipo de ação em sua cidade.

A postagem fazia parte da campanha 'Mais Amor Entre Nós', em que mulheres oferecem gratuitamente diversos tipos de serviços umas às outras, como costura, manicure, revisão de textos, edição de vídeos, aulas de idiomas, entre outros. No caso de Laina, ela ofereceu serviços advocatícios para mulheres de sua cidade.

Além de muitas mulheres interessadas no apoio jurídico, apareceram também duas advogadas, Carolina Rola e Aline Nascimento, a fim de ajudar. "Através do post eu conheci outras duas advogadas, e a gente até estudou na mesma faculdade, mas eu não as conhecia. Aí eu encontrei com Carol, começamos a conversar e a gente viu a necessidade de criar uma fanpage, porque eu estava recebendo muita demanda no meu perfil pessoal e não conseguia dar conta. Na página, ainda mais com três advogadas, seria mais fácil".

Pouco mais de um mês depois da postagem, no dia 12 de maio, foi lançada a página do Facebook do TamoJuntas, que já tem mais de 68 mil curtidas. Depois da criação, Natasha Barreto, uma advogada da capital baiana, se juntou à causa.

As quatro advogadas ajudam as mulheres desde a hora da denúncia até o processo judicial. "A gente acompanha na ida a Delegacia de Atendimento a Mulher (DEAM) para prestar queixa, a gente requer a medida protetiva e dá encaminhamento no processo na vara criminal, mas também faz a parte da vara de família porque, nessa situação de violência, acaba a família, então elas precisam dar encaminhamento a isso. Geralmente elas têm filhos, então a gente precisa dar entrada na ação de alimentos, na ação de guarda, a partilha de bens, o próprio divórcio", conta Laina.

A procura pelos serviços das advogadas não param de crescer, afinal, não é toda mulher que pode pagar um advogado e quem recorre a Defensoria Pública pode ter um longo tempo de espera. Além disso, os defensores públicos não podem acompanhar a mulher até a delegacia para prestar queixa. "Quando ela tem uma advogada mulher ao lado dela, que tem conhecimento legal da coisa, isso a fortalece".

Sem dúvida, os ideais feministas cada vez mais fortes, principalmente nas redes sociais, ajudam no surgimento e no sucesso de iniciativas desse tipo. Laina conta que, quando as advogadas criaram a página viram que, para além da busca pelo conhecimento, "existe uma demanda do serviço mesmo".

"Tem tido aumentos absurdos nas denúncias, aí as pessoas podem pensar 'meu Deus, tá aumentando a violência', mas não está. Agora, as mulheres têm tido mais coragem de denunciar. Não tem como não falar de Luiza Brunet. A gente nunca imaginou que uma mulher rica como ela, casada com um cara rico daquele, teria passado uma violência daquela e ia ter coragem para denunciar. Então a gente precisa falar que o feminismo está fazendo isso, está encorajando as mulheres a denunciar, está fortalecendo as mulheres", completa.

Rede de ajuda. Não são apenas mulheres vítimas de violência que procuram a página: muitas advogadas e estudantes de direito se identificaram com a causa e querem ajudar. Por conta de tanto interesse, a página conta agora com um formulário de cadastro para voluntárias, no qual elas devem responder perguntas como idade, Estado onde mora, nível de conhecimento da Lei Maria da Penha e como deseja ajudar.

O projeto já recebeu ofertas de voluntárias de diversos Estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Roraima e Amazonas. A advogada do projeto conta que "muitas mulheres estão se disponibilizando e a gente quer criar essa rede, começar a fazer esse diálogo para uma fortalecer a outra, inclusive no estudo. A gente brinca que se fizer uma petição para a gente já ajuda muito, porque nos desafoga em outras coisas", conta Laina.

Há ainda outras profissionais, como psicólogas e assistentes sociais, participando do projeto, que pretende oferecer, futuramente, um acompanhamento multidisciplinar para tratar a violência, já que a Lei Maria da Penha tem justamente essa ideia de atendimento para recuperar as mulheres que passaram por violências. A ideia é expandir o projeto para vários Estados e criar uma rede de ajuda para mulheres vítimas da violência.

Atualmente, o 'TamosJuntas' atua de forma totalmente voluntária, ou seja, cada uma ajuda quando e como pode sem cobrar nada. Esse tipo de atendimento é chamado de 'pro bono', em que se prestam serviços jurídicos de forma gratuita e está previsto no Código de Disciplina e Ética da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

ANEXO T – Violência doméstica: risco de banalização da lei (*Estado de S. Paulo*)

Regina Beatriz Tavares da Silva*



Regina Beatriz Tavares da Silva. CRÉDITO: DIVULGAÇÃO

A violência doméstica é considerada como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão física, sofrimento, opressão sexual ou psicológica, dano moral e patrimonial.

Falsas acusações de abusos sexuais e até mesmo de estupro conjugal, inclusive com montagens cênicas, são lastimavelmente realizadas por algumas mulheres que querem se aproveitar indevidamente dos benefícios da Lei Maria da Penha.

Por vezes, a mulher até aparece lesionada, mas a agressão não partiu do marido ou companheiro, ou então, a mulher, de tanto agredir o marido, recebe dele a chamada legítima defesa. Essas reprováveis acusações falsas acabarão por banalizar essa tão relevante lei se não for devidamente separado o joio do trigo. Mulheres que efetivamente precisam da proteção legal poderão ser vistas como se estivessem falseando a verdade para a autoridade policial ou pelo juiz.

Segundo a Constituição Federal, o Estado deve criar mecanismos para coibir a violência no âmbito das relações domésticas. Vê-se, na Lei Maior, proteção constitucional para todos os gêneros: mulheres e homens.

No entanto, de acordo com a Lei Maria da Penha, somente a vítima mulher merece a especial proteção dessa lei. Não se coloca em dúvida que a mulher, via de regra, seja efetivamente a parte mais desprotegida nos lares. A pessoa mais vulnerável é justamente a mulher, na maior parte das relações afetivas, o que é comprovado pelas diversas estatísticas sobre o assunto. A título de exemplo, o Relatório Mundial da OMS (Organização Mundial da Saúde), segundo o qual mais de um terço das mulheres em todo o mundo são afetadas pela violência física ou sexual.

No entanto, não se pode esquecer que há homens que necessitam da proteção especial da lei, inclusive por serem agredidos pelo chamado sexo frágil. Assim como, há também homens efetivamente desprotegidos, como as crianças do sexo masculino, os homossexuais em suas relações afetivas, os homens idosos, ainda mais quando se casam já em idade avançada com

mulheres em pleno vigor físico. Essas pessoas, evidentemente, mereceriam a mesma proteção das mulheres, já que são igualmente vulneráveis.

Contudo, o STF (Supremo Tribunal Federal), em razão da maior fragilidade feminina e porque os desiguais não podem ser equiparados em todos os direitos, considerou que a Lei Maria da Penha é constitucional, ou seja, não viola o princípio da igualdade entre homens e mulheres, de modo que ali não podem encontrar proteção para os homens, sejam heterossexuais ou homossexuais.

Essa lei é aplicável somente em casos de agressões contra a mulher, em qualquer idade, inclusive quando é menor e sofre violência praticada por seu genitor. Importante mencionar, também, que o STJ (Superior Tribunal de Justiça) já decidiu que essa Lei é aplicável aos irmãos, aos ex-namorados e aos cunhados.

A lei prevê diversas medidas protetivas e de urgência em favor da mulher e contra o agressor, assim como medidas assistenciais. Entre elas estão o afastamento do suposto agressor do lar ou local de convivência com a vítima, a fixação de limite mínimo de distância, a restrição do porte de armas, o encaminhamento da mulher e de seus dependentes a programas oficiais ou comunitários de proteção e atendimento, entre outras.

Ocorrida a violência ou ameaça de tal abuso, a vítima deve procurar o mais rápido possível a Delegacia da Mulher, ou uma delegacia comum, se não houver a especializada nas proximidades. Essa celeridade é fundamental para se evitar a prescrição dos crimes. Além disso, o passar do tempo torna cada vez mais difícil a comprovação das lesões físicas, pelo desaparecimento das marcas. Em qualquer hipótese de violência, caso não seja possível dirigir-se, prontamente, à delegacia, recomenda-se fotografar as lesões, assim como consultar um médico ou ir ao hospital para a prova da lesão corporal. Em caso de estupro é importante não jogar fora as roupas e levá-las quando for relatar o ocorrido.

Feita a denúncia na delegacia, será remetido expediente para o juiz, que, rapidamente, decidirá sobre as medidas protetivas, determinará o encaminhamento da vítima ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso, e comunicará o Ministério Público para que adote as providências cabíveis. Além disso, de acordo com a lei, em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva do agressor.

De toda forma, o STJ já decidiu que é possível aplicar essas medidas protetivas, inclusive de forma preventiva, em ação promovida diretamente perante a Vara de Família, mesmo sem a existência prévia de inquérito policial, o que amplia, consideravelmente, a proteção.

Já a autoridade policial deverá garantir proteção, quando necessário; fornecer transporte para a vítima e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida; acompanhá-la para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar, entre outras medidas.

Demoramos muito para alcançar a devida proteção às vítimas da violência doméstica. A própria Maria de Penha Maia Fernandes travou a maior batalha nesse sentido. Agredida pelo marido durante seis anos, por duas vezes ele tentou assassiná-la, na primeira com arma de fogo, deixando-a paraplégica, e na segunda por eletrocussão e afogamento. Este marido só foi punido depois de 19 anos de julgamento e cumpriu apenas dois anos de prisão em regime fechado, porque a Lei não estava aprovada no Congresso Nacional.

Após mais de 9 anos de vigência dessa Lei, vemos, com lástima, abusos de mulheres que não se enquadram plenamente na qualificação de vulneráveis e fundamentam nessa lei suas acusações difamatórias e caluniosas aos seus companheiros ou maridos.

Denúncias difamatórias e caluniosas, sim! Com inverdades, essas acusações são feitas por algumas mulheres que querem se aproveitar indevidamente da proteção legal, para

incriminar seus maridos e companheiros, seja para tirar vantagens financeiras indevidas, seja para praticar alienação parental em relação aos filhos.

Todo abuso de direito é condenável. O abuso do direito à proteção da Lei Maria da Penha é mais do que isso, é abominável, porque coloca em risco a aplicação dessa relevante lei.

A Lei Maria da Penha é um marco no combate à violência contra a mulher e merece ser bem interpretada e aplicada, evitando-se abusos em sua utilização, que deturpam o espírito da lei e geram insegurança para a sociedade.

*Regina Beatriz Tavares da Silva é presidente da ADFAS (Associação de Direito de Família e das Sucessões), Doutora em Direito pela USP e advogada.